



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2025

PROGRAMA DE REDUÇÃO ESTRUTURAL DE CUSTOS DE GERAÇÃO DE
ENERGIA NA AMAZÔNIA LEGAL E DE NAVEGABILIDADE DO RIO
MADEIRA E DO RIO TOCANTINS - PRÓ-AMAZÔNIA LEGAL



APRESENTAÇÃO

O Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal - CGPAL tem a competência de encaminhar, anualmente, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União, os relatórios de prestação de contas com informações sobre a destinação dos recursos, os critérios utilizados para a seleção de projetos e os resultados das ações no âmbito do Programa Pró-Amazônia Legal.

Para tanto, coube à Axia Energia elaborar e divulgar a prestação da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, com a consolidação das informações sobre as contas, divulgadas mensalmente.

A PORTARIA NORMATIVA nº 137, de 3 de julho de 2024 trouxe normas complementares para a prestação de contas, estabelecendo prazo para envio dos relatórios de prestação de contas à Controladoria-Geral da União até 30 de janeiro (data base 31 de dezembro) e 31 de julho (data base 30 de junho) de cada exercício. Sendo que, o primeiro relatório deveria ser entregue até 31 de julho de 2024 e contemplar as informações desde a criação do Comitê Gestor.

Assim, este Relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas no exercício de 2025 no âmbito do Pró-Amazônia Legal e resultados alcançados, prestando contas dos recursos disponíveis no período.

Ministério de Minas e Energia –

MME

Ministro

Alexandre Silveira de Oliveira

Secretário Executivo

Arthur Cerqueira Valerio

Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento

Gustavo Cerqueira Ataíde

Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Renato Cabral Dias Dutra

Secretário Nacional de Energia Elétrica

João Daniel de Andrade Cascalho

Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Ana Paula Lima Vieira Bittencourt

Programa Pró-Amazônia Legal

Comitê Gestor: *Portaria de Pessoal MME nº 33, de 13 de maio de 2025, alterada pela Portaria de Pessoal MME nº 47, de 13 de junho de 2025, pela Portaria de Pessoal MME nº 107, de 18 de agosto de 2025, pela Portaria de Pessoal MME nº 131, de 3 de outubro de 2025 e pela Portaria de Pessoal MME nº 183, de 22 de dezembro de 2025)*

Presidência

Titular: Gustavo Cerqueira Ataíde

Suplente: Lorena Melo Silva Perim

Ministério de Minas e Energia

Secretaria-Executiva

Titular: Gustavo Gonçalves Manfrim

Suplente: Isabela Sales Vieira

Secretaria Nacional de Energia Elétrica

Titular: João Daniel de Andrade Cascalho

Suplente: Aline Teixeira Eleutério Martins

Ministério de Portos e Aeroportos

Titular: Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Suplente: Rafael Seronni Mendonça

Estados que possuam Sistemas Isolados em seu território e acompanham a Amazônia legal

Titular: Ronney César Campos Peixoto

Suplente: Jotávio Borges Gomes

Distribuidoras de energia elétrica que possuam Sistemas Isolados na Amazônia Legal

Titular: Rodrigo Santana

Suplente: Lusergio Sales de Souza

Consumidores dos Estados com Sistemas Isolados ou Regiões Remotas que compoñham a Amazônia Legal

Membros do Comitê Gestor anteriores no exercício

Presidência

Titular: Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Suplente: Leandro de Oliveira Albuquerque

Ministério de Minas e Energia

Secretaria-Executiva

-

-

Secretaria Nacional de Energia Elétrica

Titular: Gentil Nogueira Sá Junior

Suplente: Igor Souza Ribeiro, Frederico de Araujo Teles

Ministério de Portos e Aeroportos

-

-

Estados que possuam Sistemas Isolados em seu território e acompanham a Amazônia legal

Titular: Jotavio Borges Gomes

Suplente: Edilson Damião Lima

Distribuidoras de energia elétrica que possuam Sistemas Isolados na Amazônia Legal

Titular: Giorgiana Freitas Pinheiro

Suplente: Jorge Lima Honda

Consumidores dos Estados com Sistemas Isolados ou Regiões Remotas que compoñham a Amazônia Legal

Titular: Wallas Novaes Aguiar
Suplente: Rosimeire Cecilia da Costa

Titular: Cássio Bitar Vasconcelos
-

Apoio Técnico

(Resolução nº 1, de 31 de março de 2023, art 5º)

Nos assuntos relacionados à redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal

Ministério de Minas e Energia – MME
Empresa de Pesquisa Energética – EPE
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE
Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS
Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL
Axia Energia

Nos assuntos relacionados à navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins

Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR
Infra S.A.
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

Sumário

Mensagem do Presidente do Comitê	8
1. Introdução	9
2. Governança do CGPAL	10
2.1. Estrutura de Governança.....	10
2.2. Membros	10
2.3. Secretaria Executiva	11
3. Objetivos e Estratégias	12
3.1. Objetivos	12
3.2. Estratégia de implementação	12
3.3. Metas e indicadores de desempenho	13
4. Plano de Trabalho Anual 2025-2026	15
5. Reuniões e Deliberações do CGPAL	18
5.1. Reuniões realizadas	18
5.2. Deliberações do CGPAL	18
6. Projetos de Redução Estrutural dos Custos de Geração	20
6.1. Edital de Chamamento Público nº 1/2024	20
6.1.1. Análise das propostas.....	22
6.1.2. Resultado preliminar.....	22
6.1.3. Análise de recursos administrativos	22
6.1.4. Resultado definitivo	22
6.1.5. Desenvolvimento dos projetos aprovados	26
6.1.6. Início da execução dos projetos.....	26
7. Projeto de Navegabilidade	27
7.1. Proposta de projeto de melhoria da navegabilidade do Rio Madeira	27
8. Contratações de consultorias	27
8.1. Apoio técnico especializado na análise de propostas do Edital nº 1/2024.....	27
8.2. Estudo de investimentos para o alcance das metas do Programa Energias da Amazônia. 28	
9. Informações orçamentárias e financeiras	29
9.1. Saldos das Contas CDN e CDAL.....	29
9.2. Resumo das despesas.....	30
9.3. Remanejamentos orçamentários	34
9.4. Movimentações financeiras	35
9.5. Aplicações.....	36
9.6. Desembolsos realizados pela Axia Energia.....	37

9.7.	Compensação por impactos socioambientais em terra indígena nas obras de infraestrutura do Linhão de Tucuruí	37
9.8.	Informações relevantes que constam nos Relatórios de Auditoria Independente e da Axia Energia 38	
9.8.1.	Relatório da Axia Energia	38
9.8.2.	Relatório da Auditoria Independente	38
10.	Riscos, oportunidades e perspectivas	42
	ANEXO I – Desembolso das parcelas para reembolso previstas no Acordo Judicial nº 0018032-66.2015.4.01.3200	43
	ANEXO II – Informações dos Projetos aprovados pelo CGPAL no Chamamento Público nº 1/2024 – Critérios de seleção e dados gerais.....	45
	ANEXO III – Informações dos Projetos aprovados pelo CGPAL no Chamamento Público nº 1/2024 – Objeto e Informações sobre a execução	46
	ANEXO IV – Ficha dos projetos aprovados pelo CGPAL no Chamamento Público nº 1/2024	47
	ANEXO V – Relatório de Atividades Axia Energia - CGPAL 2025.....	54
	ANEXO VI - Relatório de Atividades Axia Energia - CGPAL 2025 - Complemento.....	54
	ANEXO VII - Relatório Auditoria Independente - Prestação de Contas Anual da CDAL e CDN 2025	54
	ANEXO VIII - Relatório Auditoria Independente - Prestação de Contas Semestral da CDAL e CDN 2025	54

LISTA DE DIAGRAMAS

Diagrama 1 – Objetivos, principais ações e projetos para os Programas Energias da Amazônia e Pró-Amazônia Legal. Elaboração própria.....	14
Diagrama 2 – Proposta inicial de indicadores para os Programas Energias da Amazônia e Pró-Amazônia Legal (com círculos em laranja). Elaboração própria.....	15
Diagrama 3 – Diagrama simplificado das atividades relacionadas ao processo de seleção das propostas de projetos do Edital de Chamamento Público nº 1/2024.	21
Diagrama 4 – Fluxo simplificado do processo de execução do projeto de redução estrutural de custos de geração e energia.....	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Calendário de reuniões 2025	18
Tabela 2: Projetos selecionados pelo CGPA no Chamamento Público nº 1-2024	23
Tabela 3: Contratos de desenvolvimento dos projetos	26
Tabela 4: Saldo das Contas CDN e CDAL em 31/12/2025	29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Plano de Trabalho Anual 2025.....	17
Quadro 2: Propostas Aprovadas (CDAL)	25
Quadro 3: Serviços Administrativos – Axia Energia	30
Quadro 4: Taxa de Administração sobre execução de pagamentos em 2025	31
Quadro 5: Resumo das despesas na CDAL no período de 01/01/2025 a 31/12/2025	32
Quadro 6: Desembolsos Realizados pela CDAL para Projetos.....	32
Quadro 7: Resumo das despesas na CDN no período de 01/01/2025 a 31/12/2025	33
Quadro 8: Remanejamentos orçamentários	34
Quadro 9: Movimentações financeiras da CDAL, CDN e Consolidada.....	35
Quadro 10: Desembolsos realizados pela Axia Energia (1/1/2025 a 31/12/2025)	37
Quadro 11: Consolidação dos Custos Programados e Realizados	39
Quadro 12: Composição dos aportes anuais	40
Quadro 13: Demonstrativo de atualização dos aportes anuais.....	40
Quadro 14: Desembolsos realizados para a Auditoria Independente referentes à análise dos reembolsos à TNE	41
Quadro 15: Desembolsos realizados para a Auditoria Independente referentes às atividades em nível global.....	41
Quadro 16: Desembolso para apoio técnico especializado	41

Mensagem do Presidente do Comitê

A região da Amazônia Legal conta atualmente com aproximadamente 3 milhões de pessoas que possuem suprimento de energia elétrica em sistemas isolados, cuja maior parte é proveniente de geração térmica baseada em combustíveis fósseis. Essa forma de geração, que não somente é fonte de emissão de gases de efeito estufa, possui elevados custos que são compartilhados com todos os consumidores de energia elétrica do país, por meio da Conta de Consumo de Combustíveis – CCC.

E em razão disso, estão sendo dedicados esforços pelo Ministério de Minas e Energia - MME no sentido de alinhar projetos e ações para melhorar a qualidade do suprimento de energia, reduzir os dispêndios da CCC e reduzir a geração baseada em combustíveis fósseis. Nesta linha, é uma grande oportunidade a integração desses esforços refletidos no Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal, instituído pela Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, buscando estratégias que considerem não somente ações e projetos de um único instrumento, mas sim ferramentas aplicáveis e à disposição dos gestores, planejadores e investidores, em uma visão sistêmica e integrada do problema.

O Programa Energias da Amazônia, instituído pelo Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023, busca alcançar exatamente isso, ao estabelecer diretrizes para melhorar a qualidade do suprimento de energia, reduzir os custos com a CCC e aumentar a renovabilidade na geração de energia para aquela região. Para tal, o Programa Energias da Amazônia determina a definição de metas e promove a integração de ferramentas, as quais o Pró-Amazônia Legal certamente atua de forma sinérgica, potencializando os resultados esperados.

Nesta esteira, o Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal – CGPAL, teve, desde a sua instituição, a responsabilidade e o desafio de estruturar mecanismos que visem garantir o uso racional e eficiente dos recursos aportados anualmente às Contas de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN.

Das deliberações do Comitê Gestor no exercício de 2025 destacam-se: a seleção de projetos de redução estrutural dos custos de energia na Amazônia Legal no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 e o desenvolvimento de ações para aprovação do projeto de navegabilidade apresentado pelo Ministério de Portos e Aeroportos.

1. Introdução

O Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal - foi regulamentado pelo Decreto nº 11.059, de 3 de maio de 2022, em atendimento aos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021.

O Pró-Amazônia Legal tem o objetivo de fomentar a implementação de ações e projetos que reduzam estruturalmente os custos de geração de energia elétrica suportados pela Conta de Consumo de Combustível – CCC e destinar parcela de recursos para ações que aprimorem a navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins, constituindo um dos instrumentos do Programa Energias da Amazônia, instituído pelo Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023, para promover investimentos em ações e projetos nos Sistemas Isolados da região Amazônica.

Para tanto, foi previsto na Lei nº 14.182/2021 o aporte pela Axia Energia de R\$ 295 milhões anuais, pelo período de 10 anos, como condicionante das outorgas das concessionárias após o processo de capitalização. Esse aporte anual será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir do mês de assinatura dos novos contratos de concessão, tendo sido o primeiro aporte realizado em janeiro de 2023, data-base dos aportes subsequentes, na Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal (CDAL) e na Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade (CDN), abertas para receber o aporte de recursos destinados ao Pró-Amazônia Legal, na seguinte proporção:

- 70% (setenta por cento) na CDAL, com a finalidade exclusiva de movimentação dos recursos destinados ao desenvolvimento de projetos de redução estrutural dos custos de geração de energia elétrica na Amazônia Legal; e
- 30% (trinta por cento) na CDN, com a finalidade exclusiva de movimentação dos recursos destinados ao desenvolvimento de projetos de navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins.

Os recursos da CDAL e da CDN que não tenham sido comprometidos durante o programa com projetos contratados ou aprovados pelo Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal – CGPAL, instituído pelo Decreto nº 11.059, de 3 de maio 2022, para atuar na condução do Programa, sem prejuízo das sanções aplicadas pela ANEEL, conforme previsto no contrato de concessão, serão revertidos em favor da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, de que trata o art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, após o prazo de quinze anos, contado do último dia do mês de assinatura dos novos contratos de concessão.

Nesse ínterim, cabe ao Comitê Gestor, semestralmente, encaminhar ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União, os relatórios de prestação de contas com informações sobre a destinação dos recursos, os critérios utilizados para a seleção de projetos e os resultados das ações no âmbito do Pró-Amazônia Legal.

Além disso, incumbiu-se à Axia Energia divulgar mensalmente, em seu sítio eletrônico, as informações relativas às contas CDAL e CDN, de modo que o CGPAL e a sociedade possam

verificar os recursos empregados. Ainda, foi dada a obrigação de elaborar e divulgar a prestação de contas das contas CDAL e CDN com a consolidação das informações sobre as contas, divulgadas mensalmente. Esta prestação de contas anual é subsidiada pela auditoria independente, por meio de seus relatórios de fiscalização.

2. Governança do CGPAL

2.1. Estrutura de Governança

O Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal – CGPAL é composto por 14 membros, entre titulares e suplentes, contando com representantes:

- do Ministério de Minas e Energia, por meio da Secretaria Executiva; da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento (que o preside); e da Secretaria Nacional de Energia Elétrica;
- do Ministério de Portos e Aeroportos, por meio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários;
- dos Estados que possuam Sistemas Isolados em seu território e componham a Amazônia Legal, por meio do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Minas e Energia;
- das distribuidoras de energia elétrica que possuam Sistemas Isolados na Amazônia Legal, por meio da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica; e
- dos consumidores dos Estados com Sistemas Isolados ou Regiões Remotas que componham a Amazônia Legal, por meio do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica.

Para os representantes dos Estados que possuam Sistemas Isolados em seu território e componham a Amazônia Legal; das distribuidoras de energia elétrica que possuam Sistemas Isolados na Amazônia Legal; e dos consumidores dos Estados com Sistemas Isolados ou Regiões Remotas que componham a Amazônia Legal, está previsto o mandato de um ano, sem recondução.

Além disso, para cada ano, ao longo dos dez anos, a representação deverá corresponder a um Estado que possua Sistema Isolado na Amazônia Legal.

O CGPAL tem, dentre suas principais atribuições, elaborar anualmente o plano de trabalho com o planejamento das ações; dar publicidade a essas ações no site do Ministério de Minas e Energia e do Ministério de Portos e Aeroportos; avaliar e propor as diretrizes e as condições gerais de operação da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN; e definir os mecanismos de fiscalização dos recursos e da qualidade dos empreendimentos.

2.2. Membros

Os primeiros membros do CGPAL foram designados por meio da Portaria de Pessoal nº 177/GM/MME, de 29 de agosto de 2022, sofrendo, em 2023, alterações por meio da Portaria

nº 185-P/GM/MME, de 13 de março de 2023, e da Portaria nº 523-P/GM/MME, de 03 de novembro de 2023.

Em 2025, conforme previsto no Decreto nº 11.059/2022, a composição dos membros do Comitê foi renovada por meio da Portaria de Pessoal MME nº 33, de 13 de maio de 2025, atualizada pela Portaria de Pessoal MME nº 47, de 13 de junho de 2025, pela Portaria de Pessoal MME nº 107, de 18 de agosto de 2025, pela Portaria de Pessoal MME nº 131, de 3 de outubro de 2025 e pela Portaria de Pessoal MME nº 183, de 22 de dezembro de 2025. (Incluir novas portarias)

2.3. Secretaria Executiva

Para dar suporte ao Comitê Gestor, foi criada a Secretaria Executiva do CGPAL, que é exercida pela Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, por meio do Departamento de Transição Energética – DTE, tendo como atribuições:

I - promover o apoio e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Gestor;

II - planejar e preparar as reuniões do Comitê Gestor;

III - acompanhar a implementação das deliberações do Comitê Gestor, mediante informações encaminhadas pelas instituições competentes por sua implementação;

IV - assessorar o Presidente do Comitê Gestor no acompanhamento da execução dos trabalhos deliberados, mediante solicitações às instituições competentes;

V - elaborar minutas de atas das reuniões e de orientações do Comitê Gestor;

VI - exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Comitê Gestor;

VII - propor e manter atualizado o planejamento anual de atividades, reuniões e cronograma a ser deliberado pelo Comitê Gestor;

VIII - articular-se com os órgãos e as entidades de que trata o art. 9º, a concessionária de geração de energia elétrica e a auditoria independente, para a promoção das atividades e trabalhos relativos ao Pró-Amazônia Legal;

IX - organizar e manter a documentação relativa às atividades da Comitê Gestor;

X - convocar as reuniões do Comitê Gestor;

XI - divulgar no sítio eletrônico do Ministério de Minas e Energia a documentação relativa ao CGPAL;

XII - encaminhar, conforme rito próprio, à apreciação do Comitê Gestor, propostas de matérias de competência do CGPAL que lhes forem enviadas, após obter as justificativas necessárias e os relatórios técnicos correspondentes, caso necessário; e

XIII - cumprir e fazer cumprir as atribuições constantes deste Regimento Interno.

3. Objetivos e Estratégias

3.1. Objetivos

O objetivo central do Programa Pró-Amazônia Legal é a aplicação de seus recursos em duas componentes de atuação: redução estrutural dos custos de geração de energia elétrica suportados pela Conta de Consumo de Combustível – CCC e, a outra, para o aprimoramento da navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins.

Considerando as particularidades das linhas de atuação do Programa, a primeira ação adotada pelo Comitê, como parte integrante da estratégia de seleção e priorização de projetos, foi a decisão de edição de duas normas distintas que considerem suas especificidades (energia e navegabilidade), de forma a, com eficiência, melhor alcançar os objetivos do programa.

3.2. Estratégia de implementação

Como estratégia de implementação do Programa Pró-Amazônia Legal, foram editadas as Resoluções CGPAL nº 13, de 26 de junho de 2024, e nº 14, de 17 de julho de 2024, contendo as diretrizes para apresentação, análise, seleção e execução de projetos e ações a serem apoiados pelo Pró-Amazônia Legal, com foco no aprimoramento da navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins e na redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal, respectivamente.

A partir das diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAL nº 14, foi elaborado o edital de chamamento público para dar início ao processo de seleção de projetos voltados para a redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal, o qual foi lançado em 22 de novembro de 2024.

Uma outra ação que também integra a estratégia do programa e que subsidia a seleção e priorização de projetos foi a hierarquização das localidades dos sistemas isolados da Amazônia Legal com maiores níveis de perdas e maiores custos de geração e, em consequência, com maiores custos para a Conta Consumo de Combustível – CCC. Como resultado, foram identificadas 111 localidades aptas a serem alvo de projetos e ações a serem executados com recursos do programa, que correspondem a 1,43 milhão de habitantes nos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia e Roraima. Esse ranking, aprovado pela Resolução nº 3, de 31 de março de 2023, foi adotado como um referencial para os editais de seleção e projetos bem como para os planos de trabalho do Comitê.

Em complemento, foram estabelecidos os procedimentos operacionais para execução de projetos no âmbito do programa de redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal, nos termos da Resolução CGPAL nº 19, de 13 de novembro de 2024, visando prover maior clareza aos agentes proponentes e executores quanto a todo o processo de implantação dos projetos bem como estabelecer mecanismos que objetivam mitigar riscos relacionados à sua execução.

No que se refere aos projetos e ações voltados para a navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins, por sua vez, a proposta é fundamentada em Relatório Técnico elaborado pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, que indica a aderência do projeto com as diretrizes do plano geral de outorgas, relativas à exploração das vias navegáveis ou potencialmente navegáveis, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAL nº 13, de 26 de junho de 2024.

Como resultado de todo o processo de estruturação da governança do CGPAL nos anos de 2023 e 2024, foi publicado em 22 de novembro de 2024 o Edital de Chamamento Público nº 1/2024, sendo este o primeiro edital para seleção de projetos relacionados à energia elétrica no âmbito do programa. Adicionalmente, foi publicada resolução que estabelece os procedimentos operacionais para execução desses projetos bem como foi realizado Workshop em Belém-PA, onde foram abordados diversos aspectos sobre o Programa Energias da Amazônia, inclusive os relacionados ao programa Pró-Amazônia Legal, ocasião em que foi lançado o Edital de Chamamento Público nº 1/2024.

3.3. Metas e indicadores de desempenho

Quanto aos mecanismos de monitoramento e avaliação do Pró-Amazônia Legal, é importante enfatizar que, conforme se verifica do Decreto nº 11.059, de 3 de maio de 2022, há um grande alinhamento entre os seus objetivos e aqueles estabelecidos no âmbito do Programa Energias da Amazônia, instituído pelo Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023 que busca alcançar, ao estabelecer diretrizes que visam melhorar a qualidade do suprimento de energia, reduzir os custos com a CCC e aumentar a renovabilidade na geração de energia para aquela região.

Nesse ponto, importa destacar os instrumentos previstos para implementação do Programa Energias da Amazônia:

Art. 4º O Programa Energias da Amazônia será implementado principalmente por meio dos seguintes instrumentos, sem prejuízo de outros que possam contribuir para o alcance de seus objetivos:

I - leilões e autorizações de transmissão, previstos nos Planos de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica, quando destinados à interligação de Sistemas Isolados ao SIN, conforme planejamento aprovado pelo Ministério de Minas e Energia;

II - leilões de contratação de soluções de suprimento, previstos no art. 1º da Lei nº 12.111, de 2009, para atendimento aos Sistemas Isolados;

III - sub-rogação no reembolso da CCC, prevista no § 4º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; e

IV - Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e no Decreto nº 11.059, de 3 de maio de 2022.

No diagrama a seguir, é possível verificar o alinhamento entre objetivos e instrumentos de implementação entre os dois programas:

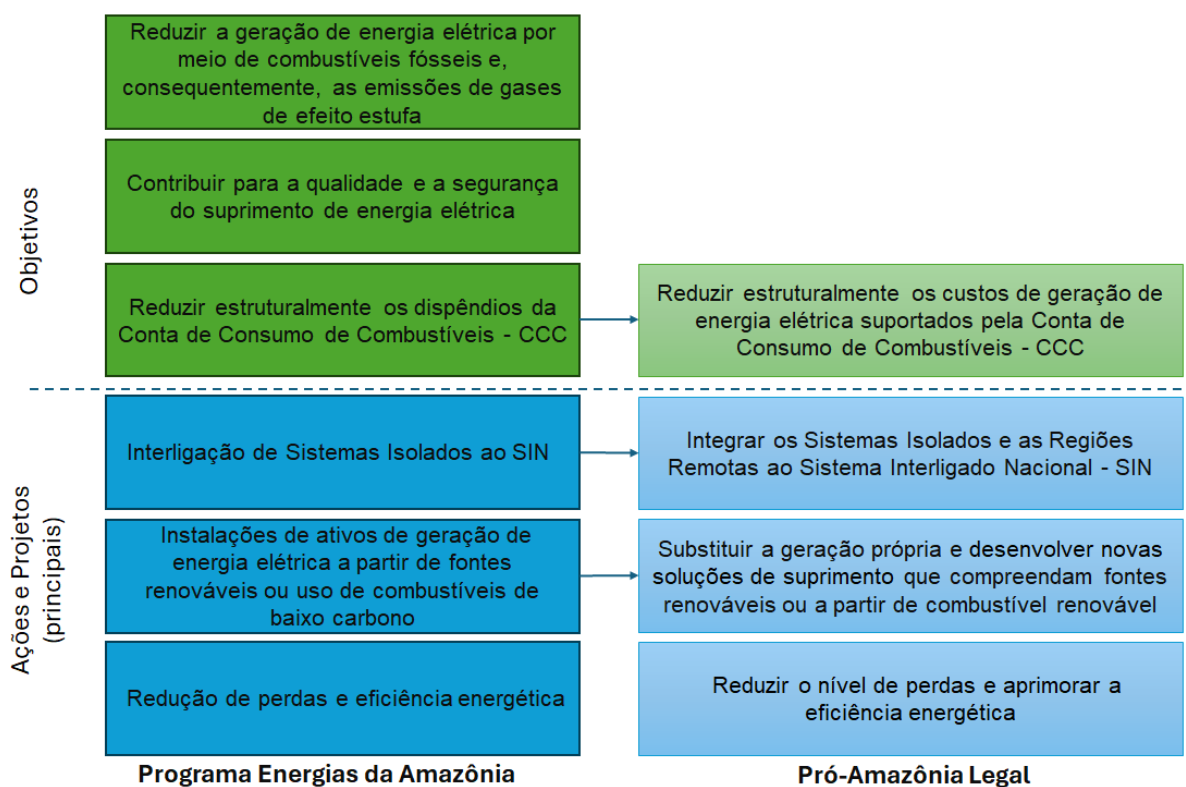


Diagrama 1 – Objetivos, principais ações e projetos para os Programas Energias da Amazônia e Pró-Amazônia Legal. Elaboração própria.

Considerando o alinhamento entre os projetos e ações bem como entre seus objetivos, avalia-se como uma grande oportunidade a integração de esforços entre os dois programas para benefícios diversos, dentre eles o racionamento de recursos, a sinergia entre os instrumentos e a potencialização de resultados esperados para as comunidades alcançadas.

Nesse sentido, as metas e indicadores de desempenho do Programa Pró-Amazônia Legal serão um desdobramento daqueles definidos no âmbito do Programa Energias da Amazônia, dentro do horizonte de sua implementação.

A proposta de metas do Programa Energias da Amazônia está em fase de conclusão pelo Ministério de Minas e Energia, com base em estudos desenvolvidos pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, devendo ser precedida por consulta pública para posterior deliberação do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, conforme procedimento estabelecido no art. 6º do Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023.

Considerando os objetivos e as diretrizes do Programa Energias da Amazônia e do Pró-Amazônia Legal, a proposta inicial de indicadores, ainda a ser validada e, posteriormente deliberada pelo CNPE, é a apresentada no diagrama a seguir:

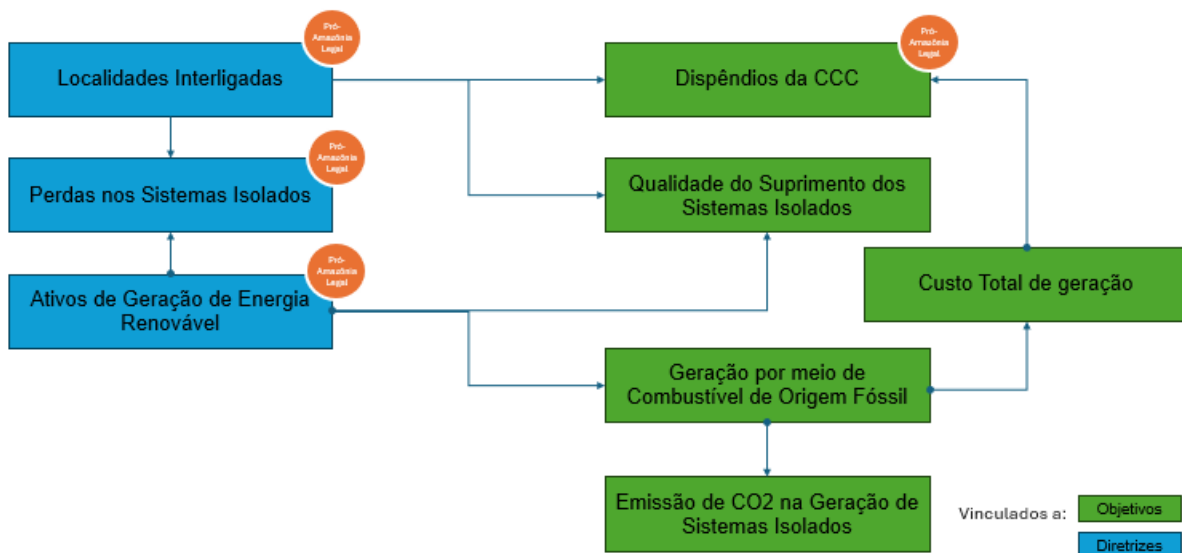


Diagrama 2 – Proposta inicial de indicadores para os Programas Energias da Amazônia e Pró-Amazônia Legal (com círculos em laranja). Elaboração própria.

Dessa forma, os indicadores e metas para o Programa Pró-Amazônia Legal levarão em consideração, conforme proposta, os dispêndios na CCC, as localidades interligadas ao SIN, a participação de fontes renováveis presentes no parque gerador e as perdas nos sistemas isolados, pelos quais avalia-se ser possível mensurar adequadamente o alcance do objetivo do programa.

Cumprir destacar que a definição dos indicadores e das respectivas metas passarão pelo crivo do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, nos termos do Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023.

Como ações desenvolvidas no período de análise quanto aos indicadores e metas, destaca-se a contratação de consultoria para estudo dos investimentos necessários ao alcance das metas do Programa Energias da Amazônia, em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 6º do Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023, cuja previsão de entrega dos produtos está para o primeiro semestre de 2026.

4. Plano de Trabalho Anual 2025-2026

O Plano de Trabalho Anual visou nortear a utilização dos recursos financeiros aportados a cada ano na Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e na Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, indicando a parcela de recursos que será destinada para execução de ações e projetos de redução estrutural de custos de geração de energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins, a serem desenvolvidos no âmbito do Pró-Amazônia Legal. Portanto, o Plano de Trabalho Anual apresenta a distribuição dada aos recursos aportados anualmente entre as rubricas identificadas para execução do Programa.

O Plano de Trabalho Anual (PTA) 2025 foi elaborado em parceria com o Apoio Técnico do CGPAL e da Axia Energia, utilizando como base os Planos de Trabalho Anual de 2023 e de

2024, em que foram incorporadas as orientações da CGU contidas no Relatório de Consultoria nº 1473817, tendo sido aprovado por meio da Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2024.

O PTA 2025 foi estruturado em três macros ações, denominadas rubricas, com o intuito de destinar os recursos aportados anualmente para execução do Programa, conforme listado a seguir:

- **Projetos e Ações (1):** contempla o objetivo principal do Programa Pró-Amazônia Legal, com a destinação de recursos para os projetos que venham a ser selecionados para compor o programa, a serem executados de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado ao longo dos anos do programa;
- **Gestão do Programa (2):** recursos necessários para a execução de atividades de gestão do programa, contemplando as atividades identificadas como necessárias para gerir o programa, tais como: contratação de consultorias para dar suporte ao CGPAL; a realização e participação de eventos; reembolso aos custos de administração e movimentação das contas CDAL e CDN pela Axia Energia, incluídos os custos administrativos, financeiros e os encargos tributários; e contratação das Auditorias Independentes de que tratam as Resoluções CGPAL nº 4 e 5, de 31 de março de 2023 e a Resolução CGPAL nº 11, de 21 de março de 2024. Foi estabelecido um limite para essa rubrica de 5,0% do aporte anual. Destes, 50% se destinam a serviços administrativos, geridos pela Axia Energia (limite de 2,5% do aporte anual);
- **Reembolso de valores à Transnorte Energia S.A – TNE (3):** a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena e para a continuidade das obras de infraestrutura do Linhão de Tucuruí - Interligação Manaus - Boa Vista, em atendimento ao Acordo Judicial nº 0018032-66.2015.4.01.3200. Para 2025, foi considerada a atualização do IPCA para as parcelas previstas para reembolso no exercício, uma vez que o valor global de reembolso à TNE devido pela União, determinado no Acordo Judicial, já havia sido reservado em 2023.

Reforça-se que os valores destinados à rubrica de Gestão do Programa foram limitados a 5,0% do aporte anual previsto, indo ao encontro das orientações da CGU no Relatório de Consultoria de estabelecimento de um teto de gasto para essa natureza de despesa. Estão incluídos nesse limite os custos referentes à ação “Serviços Administrativos”, geridos pela Axia Energia, limitados a 2,5% e que correspondem à administração e movimentação das contas CDAL e CDN, em atendimento às competências definidas no art. 5º inciso IX do Decreto nº 11.059/2022, com a incidência no limite de 1,5% para os custos administrativos e de 1,0% para a Taxa Administrativa sobre os valores desembolsados das contas CDAL e CDN.

Para o exercício de 2025 foi elaborado o Plano de Trabalho, com o objetivo de dar previsibilidade à aplicação dos recursos do Programa. Este Plano de Trabalho auxiliou na condução do processo de seleção de ações e projetos para serem executados com os recursos disponíveis nas contas CDAL e CDN. O Quadro 1 apresenta os valores aprovados no PTA 2025.

Quadro 1: Plano de Trabalho Anual 2025

RUBRICA	RECURSOS CGPAL (R\$)	CDAL (R\$)	CDN (R\$)
Projetos e Ações (1)	340.245.416,31	237.446.861,01	102.798.555,30
Implementação de projetos e ações (1.1)	289.208.603,86	201.829.831,86	87.378.772,00
Reserva de contingência para projetos e ações (1.2)	51.036.812,45	35.617.029,15	15.419.783,29
Custo de Gestão do Programa (2)	14.652.421,63	10.455.350,95	4.197.070,68
Auditoria Independente (2.1)	226.186,02	161.986,02	64.200,00
Reajuste pelo IPCA: AI - reembolso à TNE	12.186,02	12.186,02	0,00
Reajuste pelo IPCA: AI - Global	214.000,00	149.800,00	64.200,00
Consultorias (2.2)	854.339,43	598.037,60	256.301,83
Apoio técnico especializado (2.3)	650.000,00	650.000,00	0,00
Eventos (2.4)	187.861,76	131.503,23	56.358,53
Serviços Administrativos (2.5)	8.915.193,68	6.240.635,58	2.674.558,10
Tributos (2.6)	3.818.840,74	2.673.188,52	1.145.652,22
Reembolso à TNE / LT Manaus – Boa Vista (3)	1.709.909,23	1.709.909,23	0,00
Reajuste pelo IPCA	1.709.909,23	1.709.909,23	0,00
Subtotal	356.607.747,17	249.612.121,19	106.995.625,98
Não Orçado	0,00	0,00	0,00
Total	356.607.747,17	249.612.121,19	106.995.625,98
RECEITA	RECURSOS CGPAL (R\$)	CDAL (R\$)	CDN (R\$)
Aporte anual previsto	295.000.000,00	206.500.000,00	88.500.000,00
Atualização IPCA	29.041.024,84	20.328.717,39	8.712.307,45
Rendimentos do ano anterior	32.566.722,33	22.796.705,63	9.770.016,70
Recurso não orçado ano anterior*	0,00	0,00	0,00
Recursos não provisionados ano anterior	0,00	0,00	0,00
Orçamento total exercício	356.607.747,17	249.625.423,02	106.982.324,15

O PTA 2025, aprovado por meio da Resolução nº 20, de 13 de novembro de 2024, foi alterado pela Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025. A alteração foi necessária em virtude de inconsistência na rubrica Gestão do Programa, que apresentava dupla contagem do subitem Taxa de administração, contido no item Serviços administrativos, tendo sido alocado o valor remanescente para a rubrica de projetos. Além disso, foi realizado ajuste na redação do subitem consultoria, de forma a dar maior clareza da utilização dos recursos para contratação de consultoria para prestação de serviços especializados, inclusive a realização de estudos, desenvolvimento de ferramentas e demais serviços que visem o alcance dos objetivos do programa.

5. Reuniões e Deliberações do CGPAL

5.1. Reuniões realizadas

O cronograma de reuniões ordinárias é deliberado pelo Comitê Gestor, que o aprova por meio de Resolução. É previsto que o Comitê Gestor se reúna em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, mediante requerimento de um de seus membros ou por convocação de seu Presidente.

Para o exercício de 2025, o cronograma de reuniões ordinárias foi aprovado por meio da Resolução nº 24, de 5 de dezembro de 2024. No primeiro semestre de 2025 foram realizadas duas reuniões ordinárias, além de uma reunião extraordinária, para fazer frente às demandas relacionadas ao Programa.

As reuniões contaram com a participação dos membros do Comitê Gestor, bem como do seu Apoio Técnico e convidados para dar suporte às decisões do Comitê.

As datas das reuniões podem ser verificadas no tópico Agenda de Reuniões Ordinárias CGPAL, no portal do Ministério de Minas e Energia sob a seção Conselhos e Comitês, subseção CGPAL: [Agenda de Reuniões Ordinárias CGPAL — Ministério de Minas e Energia \(www.gov.br\)](http://www.gov.br).

Tabela 1: Calendário de reuniões 2025

Reunião	Data	Situação
Ordinária		
1ª Reunião Ordinária	14/03/2025	Realizada em 4/04/2025
2ª Reunião Ordinária	30/05/2025	Realizada em 25/06/2025
3ª Reunião Ordinária	29/08/2025	Realizada em 29/08/2025
4ª Reunião Ordinária	28/11/2025	Realizada em 11/12/2025
Extraordinária		
1ª Reunião Extraordinária	21/02/2025	Realizada em 21/02/2025

5.2. Deliberações do CGPAL

As deliberações ocorridas nas reuniões do CGPAL no primeiro semestre do ano de 2025 resultaram em cinco Resoluções, conforme a seguir:

- Resolução CGPAL nº 25, de 21 de fevereiro de 2025 - Aprova a Prestação de Contas referente ao ano de 2024 do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal;
- Resolução CGPAL nº 26, de 21 de fevereiro de 2025 - Autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A.,

concessionária de transmissão de energia elétrica responsável pela construção, operação e manutenção do Linhão de Tucuruí, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2012-Aneel;

- Resolução CGPAL nº 27, de 21 de fevereiro de 2025 - Retifica o Plano de Trabalho do ano de 2024 e altera o do ano de 2025 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal;
- Resolução CGPAL nº 28, de 4 de abril de 2025 - Aprova diretrizes para contratação de consultoria técnica especializada para a realização de estudo sobre a estimativa de investimentos em projetos e ações para o alcance das metas do Programa Energias da Amazônia;
- Resolução CGPAL nº 29, de 25 de junho de 2025 - Autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A., concessionária de transmissão de energia elétrica responsável pela construção, operação e manutenção do Linhão de Tucuruí, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2012-Aneel.

As deliberações ocorridas nas reuniões do CGPAL no segundo semestre do ano de 2025 resultaram em cinco Resoluções, conforme a seguir:

- Resolução CGPAL nº 30, de 29 de agosto de 2025 - Aprova a carteira de projetos selecionada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.
- Resolução CGPAL nº 31, de 29 de agosto de 2025 - Aprova a Prestação de Contas referente ao primeiro semestre de 2025 do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.
- Resolução CGPAL nº 32, de 29 de agosto de 2025 - Autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A., concessionária de transmissão de energia elétrica responsável pela construção, operação e manutenção do Linhão de Tucuruí, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2012-Aneel.
- Resolução nº 33, de 11 de dezembro de 2025 - Autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A., concessionária de transmissão de energia elétrica responsável pela construção, operação e manutenção do Linhão de Tucuruí, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2012-Aneel.
- Resolução nº 34, de 11 de dezembro de 2025 - Aprova o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural

6. Projetos de Redução Estrutural dos Custos de Geração

6.1. Edital de Chamamento Público nº 1/2024

Conforme citado anteriormente, em 13 de novembro de 2024, o CGPAL tornou público, por meio da Resolução nº 19 daquele dia, o Edital de Chamamento Público nº 1/2024 para seleção de projetos de redução estrutural dos custos de geração e energia elétrica. O Chamamento Público foi lançado no Workshop Programa Energias da Amazônia em 22 de novembro de 2024, mesmo dia em que foi aberto o prazo para apresentação das propostas de projeto para o processo de seleção.

Foi previsto originalmente no Edital nº 1/2024 o valor de R\$ 371.900.877,13 para o aporte aos projetos selecionados, tendo sido esse valor ajustado para R\$ 510 milhões ao final do processo de seleção, sendo que o valor máximo para aporte pelo programa para uma única proposta foi definido como até 50% do valor previsto inicialmente.

Também, está previsto que 15% do valor disponível para projetos nos planos de trabalho dos anos de 2024 e 2025 sejam reservados para fins de contingência.

Todo o edital se pautou nas diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAL nº 14, de 17 de julho de 2024, determinando os requisitos para participação, os tipos de projeto que podem ser apresentados, a documentação técnica e de habilitação exigida, a forma de apresentação dos projetos, os mecanismos de avaliação e classificação das propostas, dentre outros.

Destaca-se como um dos critérios definidos no referido processo de seleção um conjunto de parâmetros de pontuação constituído pela análise do benefício econômico da proposta de projeto à CCC em relação ao aporte do Pró-Amazônia Legal, a posição no ranqueamento de perdas e de custos de geração da localidade a ser alcançada pela proposta e outros critérios técnicos tais como, emissões evitadas, recursos de cofinanciamento, maturidade do projeto, tempo de implantação e benefícios sociais adicionais. Nesse último quesito, são considerados aspectos da proposta que beneficiam a comunidade alcançada para além do suprimento de energia ou da redução da CCC, como o envolvimento de arranjos produtivos locais, a previsão e capacitação da comunidade, resposta da demanda, integração com outras políticas públicas.

Apresenta-se, a seguir, o diagrama simplificado das atividades relacionadas ao processo de seleção das propostas de projetos do Edital de Chamamento Público nº 1/2024.

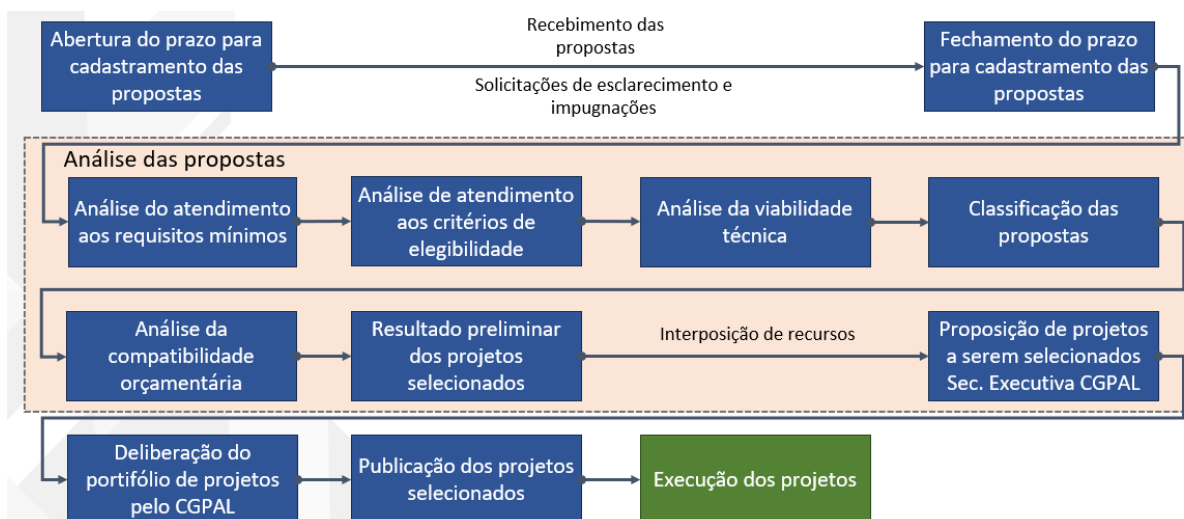


Diagrama 3 – Diagrama simplificado das atividades relacionadas ao processo de seleção das propostas de projetos do Edital de Chamamento Público nº 1/2024.

Outro ponto também importante de ser destacado é que ficou previsto as propostas poderiam ser apresentadas com diferentes níveis de maturidade, sendo aceito como menor nível de maturidade o estudo preliminar (N1) e, como maior nível de maturidade, o projeto executivo (N4). Assim, na regra geral, os projetos que forem selecionados e que tiverem nível de maturidade inferior à N4 são desenvolvidos pela Axia Energia, até que alcance o nível de maturidade adequado para a sua implantação, nos termos do edital e dos Procedimentos Operacionais para Execução de Projetos de Redução Estrutural dos Custos de Energia. Nesse sentido, o diagrama a seguir apresenta, de forma simplificada, o processo de execução do projeto (de redução estrutural de custos de geração e energia) que venha a ser selecionado pelo CGPAL no âmbito de chamamentos públicos.

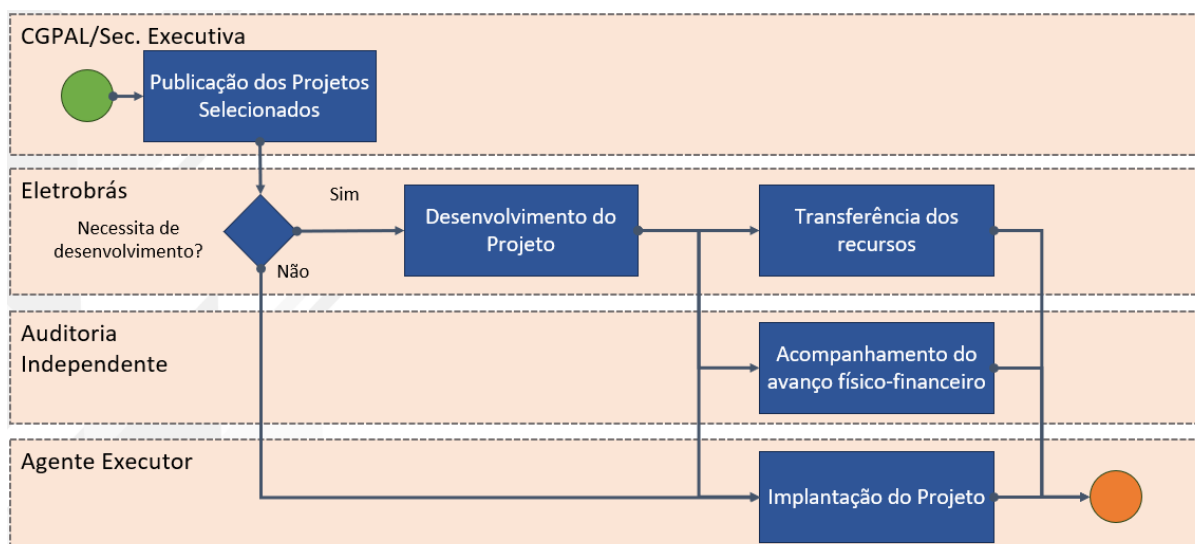


Diagrama 4 – Fluxo simplificado do processo de execução do projeto de redução estrutural de custos de geração e energia.

Conforme descrição no item 5. Contratação de Consultorias, o processo do chamamento público nº 1/2024 contou com apoio de Empresa de Consultoria Especializada à Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal, contratada para realizar análise de propostas de projetos de redução estrutural de custos de geração de energia a serem selecionados no âmbito do Programa.

6.1.1. Análise das propostas

Encerrado o prazo de recebimento das propostas, a Secretaria-Executiva do CGPAL iniciou a análise dos documentos passando pela avaliação dos requisitos mínimos de participação, dos critérios de elegibilidade e da documentação técnica, conforme os termos do Edital nº 1/2024. Durante o processo, foi oportunizado aos proponentes o esclarecimento de pontos levantados na análise e que fossem encaminhadas documentações complementares para o saneamento de dúvidas, tal como também previu o Edital. Adicionalmente, foi realizada uma sessão de oitivas, devidamente publicizado, permitindo a participação de todos os proponentes a apresentarem verbalmente suas propostas bem como que fossem esclarecidas dúvidas da Secretaria-Executiva do CGPAL. Importante ressaltar que todo o processo foi apoiado por Consultoria Especializada, por meio de subsídios técnicos e análises preliminares e cuja contratação está descrita no item 5 deste relatório.

6.1.2. Resultado preliminar

Após as análises das propostas e atribuídas as correspondentes pontuações, estas foram ranqueadas em lista de propostas com sugestão de classificação. As propostas desclassificadas por não atenderem a requisito do edital foram inseridas em lista a parte.

Assim, em 2 de junho de 2025 foi publicado o resultado preliminar do certame bem como aberto o prazo para interposição de recursos e prazo para que os proponentes com propostas preliminarmente classificadas enviassem as propostas completas, atualizadas e assinadas pelos representantes legais.

6.1.3. Análise de recursos administrativos

Durante a fase recursal, foram enviados aos desclassificados o detalhamento dos itens do edital não atendidos e que ensejaram na sua desclassificação. Tendo sido encerrado prazo para entrega dos recursos, a documentação de cada recorrente foi criteriosamente avaliada, do ponto de vista técnico e regulatório por meio da Consultoria de Apoio bem como pela Secretaria-Executiva do CGPAL, que emitiu Nota Técnica para cada recurso apresentado.

6.1.4. Resultado definitivo

Concluídos os trabalhos da Secretaria-Executiva em relação às análises das propostas no âmbito do Chamamento Público nº 1/2024, a carteira de projetos selecionados e aprovados bem como as propostas desclassificadas foram deliberados pelos membros do CGPAL na 3ª Reunião Ordinária do CGPAL sendo aprovados e publicados o resultado conforme a Resolução nº 30, de 29 de agosto de 2025. Foram aprovadas 14 propostas de 4 proponentes, totalizando um valor de R\$ 510 milhões de aportes da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal (CDAL) para compor a carteira de projetos do programa. Na 3ª Reunião Ordinária para deliberação foram apresentadas informações detalhadas de cada uma das propostas aprovadas, bem como dos principais motivos ensejados para a desclassificação das propostas

não selecionadas, também foi destacado que o processo seletivo foi complexo e transparente, dando oportunidades com reuniões de oitivas dos participantes para melhor entendimento dos detalhes das propostas. Cabe esclarecer, que em princípio era previsto pelo edital um valor de aporte aproximado de R\$ 372 milhões e que foi recomendado e aprovado o acréscimo de mais R\$ 138 milhões, perfazendo o total de R\$ 510 milhões, de forma a minimizar custos com novas seleções e alocar recursos disponíveis para gerar os benefícios esperados à CCC. Ademais, foi informado que, do valor adicional, parte virá do orçamento de 2026, no valor de R\$ 133 milhões, e outra parte de ajustes do plano de trabalho de 2024- 2025.

Tabela 2: Projetos selecionados pelo CGPA no Chamamento Público nº 1-2024

Proposta	Proponente	Localidade	Valor Global (R\$)	Valor do Aporte (R\$)	Tipo de Proposta	Descrição
327	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	Tefé - AM	5.434.548,96	5.434.548,96	IV - Aprimoramento de Eficiência Energética	O presente objeto consiste na instalação de UFV (Usina Fotovoltaica) e BESS (Battery Energy Storage Systems), de 503,25 kWp, no 5º BIS. Com efeito, o sistema atuará como Geração Distribuída para autoconsumo
282	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.	Tefé - AM	147.125.586,00	73.562.793,00	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias -- Solar FV: 24.873 kWp - Sistema de armazenamento: 18.000 kWh
40	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	Oiapoque - AP	4.104.825,75	4.104.825,75	IV - Aprimoramento de Eficiência Energética	Modernização e gestão eficiente do parque de iluminação pública de Oiapoque prioritária, incluindo 8 de perdas e custos estabelecido pela Resolução CGPAL Nº 3/2023 e Jacareacanga-PA, único sistema isolado do Pará sem previsão de interligação e com elevado déficit energético. As ações incluem: o retrofit de iluminação pública, capacitação de profissionais da prefeitura e assessoria técnica para a elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) de cada município.
332	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	São Gabriel da Cachoeira - AM	4.073.237,70	4.073.237,70	IV - Aprimoramento de Eficiência Energética	O presente objeto consiste na instalação de UFV (Usina Fotovoltaica) e BESS (Battery Energy Storage Systems), de 382 kWp, no 5º BIS. Com efeito, o sistema atuará como Geração Distribuída para autoconsumo.
302	OLIVEIRA ENERGIA SA	Urucará - AM	10.204.150,00	10.204.150,00	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Projeto e execução de hibridização de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 1810 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 430 kWh – 200 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS - Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Urucará, Amazonas.

306	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.	Tabatinga - AM	145.207.600,00	104.549.472,00	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias — Solar FV: 20.980 kWp - Sistema de armazenamento: 14.000 kWh
300	OLIVEIRA ENERGIA SA	Novo Airão - AM	17.083.550,00	17.083.550,00	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Projeto e execução de hibridização de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 2.970 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 860 kWh – 400 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS - Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Novo Airão, Amazonas.
42	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	Santa Rosa do Purus - AC, Jordão - AC, Jacareacanga - PA, Uiramutã - RR	4.740.218,73	4.740.218,73	IV - Aprimoramento de Eficiência Energética	Modernização e gestão eficiente dos parques de iluminação pública de 9 localidades prioritárias, estando 8 delas no ranking das localidades priorizadas por perdas e custos estabelecidas na Resolução CGPAL N° 3/2023 e Jacareacanga-PA, único sistema isolado do Pará sem previsão de interligação e que apresenta alto índice de déficit de energia elétrica. As ações incluem: o retrofit de iluminação pública, capacitação de profissionais das prefeituras e prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) de cada município.
301	OLIVEIRA ENERGIA SA	Novo Céu - AM	9.999.550,00	9.999.550,00	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Projeto e execução de hibridização de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 1.770 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 860 kWh – 400 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS - Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Novo Céu, Amazonas.
304	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.	Benjamin Constant - AM	61.789.530,00	30.894.765,00	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias – Solar FV: 9.453 kWp - Sistema de armazenamento: 8.000 kWh
320	RORAIMA ENERGIA S.A.	Vila Caicubi - RR	5.280.423,83	5.280.423,83	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Projeto de geração híbrida em Vila Caicubi/RR, integrando usina térmica, solar e baterias para reduzir custos, consumo de diesel e impactos ambientais, garantindo energia estável e sustentável.
319	RORAIMA ENERGIA S.A.	Santa Maria do Boaçu - RR	6.493.656,09	6.493.656,09	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Projeto de geração híbrida em Vila Santa Maria do Boaçu/RR, integrando usina térmica, solar e baterias para reduzir custos, consumo de diesel e impactos ambientais, garantindo energia estável e sustentável.

305	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.	Alvarães, Japurá, Jutai, Maraã, Santo Antonio do Iça, São Paulo de Olivença, Tamaniquá, Uarini e Vila Bittencourt - AM	187.837.976,72	93.918.988,36	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias – Solar FV: 24.177,00 kWp - Sistema de armazenamento: 34.800 kWh
307	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.	Alterosa, Amaturá, Betânia, Caruari, Eurinepé, Fonte Boa, Ipiranga, Itamarati, Juruá, Murituba, Santa Rita do Well e Tonantins - AM	215.451.184,10	140.043.269,66	III - Solução de Suprimento em Usinas Contratadas	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias totais para o lote: - Solar FV: 29.563,34 kWp - Sistema de armazenamento: 43.800 kWh

O quadro a seguir apresenta a carteira de projetos selecionados e aprovados pelo CGPAL no Edital de Chamamento Público nº 1/2024 com a sua respectiva participação orçamentária no valor global destinado ao edital:

Quadro 2: Propostas Aprovadas (CDAL)

Propostas Aprovadas (CDAL)								
Edital de Chamamento Público 01/2024								
Ord.	Nº das Propostas	Proponente	Valor do Aporte (CDAL)		Cofinanciamento		Valor Global (R\$)	% (A.V)
			(R\$)	% (A.V)	(R\$)	% (A.V)		
1	327	Axia Energia	5.434.548,96	1,06%	-	0,00%	5.434.548,96	0,66%
2	282	Aggreko	73.562.793,00	14,41%	73.562.793,00	23,39%	147.125.586,00	17,84%
3	40	Axia Energia	4.104.825,75	0,80%	-	0,00%	4.104.825,75	0,50%
4	332	Axia Energia	4.073.237,70	0,80%	-	0,00%	4.073.237,70	0,49%
5	302	Oliveira Energia	10.204.150,00	2,00%	-	0,00%	10.204.150,00	1,24%
6	306	Aggreko	104.549.472,00	20,48%	40.658.128,00	12,93%	145.207.600,00	17,60%
7	300	Oliveira Energia	17.083.550,00	3,35%	-	0,00%	17.083.550,00	2,07%
8	42	Axia Energia	4.740.218,73	0,93%	-	0,00%	4.740.218,73	0,57%
9	301	Oliveira Energia	9.999.550,00	1,96%	-	0,00%	9.999.550,00	1,21%
10	304	Aggreko	30.894.765,00	6,05%	30.894.765,00	9,83%	61.789.530,00	7,49%
11	320	Roraima Energia	5.280.423,83	1,03%	-	0,00%	5.280.423,83	0,64%
12	319	Roraima Energia	6.493.656,09	1,27%	-	0,00%	6.493.656,09	0,79%
13	305	Aggreko	93.918.988,36	18,40%	93.918.988,36	29,87%	187.837.976,72	22,77%
14	307	Aggreko	140.043.269,66	27,44%	75.407.914,44	23,98%	215.451.184,10	26,12%
Totais (R\$)			510.383.449,08	100,00%	314.442.588,80	100,00%	824.826.037,88	100,00%

6.1.5. Desenvolvimento dos projetos aprovados

Os quatro proponentes com projetos selecionados e aprovados foram: Aggreko, Axia Energia (AXIA Energia), Roraima Energia e Oliveira Energia. Todos os projetos aprovados estão em nível de maturidade inferior a projeto executivo, tendo a AXIA Energia procedido com o desenvolvimento dos projetos para que alcancem o nível de maturidade apropriado para a sua execução.

De acordo com a **Resolução nº 19/2024** a AXIA Energia é a responsável pelo desenvolvimento da maturidade técnica dos projetos aprovados. Desse modo, em dezembro de 2025, a AXIA promoveu a contratação dos projetistas para esse objetivo, firmando os seguintes contratos.

Tabela 3: Contratos de desenvolvimento dos projetos

Contratada	Processos	Contratos	Valor
EMPOWER	ELB 042 - Desenvolvimento de Projetos Usinas FV / BESS (AXIA)	4600003066	R\$ 430.000,00
EMPOWER	ELB 043 - Desenvolvimento de Projetos Hibridização (Oliveira)	4600003069	R\$ 631.000,00
EMPOWER	ELB 044 - Desenvolvimento de Projetos Hibridização (Roraima)	4600003070	R\$ 593.500,00
AMBIOPAR	ELB 045 - Desenvolvimento de Projetos Iluminação Pública (AXIA)	4600003034	R\$ 229.500,00
AGGREKO	ELB 046 - Desenvolvimento de Projetos Hibridização (Aggreko)	4600003123	R\$ 5.650.735,91

Cumprir destacar que os custos referentes ao desenvolvimento dos projetos integram os correspondentes valores globais de cada projeto, nos termos das propostas apresentadas e com limites definidos no regramento do Edital.

6.1.6. Início da execução dos projetos

A execução dos projetos selecionados no âmbito do Edital CGPAL nº 01/2024 se iniciou imediatamente após a publicação do resultado definitivo do certame, nos termos definidos no edital. Assim, depois de realizadas as reuniões de partida, apresentação e avaliação dos documentos iniciais de gerenciamento dos projetos, a Axia Energia realizou a transferência, em 19/12/2025, da primeira parcela correspondente a 20% dos recursos previstos aos agentes executores dos projetos aprovados, perfazendo um repasse total de R\$ 83.988.061,05 (oitenta e três milhões novecentos e oitenta e oito mil sessenta e um reais e cinco centavos). Para os projetos referentes à eficiência de Iluminação Pública (correspondentes às das propostas de nº 40 e 42), não houve a transferência da primeira parcela em face de à época estes estarem ainda estarem com a documentação necessária à liberação da parcela em elaboração.

A transferência de recursos das demais parcelas (40%, 60%, 80% e 100%) dependerão do avanço físico, o qual será medido, avaliado e referendado pela auditoria independente.

Os anexos II, III e IV apresentam informações como os critérios de seleção, dados gerais, objeto e situação da execução dos projetos aprovados.

7. Projeto de Navegabilidade

7.1. Proposta de projeto de melhoria da navegabilidade do Rio Madeira

O projeto de Concessão do Rio Madeira foi apresentado pelo Ministério de Portos e Aeroportos à Secretaria-Executiva do CGPAL, em outubro de 2024, para utilização dos recursos do Pró-Amazônia Legal destinados ao aprimoramento da navegabilidade do rio Madeira, cujo aporte estimado é de R\$ R\$ 561.354.537,00.

Seguindo os ritos definidos na Resolução n.º 13, de 26 de junho de 2024, do CGPAL e, conforme consta das diretrizes nela estabelecidas, transcorridos 60 dias iniciam-se as demais etapas referentes à análise do projeto e submissão ao Comitê para deliberação sobre a sua seleção para uso de recursos da CDN.

O projeto passou por um período de Tomada de Subsídios, entre os dias 11 de outubro de 2024 e 4 de abril de 2025. A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, enviou, em abril de 2025, o relatório técnico com o registro das manifestações sociais recebidas durante a tomada de subsídios e as análises feitas pela agência.

O Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) solicitou a reanálise de algumas contribuições, recebendo a resposta em julho de 2025. Como próximas etapas estão a abertura da consulta e a audiência públicas, obrigatórias ao projeto de concessão de infraestrutura aquaviária em tela, conferindo maior divulgação à sociedade, especialmente por se tratar de um modelo de concessão inovador, que, até o presente momento, nunca foi implementado na infraestrutura de transportes nacional, embora haja previsão legal.

Após a fase de coleta de contribuições, o projeto retornou para implementação de atualizações. Desta forma, a previsão de conclusão do projeto revisado com as contribuições recebidas é para o mês de março de 2026, depois o projeto deverá ser submetido à audiência pública e, posteriormente, submetido ao Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal.

8. Contratações de consultorias

8.1. Apoio técnico especializado na análise de propostas do Edital nº 1/2024

Em fevereiro de 2025 foi realizada a contratação de Empresa de Consultoria Especializada para dar apoio à Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal nas atividades de análise de propostas de projetos de redução estrutural de custos de geração de energia no âmbito do edital de Chamamento Público nº 1/2024.

São produtos da consultoria, além do plano de trabalho:

- Relatório de análise de atendimento aos critérios de habilitação e elegibilidade das propostas de projetos, considerando as especificidades do nível de maturidade de cada projeto;
- Relatório com resultado preliminar de classificação das propostas de projetos;
- Relatório dos recursos solicitados pelos proponentes dos projetos nos editais de chamada pública e de classificação das propostas; e

- Relatório final de recomendações e lições aprendidas

O contrato nº 4500082579 foi firmado no valor de R\$ 599.932,47, para um prazo de execução de 5 meses e de vigência de 9 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Em função do quantitativo de propostas de projetos apresentadas no Chamamento Público nº 1/2024 ter superado o previsto no Termo de Referência, que embasou a contratação dessa consultoria, foi aprovado pelo Comitê Gestor o aditivo de valor no total de R\$ 578.239,21, resultando em valor global de R\$ 1.178.171,68.

Para fins de operacionalização do correspondente provisionamento, procedeu-se com a movimentação orçamentária da subrubrica 2.5 (Serviços Administrativos) para a subrubrica 2.3 (Apoio técnico especializado) do Plano de Trabalho Anual 2025, fazendo uso do previsto em seu item 4.2, Gestão do Programa.

8.2. Estudo de investimentos para o alcance das metas do Programa Energias da Amazônia.

A partir da aprovação das diretrizes para contratação de consultoria técnica especializada para a realização de estudo sobre a estimativa de investimentos em projetos e ações para o alcance das metas do Programa Energias da Amazônia, trazida na Resolução CGPAL nº 28, de 4 de abril de 2025, a Axia Energia deu início ao processo de contratação, o qual teve baixa participação e cujo preço ofertado foi maior que o valor máximo estabelecido. Dessa forma, a empresa reiniciou o processo de seleção aprimorando o Termo de Referência de forma a buscar maior atratividade e competição.

Após esses ajustes, uma segunda seleção foi realizada e a Axia Energia firmou contrato com a empresa **FSET Consultoria em Energia** para a realização dos estudos de estimativa de investimentos necessários ao alcance das metas a serem definidas no âmbito do Programa Energias da Amazônia. Em 18 de novembro de 2025 foi realizada reunião com a empresa contratada para dar início ao desenvolvimento dos trabalhos.

Foram estabelecidos cinco produtos a serem entregues até 27/05/2026:

Produto 1 – Plano de Trabalho - Visão geral das premissas e metodologias previstas, o cronograma das principais etapas e demais informações relativas ao planejamento das atividades para a execução e entrega dos produtos contratados;

Produto 2 – Relatório de Investimentos - Relatório contendo as estimativas de investimentos para cada cenário e para cada tipo de projeto ou ação estabelecido em estudo realizado pela EPE e apresentado pela Secretaria-Executiva do CGPAL, referentes ao alcance de metas do Programa Energias da Amazônia;

Produto 3 – Relatório de Contribuição - Relatório com a análise da contribuição prevista dos projetos de redução estrutural dos custos de geração no âmbito do Pró-Amazônia Legal em relação às metas do Programa Energias da Amazônia, considerando os aportes previstos para esses projetos;

Produto 4 – Relatório de Impacto - Relatório de avaliação do impacto das interligações na redução das emissões de gases de efeito estufa e no uso do solo,

decorrentes da ampliação da participação de geração a partir de usinas fotovoltaicas;
e

Produto 5 – Relatório de Benefícios - Relatório sobre os benefícios associados à redução dos custos da Conta Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC), resultantes da maior participação de fontes renováveis na geração, em comparação com o ano de 2022.

Segundo a empresa contratada, as estimativas dos custos de investimentos serão desenvolvidas a partir de pesquisa com fornecedores, referências consolidadas e modelos proprietários, de forma a assegurar transparência e rastreabilidade dos resultados. Nesse sentido, espera-se como resultado desse processo que sejam dados os prosseguimentos necessários à definição dos indicadores e das metas do Programa Energias da Amazônia e a contribuição do Programa Pró-Amazônia Legal no alcance dessas metas.

9. Informações orçamentárias e financeiras

9.1. Saldos das Contas CDN e CDAL

Os saldos das contas CDN e CDAL em 31/12/2025 são os apresentados na tabela a seguir:

Tabela 4: Saldo das Contas CDN e CDAL em 31/12/2025

Rubricas	CDN	CDAL	TOTAL
Aportes Totais	265.500.000,00	619.500.000,00	885.000.000,00
IPCA	15.307.375,95	35.717.210,55	51.024.586,50
Resgates	4.946.024,52	364.125.553,46	369.071.577,98
Taxas Bancárias	25,70	939,24	964,94
Rendimentos Bruto	69.576.759,01	109.706.875,10	179.283.634,11
IR	13.134.372,84	21.067.135,85	34.201.508,69
Rendimento Líquido	56.442.386,17	88.639.739,25	145.082.125,42
SALDO	332.303.711,90	379.730.457,10	712.034.169,00

A Axia Energia apresentou o Relatório de Atividades Axia Energia – CGPAL Período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em atendimento ao previsto no art. 24 da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, com periodicidade anual, ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria-Geral da União.

Das informações contábeis, a Axia Energia realizou o depósito, em janeiro de 2025, de R\$ 228.641.817,95 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) na conta bancária 12585-7, agência 3180-1, Banco do Brasil, aberta exclusivamente para aportes e movimentações de recursos exclusivos para Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e o montante de R\$ 97.989.350,55 (noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) na conta bancária 12586-5, agência 3180-1, Banco do Brasil, aberta exclusivamente para aportes e movimentações de recursos exclusivos para Conta de

Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, totalizando o aporte de R\$ 326.631.168,50 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) no âmbito do CGPAL.

9.2. Resumo das despesas

No exercício de 2025 foi iniciado o processo de seleção de projetos no Pró-Amazônia Legal, a partir do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, publicado no final de 2024, tendo os recursos disponíveis na rubrica “Projetos e Ações” do Plano de Trabalho 2024 e de 2025 sido provisionados para esta finalidade.

No Quadro 3, a Axia Energia apresenta as despesas administrativas

Quadro 3: Serviços Administrativos – Axia Energia

Unidade Organizacional	CDAL	CDN
VRR – Vice-presidência de Regulação, Institucional e Mercado (atividades de planejamento Fundos Regionais)	R\$ 806.334,81	R\$ 345.485,93
VEE – Vice-presidência de Engenharia e Implantação (atividades de implantação Fundos Regionais)	R\$ 2.806.801,90	R\$ 1.202.796,53
Áreas de Apoio ¹	R\$ 182.363,43	R\$ 72.379,82
Custos de BPO - Contratação da Auditoria Independente ²	R\$ 31.911,52	R\$ 13.676,37
Custos de BPO - Contratação da Consultoria Especializada para o Edital nº1/2024 do CGPAL ³	R\$ 5.648,50	-
Retificação da Apuração dos Custos Administrativos - PTA 2024 ⁴	-R\$ 125.240,46	-R\$ 53.674,48
TOTAL ⁵	R\$ 3.707.819,71	R\$ 1.580.664,17

A seguir, são apresentadas notas explicativas extraídas do relatório da Axia Energia referentes às despesas administrativas de 2025:

Nota 1: Área de Apoio é o conjunto de áreas da AXIA Energia que, embora não sejam diretamente dedicadas às obrigações legais específicas, prestam suporte complementar e eventual às áreas responsáveis, por meio de interações técnicas, administrativas ou operacionais, a fim de viabilizar o cumprimento dessas obrigações. Compõem as áreas de apoio: suprimentos, financeiro, tesouraria, controladoria, jurídico, compliance, comunicação e TI.

Nota 2 – Custos decorrentes da contratação dos serviços de BPO (Business Process Outsourcing) junto à Accenture do Brasil Ltda., no valor de R\$ 46.432,11, destinados à contratação de Auditoria Independente, conforme manifestação da Secretaria- Executiva do CGPAL no e-mail “RE: Relatório Resumo Contratação de Auditoria Independente CGPAL”, de 17/12/2024.

Nota 3 – Custos decorrentes da contratação dos serviços de BPO (Business Process Outsourcing) junto à Accenture do Brasil Ltda., no valor R\$ 5.648,50, destinados à contratação de Contratação Consultoria Especializada para Apoio Técnico na Chamada Pública nº 01/2024, conforme manifestação da Secretaria-Executiva do CGPAL no item 2

Nota 4 – Adequação de Custos Administrativos (Pessoal) da AXIA Energia, referentes ao 2º semestre de 2024. O valor considera a retificação dos montantes de R\$ 125.240,46 e R\$ 53.674,48, anteriormente incluídos de forma equivocada nos custos administrativos da CDAL e da CDN em função de percentual aplicado aos custos totais.

No Quadro 4 a Axia Energia apresenta a taxa de administração referente a execução de pagamentos (1%) ocorridos em 2025.

Quadro 4: Taxa de Administração sobre execução de pagamentos em 2025

Taxa Administrativa - 2025	CDAL	CDN
Taxa Administrativa (1,0%) PTA 2023	R\$ 74.269,17	R\$ -
Taxa Administrativa (1,0%) PTA 2024	R\$ 841.090,00	R\$ 424,60
Taxa Administrativa (1,0%) PTA 2025	R\$ 54.026,32	R\$ 19.855,21
TOTAL	R\$ 969.385,49	R\$ 20.279,80

Segundo apresentado no relatório de atividades da Axia Energia, o valor de R\$ 841.090,00 corresponde a 1% da taxa administrativa incidente sobre o valor do *down payment*, referente aos recursos provisionados no PTA 2024.

Importante registrar que o Plano de Trabalho Anual 2025, assim como o de 2024, apresentou uma inconsistência na rubrica Gestão do Programa, tendo ocorrido uma dupla contagem do subitem Taxa de administração, contido no item Serviços administrativos, no valor total de R\$ 3.462.114,55.

Dessa forma, a dupla contagem aumentou o valor da rubrica Gestão do Programa (2) e manteve o valor individual de suas subrubricas, não tendo efeitos práticos para fins de uso dos recursos, implicando, portanto, um valor não orçado de R\$ 3.462.114,55.

Nesse sentido, considerando que o orçamento do Plano de Trabalho de 2025 possui valores com despesas comprometidas que poderão ser executadas nos anos seguintes, foi feito ajuste no referido plano, acrescentando-se ao orçamento do plano o valor disponível referente a essa dupla contagem na rubrica de Projetos, de forma a equalizar as somas dos valores individuais dos subitens do plano das rubricas ao valor global previsto para o período.

No âmbito das atribuições da Auditoria Independente, a empresa emitiu relatório, anexo deste documento, intitulado Relatório de Asseguração Razoável do Auditor Independente sobre a Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, tendo como base o Relatório de Atividades Axia Energia – CGPAL Período de 01/01/2025 a 31/12/2025 elaborado pela Axia Energia.

No exercício de 2025 foram realizadas despesas referentes aos provisionamentos dos Plano de Trabalho 2025 bem como dos exercícios anteriores (2023 e 2024), considerando que a execução das despesas orçadas e provisionadas em cada plano podem ser executadas a qualquer época, nos termos de cada um dos referidos documentos.

Assim, considerando o que consta do Anexo III do Relatório de Prestação de Contas da Auditoria Independente, a tabela a seguir apresenta, de forma resumida, os valores movimentados em 2025 para a conta CDAL.

Quadro 5: Resumo das despesas na CDAL no período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Custos Programados e Realizados - CDAL (2025)								
Rubricas (Destinações)	Nota	Custos Programados (R\$)	Custos Realizados				Total Desembolsado (R\$)	Delta Δ (R\$)
			Recursos CDAL (R\$)	Recursos Axia (R\$)				
				Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)		
Projetos Ações	Nota 01	(237.446.861,01)	-	-	-	-	-	(237.446.861,01)
Gestão do Programa		(10.455.350,96)	(3.966.764,24)	(7.525.314,62)	3.033.002,77	(4.492.311,86)	(8.459.076,09)	(1.996.274,86)
Auditoria Independente		(161.986,02)	-	-	-	-	-	(161.986,02)
Atualização Cto. AI - Reembolso à TNE	Nota 02	(12.186,02)	-	-	-	-	-	(12.186,02)
Atualização Cto. AI - Global	Nota 03	(149.800,00)	-	-	-	-	-	(149.800,00)
Consultorias	Nota 04	(598.037,60)	-	-	-	-	-	(598.037,60)
Apoio técnico especializado	Nota 05	(650.000,00)	(933.761,47)	-	-	-	(933.761,47)	283.761,47
Eventos	Nota 04	(131.503,23)	-	-	-	-	-	(131.503,23)
Serviços Administrativos	Nota 06	(6.240.635,58)	(1.739.331,01)	(4.738.182,97)	1.739.331,01	(2.998.851,96)	(4.738.182,97)	(1.502.452,61)
Tributos	Nota 07	(2.673.188,52)	(1.228.430,45)	(2.720.545,63)	1.228.430,45	(1.492.115,18)	(2.720.545,63)	47.357,11
Impostos Retidos na Fonte (IRF)	Nota 08	-	(65.241,31)	(65.586,03)	65.241,31	(13,44,72)	(66.586,03)	66.586,03
Reembolso TNE	Nota 09	(1.709.909,23)	(1.748.324,81)	-	-	-	(1.748.324,81)	38.415,58
Despesas Bancárias		-	(38,10)	-	-	-	(38,10)	38,10
Tarifas Bancárias		-	(38,10)	-	-	-	(38,10)	38,10
Total (R\$)		(249.612.121,19)	(6.715.127,14)	(7.525.314,62)	3.033.002,77	(4.492.311,86)	(10.207.439,00)	(239.404.682,19)

Nota 01: Por meio da Resolução Nº 18, de 13 de novembro de 2024, do CGPAL, tornou-se público o Edital de Chamamento Público nº 1/2024 para seleção de Projetos no âmbito do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal. A carteira de projetos foi aprovada pelo CGPAL através da Resolução Nº 30, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2025 (Edição 166. Seção 1. Página 144), cujo orçamento total aprovado para a CDAL, é de R\$ 510.383.449,08 (quinhentos e dez milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Conforme demonstrado a seguir:

A carteira de projetos aprovada no exercício de 2025, teve a realização do desembolso do Down Payment (1ª parcela) em dezembro de 2025, de acordo com o quadro abaixo.

Quadro 6: Desembolsos Realizados pela CDAL para Projetos

Desembolsos Realizados em 2025 - CDAL (Projetos)									
Nº da Proposta	Proponente	Valor do Aporte (CDAL)	Desembolsos Realizados no Período (R\$)					Total	(% Desembolso)
			1º Parcela (20%)	2º Parcela (20%)	3º Parcela (20%)	4º Parcela (20%)	5º Parcela (20%)		
327	Axia Energia	5.434.548,96	978.218,81	-	-	-	-	978.218,81	18,00%
282	Aggreko	73.562.793,00	11.770.046,88	-	-	-	-	11.770.046,88	16,00%
40	Axia Energia	4.104.825,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
332	Axia Energia	4.073.237,70	733.182,79	-	-	-	-	733.182,79	18,00%
302	Oliveira Energia	10.204.150,00	1.836.747,00	-	-	-	-	1.836.747,00	18,00%
306	Aggreko	104.549.472,00	18.005.742,40	-	-	-	-	18.005.742,40	17,22%
300	Oliveira Energia	17.083.550,00	3.075.039,00	-	-	-	-	3.075.039,00	18,00%
42	Axia Energia	4.740.218,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
301	Oliveira Energia	9.999.550,00	1.799.919,00	-	-	-	-	1.799.919,00	18,00%
304	Aggreko	30.894.765,00	4.943.162,40	-	-	-	-	4.943.162,40	16,00%
320	Roraima Energia	5.280.423,83	950.476,29	-	-	-	-	950.476,29	18,00%
319	Roraima Energia	6.493.656,09	1.168.858,10	-	-	-	-	1.168.858,10	18,00%
305	Aggreko	93.918.988,36	15.027.038,14	-	-	-	-	15.027.038,14	16,00%
307	Aggreko	140.043.269,66	23.699.630,25	-	-	-	-	23.699.630,25	16,92%
Totais (R\$)		510.383.449,08	83.988.061,05					83.988.061,05	16,46%

Embora a carteira de projetos tenha sido formalmente aprovada no exercício de 2025, com a realização do desembolso do Down Payment (1ª parcela) em dezembro de 2025, conforme detalhado no quadro acima, esclarece-se que tais recursos dos projetos previstos também se encontram vinculados a Programas de Trabalho Anuais (PTAs) de exercícios anteriores.

Os desembolsos efetuados em 2025 não foram considerados como pertencentes ao PTA 2025, motivo pelo qual não foram registrados no campo "Realizado" do quadro demonstrativo constante do Anexo III do relatório da Auditoria Independente.

De acordo com o Relatório de Prestação de Contas da Auditoria Independente, os custos programados e realizados em 2025 para a conta CDN foram os seguintes:

Quadro 7: Resumo das despesas na CDN no período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Custos Programados e Realizados - CDN (2025)								
Rubricas (Destinações)	Nota	Custos Programados (R\$)	Custos Realizados				Total Desembolsado (R\$)	Delta Δ (R\$)
			Recursos CDN (R\$)	Recursos Axiá (R\$)				
				Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)		
Projetos Ações	Nota 01	(102.798.666,29)	-	-	-	-	-	(102.798.666,29)
Gestão do Programa		(4.197.070,68)	(1.664.017,48)	(3.688.617,96)	1.643.411,48	(1.945.206,48)	(3.609.223,96)	(587.846,72)
Auditoria Independente	Nota 02	(64.200,00)	-	-	-	-	-	(64.200,00)
Atualização Cto. AI - Global		(64.200,00)	-	-	-	-	-	(64.200,00)
Consultorias	Nota 03	(256.301,83)	-	-	-	-	-	(256.301,83)
Eventos	Nota 04	(56.358,53)	(20.606,00)	-	-	-	(20.606,00)	(35.752,53)
Serviços Administrativos	Nota 05	(2.674.558,10)	(745.424,99)	(1.621.092,15)	745.424,99	(875.667,16)	(1.621.092,15)	(1.053.465,95)
Tributos	Nota 06	(1.145.652,22)	(895.375,21)	(1.964.914,52)	895.375,21	(1.069.539,31)	(1.964.914,52)	819.262,30
Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 07	-	(2.611,28)	(2.611,28)	2.611,28	-	(2.611,28)	2.611,28
Despesas Bancárias		-	(26,90)	-	-	-	(26,90)	26,90
Tarifas Bancárias		-	(26,90)	-	-	-	(26,90)	26,90
Depósito Judicial		-	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Depósito Judicial		-	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Total (R\$)		(106.996.625,97)	(1.664.045,09)	(3.588.617,96)	1.643.411,48	(1.945.206,48)	(3.609.223,96)	(103.386.374,40)

Nota 01: No período analisado, não foram realizados desembolsos para a execução de projetos.

Nota 02: Os valores previstos para 2025 correspondem às atualizações do contrato da auditoria global. Ressalta-se que os desembolsos realizados no exercício de 2025 (quadro abaixo), referem-se ao pagamento de serviços de auditoria vinculados ao PTA de 2024, razão pela qual não se encontram lançados na tabela constante do Anexo III, por não integrarem o escopo orçamentário do exercício corrente.

Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagament
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 3.1 (2º PC/2024)	4729	8.917,30	(548,41)	8.368,89	09/04/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 2.1 (Aud. 2024)	4728	8.771,80	(539,47)	8.232,34	09/04/25
Total do 1º Semestre/2025				17.689,10	(1.087,88)	16.601,22	
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 1A.1 / 1A.2 / 3.2	4878	24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	16/09/25
Total do 2º Semestre/2025				24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	
Total do exercício (R\$)				42.459,88	(2.611,28)	39.848,60	

Nota 03: No período analisado (01 de janeiro a 31 de janeiro de 2025), não foram realizados desembolsos com recursos da CDN relacionados a consultorias.

Nota 04: O valor registrado na rubrica "Eventos" em 2025, no montante de R\$ 20.606,00, refere-se ao custeio das despesas de viagem do membro suplente do CGPAL, Rafael Seronni Mendonça, representante do Ministério de Portos, para participação na Conferência Internacional "Smart Rivers 2025" e Missão Técnica com a ANTAQ e o USACE, realizadas nos Estados Unidos entre 8 e 16 de setembro de 2025. A despesa foi autorizada na 2ª Reunião Ordinária do CGPAL, em 25/06/2025, conforme decisão que aprovou o custeio com recursos da rubrica 2 – Custo de Gestão do Programa, subrubrica "Eventos", do Plano de Trabalho Anual 2025-2026.

Nota 05: Os custos administrativos do exercício de 2025 estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	1º Sem/2025 (R\$)	2º Sem/2025 (R\$)	Total 2025
Custo de Pessoal	(735.089,28)	(862.190,75)	(1.597.280,03)
Custo com Viagens	(10.335,71)	(13.046,54)	(23.382,25)
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (*)	(186,52)	(243,35)	(429,87)
Serviços Administrativos Consolidado - (R\$)	(745.611,51)	(875.480,64)	(1.621.092,15)

9.3. Remanejamentos orçamentários

Houve movimentação dos recursos da sub rubrica de Consultorias (2.2) para o Apoio Técnico Especializado (2.3), diante de manifestação da Secretaria Executiva do CGPAL em decorrência do aditivo ao Contrato nº 4500082579, no valor de R\$ 528.171,68. Assim, as rubricas passaram a vigorar com os seguintes valores:

Quadro 8: Remanejamentos orçamentários

Rubrica	Ano	Previsão inicial	Remanejamentos CDAL		Previsão final
			Débitos	Créditos	
2.2	2025	598.037,60	(528.171,68)	-	69.865,92
2.3	2025	650.000,00	-	528.171,68	1.178.171,68

9.4. Movimentações financeiras

Os quadros a seguir apresentam as movimentações financeiras da CDAL, CDN e Consolidada.

Quadro 9: Movimentações financeiras da CDAL, CDN e Consolidada

Movimentação Financeira CDAL (2025)							
Conta Corrente Nº 12585-7, Agência 3180-1, Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Semestre de 2025	jan/25	228.641.817,95	-	(3,30)	(228.641.814,65)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	2.734.471,55	(2.734.471,55)	-	-	-
	abr/25	-	5.546.273,80	(5.546.273,80)	-	-	-
	mai/25	-	-	-	-	-	-
	jun/25	-	2.327.752,94	(2.327.752,94)	-	-	-
2º Semestre de 2025	jul/25	-	-	-	-	-	-
	ago/25	-	836.588,04	(836.588,04)	-	-	-
	set/25	-	5.349.205,52	(5.277.820,24)	(71.385,28)	-	-
	out/25	-	126.720,26	(126.720,26)	-	-	-
	nov/25	-	20.957,48	(20.957,48)	-	-	-
	dez/25	-	86.307.127,61	(86.307.127,61)	-	-	-
Totais (R\$)		228.641.817,95	103.249.097,20	(103.177.715,22)	(228.713.199,93)	-	-

Movimentação Financeira CDN (2025)							
Contas Correntes Nº 12465-6 e 12586-5, Agência 3180-1, Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Semestre de 2025	jan/25	97.989.350,55	-	-	(97.989.350,55)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	633.113,29	(633.106,78)	-	-	6,51
	abr/25	-	1.352.457,13	(1.352.461,93)	-	-	1,71
	mai/25	-	-	-	-	-	1,71
	jun/25	-	-	-	-	(1,71)	-
2º Semestre de 2025	jul/25	-	20.606,00	(20.606,00)	-	-	-
	ago/25	-	-	-	-	-	-
	set/25	-	1.640.803,41	(1.640.803,41)	-	-	-
	out/25	-	24.348,46	(24.348,46)	-	-	-
	nov/25	-	-	-	-	-	-
	dez/25	-	-	-	-	-	-
Totais (R\$)		97.989.350,55	3.671.328,29	(3.671.326,58)	(97.989.350,55)	(1,71)	-

Movimentação Financeira Consolidada (2025)							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Semestre de 2025	jan/25	326.631.168,50	-	(3,30)	(326.631.165,20)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	3.367.584,84	(3.367.578,33)	-	-	6,51
	abr/25	-	6.898.730,93	(6.898.735,73)	-	-	1,71
	mai/25	-	-	-	-	-	1,71
	jun/25	-	2.327.752,94	(2.327.752,94)	-	(1,71)	-
2º Semestre de 2025	jul/25	-	20.606,00	(20.606,00)	-	-	-
	ago/25	-	836.588,04	(836.588,04)	-	-	-
	set/25	-	6.990.008,93	(6.918.623,65)	(71.385,28)	-	-
	out/25	-	151.068,72	(151.068,72)	-	-	-
	nov/25	-	20.957,48	(20.957,48)	-	-	-
	dez/25	-	86.307.127,61	(86.307.127,61)	-	-	-

9.5. Aplicações

O Quadro 9 apresenta informações de movimentação das aplicações automáticas das contas CDAL, CDN e Consolidada em 2025.

Movimentação Aplicações Automáticas - CDAL (2025)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Trasferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					206.846.611,96
1º Semestre de 2025	jan/25	228.641.814,65	-	2.741.952,16	-	438.230.378,77
	fev/25	-	-	4.389.881,50	-	442.620.260,27
	mar/25	-	(2.734.471,55)	4.419.915,60	(17.583,08)	444.288.121,24
	abr/25	-	(5.546.273,80)	5.422.878,66	(52.306,98)	444.112.419,12
	mai/25	-	-	4.752.834,17	(4.526.929,32)	444.338.323,97
	jun/25	-	(2.327.752,94)	4.690.397,05	(4.684,35)	446.696.283,73
2º Semestre de 2025	juv/25	-	-	5.336.988,44	-	452.033.272,17
	ago/25	-	(836.588,04)	5.624.342,12	(4.993,23)	456.816.033,02
	set/25	71.385,28	(5.349.205,52)	5.358.073,19	(41.390,50)	456.854.895,47
	out/25	-	(126.720,26)	5.884.391,56	(1.268,67)	462.611.298,10
	nov/25	-	(20.957,48)	4.935.033,61	(6.295.102,39)	461.230.271,84
dez/25	-	(86.307.127,61)	4.949.669,52	(142.356,65)	379.730.457,10	
Totais (R\$)		228.713.199,93	(103.249.097,20)	58.506.357,58	(11.086.615,17)	379.730.457,10

Movimentação Aplicações Automáticas - CDN (2025)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Trasferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					203.459.613,41
1º Semestre de 2025	jan/25	97.989.350,55	-	2.697.054,22	-	304.146.018,18
	fev/25	-	-	3.046.719,36	-	307.192.737,54
	mar/25	-	(419.760,00)	3.080.416,30	(3.051,70)	309.850.342,14
	abr/25	-	(1.352.457,13)	3.792.628,68	(12.751,52)	312.277.762,17
	mai/25	-	-	3.341.956,58	(3.430.584,13)	312.189.134,62
	jun/25	-	-	3.296.605,70	-	315.485.740,32
2º Semestre de 2025	juv/25	-	(20.606,00)	3.769.249,53	(77,88)	319.234.305,97
	ago/25	-	-	3.974.958,03	-	323.209.264,00
	set/25	-	(1.640.803,41)	3.804.818,64	(12.241,92)	325.361.037,31
	out/25	-	(24.348,46)	4.191.378,86	(257,25)	329.527.810,46
	nov/25	-	-	3.515.343,22	(4.484.538,96)	328.558.614,72
dez/25	-	-	3.745.097,18	-	332.303.711,90	
Totais (R\$)		97.989.350,55	(3.457.975,00)	42.256.226,30	(7.943.503,36)	332.303.711,90

Consolidação da Movimentação das Aplicações Automáticas em 2025 (CDAL + CDN)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Trasferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					410.306.225,37
1º Semestre de 2025	jan/25	326.631.165,20	-	5.439.006,38	-	742.376.396,95
	fev/25	-	-	7.436.600,86	-	749.812.997,81
	mar/25	-	(3.154.231,55)	7.500.331,90	(20.634,78)	754.138.463,38
	abr/25	-	(6.898.730,93)	9.215.507,34	(65.058,50)	756.390.181,29
	mai/25	-	-	8.094.790,75	(7.957.513,45)	756.527.458,59
	jun/25	-	(2.327.752,94)	7.987.002,75	(4.684,35)	762.182.024,05
2º Semestre de 2025	juv/25	-	(20.606,00)	9.106.237,97	(77,88)	771.267.578,14
	ago/25	-	(836.588,04)	9.599.300,15	(4.993,23)	780.025.297,02
	set/25	71.385,28	(6.990.008,93)	9.162.891,83	(53.632,42)	782.215.932,78
	out/25	-	(151.068,72)	10.075.770,42	(1.525,92)	792.139.108,56
	nov/25	-	(20.957,48)	8.450.376,83	(10.779.641,35)	789.788.886,56
dez/25	-	(86.307.127,61)	8.694.766,70	(142.356,65)	712.034.169,00	
Totais (R\$)		326.702.550,48	(106.707.072,20)	100.762.583,88	(19.030.118,53)	712.034.169,00

9.6. Desembolsos realizados pela Axia Energia

Conforme consta da Tabela 9, foram apresentados no relatório de auditoria os desembolsos realizados pela Axia Energia, no exercício de 2025, a serem ressarcidos mediante autorização do Comitê Gestor. Cabe salientar que os procedimentos operacionais definirão as regras de acesso direto pela Axia Energia para o custeio de despesas por ela executadas, quando previstas nos respectivos planos de trabalho.

Quadro 10: Desembolsos realizados pela Axia Energia (1/1/2025 a 31/12/2025)

Desembolsos e Ressarcimentos Axia (2025)					
Período	Rubricas	Ref.	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial (01/01/2025)			(5.998.734,08)	(1.755.604,39)	(7.754.338,47)
1º Semestre de 2025	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(1.845.415,86)	(763.147,05)	(2.608.562,91)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(1.228.430,45)	(895.375,21)	(2.123.805,66)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(6.004,63)	(1.087,87)	(7.092,50)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	5.998.734,08	1.755.604,38	7.754.338,46
Saldos dos Desembolsos em 30/06/2025 (R\$)			(3.079.850,94)	(1.659.610,14)	(4.739.461,09)
2º Semestre de 2025	(+/-) Ajustes de Períodos Anteriores *	Nota 05	(125.240,46)	(53.674,48)	(178.914,94)
	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(2.952.325,44)	(1.646.489,89)	(4.598.815,33)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(1.492.115,18)	(1.069.539,31)	(2.561.654,49)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(60.150,90)	(3.699,16)	(63.850,06)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	3.028.587,18	1.641.888,08	4.670.475,26
Saldos dos Desembolsos em 31/12/2025 (R\$)			(4.681.095,75)	(2.791.124,91)	(7.472.220,66)

9.7. Compensação por impactos socioambientais em terra indígena nas obras de infraestrutura do Linhão de Tucuruí

O Decreto nº 11.059/2022 estabeleceu, como um dos objetos do Programa Pró-Amazônia Legal, a destinação de recursos para a continuidade das obras de infraestrutura do Linhão de Tucuruí, correspondente à interligação Manaus-Boa Vista, reforçando o disposto na Lei nº 14.182/2021.

Trata-se do empreendimento LT 500 kV Eng Lechuga - Equador - Boa Vista, SE Equador e SE Boa Vista, licitado por meio do Leilão de Transmissão nº 004/2011-ANEEL e tendo como vencedora a empresa Transnorte Energia S.A. (TNE).

Devido a problemas de licenciamento ambiental, envolvendo cruzamento da terra indígena Waimiri-Atroari, e dificuldades nas negociações de questões fundiárias, a execução das obras ficou paralisada e sujeita a vários anos em processo judicial.

Foi firmado então o Acordo Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) nº 0018032- 66.2015.4.01.3200 de Autocomposição-homologada-Linhão-Tucuruí nº 0018032-66.2015.4.01.3200, que teve por objetivo promover as medidas necessárias para a implantação do Linhão de Tucuruí que interligará Manaus/AM - Boa Vista/RR, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL e ao seu licenciamento ambiental, homologado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) em 22 de setembro de 2022.

O reembolso de recursos à Transnorte S.A. - TNE, devidos pela União a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena Waimiri-Atroari, em atendimento aos termos do art. 7º, § 3º do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022 e do Acordo Judicial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região nº 0018032- 66.2015.4.01.3200, foi limitado a R\$ 88.512.546,61 (valor reconhecido em agosto de 2021, sujeito a atualização pelo IPCA), a serem pagos pela TNE, a partir da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL, da seguinte forma: 1ª parcela de R\$ 14.523.375,52 (paga em 2022, como adiantamento) e 40 parcelas trimestrais de R\$1.849.729,28.

Assim, no ano de 2025 os reembolsos autorizados pelo CGPAL à TNE totalizaram **R\$ 4.518.119,74** (inclui reajuste pelo IPCA), correspondendo a duas parcelas trimestrais previstas no inciso II do § 1º da Cláusula Sétima do Acordo Judicial. Até 31 de dezembro de 2025, o reembolso acumulado totaliza **42.076.877,03** (quarenta e dois milhões setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e três centavos), acrescido do reajuste pelo IPCA, referentes à **parcela única e a 11 (onze) parcelas trimestrais**, dentre as 40 parcelas trimestrais previstas no Acordo Judicial, correspondendo a **41%** do total previsto no referido acordo. O Anexo I apresenta o detalhamento desses reembolsos.

As solicitações de reembolso encaminhadas pela TNE passaram pela análise da auditoria independente contratada para este fim, cujos relatórios deram o devido suporte à tomada de decisão do Comitê Gestor.

9.8. Informações relevantes que constam nos Relatórios de Auditoria Independente e da Axia Energia

9.8.1. Relatório da Axia Energia

Em complementação, encontra-se anexo o RELATÓRIO DE ATIVIDADES AXIA ENERGIA – CGPAL, contendo informações das atividades realizadas pela Axia Energia, no que tange o Programa Pró-Amazônia Legal no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Conforme se depreende do Relatório de Atividades Axia, os esforços daquela instituição se voltaram, dentre outras, para a contratação e consultoria de apoio ao CGPAL, para a contratação de consultorias e início das atividades relacionadas ao desenvolvimento dos projetos selecionados no âmbito do Chamamento Público nº 1/2024 do CGPAL bem como para a contratação e consultoria para levantamento de investimentos necessários ao alcance das metas do Programa Energias da Amazônia.

9.8.2. Relatório da Auditoria Independente

Conforme consta do Relatório de Auditoria elaborado pela empresa de auditoria independente contratada, Consórcio BEZ & DELOS, a instituição foi contratada para apresentar relatório de asseguarção limitada quanto à adequação e a fidedignidade das informações que integram a Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia

Legal – CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, relativa ao período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com previsão do inciso VIII, do Art. 5º do Decreto nº 11.059/2022.

A Auditoria Independente informou que os procedimentos compreenderam:

- (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração da Prestação de Contas;
- (b) verificação do suprimento dos recursos pela Axia Energia (anteriormente Eletrobras) e/ou Concessionárias e Terceiros, previsto no inciso I, do Art. 5º do Decreto nº 11.059/2022 (Anexo I);
- (c) verificação da aplicação, programação e emprego dos recursos nos projetos, propostas e atividades previstas nas CDAL e CDN (Anexo II);
- (d) verificação dos custos programados e realizados, por agente beneficiário e por empreendimento (Anexos III a V);
- (e) verificação da movimentação financeira das contas bancárias utilizadas para gerir os recursos da CDAL e CDN (Anexos VI e VII); e
- (f) avaliação quanto a adequação dos desembolsos praticados pela Axia Energia (anteriormente Eletrobras) e concessionárias de geração de energia elétrica em cada projeto e/ou proposta e suas respectivas curvas de desembolsos, observando os cronogramas constantes dos Planos de Trabalho aprovados pelo Comitê Gestor (Anexos VIII a X).

Em seu relatório, a Auditoria Independente opinou que:

Em nossa opinião, com base nos procedimentos realizados, as informações contidas na Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com os requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022 que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

Quadro 11: Consolidação dos Custos Programados e Realizados

Consolidação dos Custos Programados e Realizados - CDAL /CDN (2025)												
Rubricas (Designações)	Custos Programados (2025)			Custos Realizados (2025)								Delta Δ (R\$)
	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)	Recursos CPGAL			Recursos Axia (R\$)			Total Desembolsado (R\$)		
				CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)	Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)			
Projetos Ações	(237.446.861,01)	(102.798.588,29)	(340.245.449,30)	-	-	-	-	-	-	-	-	(340.245.416,30)
Gestão do Programa	(10.465.350,95)	(4.197.070,68)	(14.662.421,63)	(3.966.764,24)	(1.664.017,48)	(5.630.781,72)	(1.113.932,58)	4.676.414,25	(6.437.518,33)	(12.068.300,05)	(2.584.121,58)	
Auditoria Independente	(161.995,02)	(64.200,00)	(226.195,02)	-	-	-	-	-	-	-	-	(226.195,02)
Atualização Cto. AI - Reembolso à TNE	(12.186,02)	-	(12.186,02)	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.186,02)
Atualização Cto. AI - Global	(149.800,00)	(64.200,00)	(214.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(214.000,00)
Consultorias	(598.037,60)	(256.301,83)	(854.339,43)	-	-	-	-	-	-	-	-	(854.339,43)
Apoio técnico especializado	(650.000,00)	-	(650.000,00)	(933.761,47)	-	(933.761,47)	-	-	-	(933.761,47)	-	(933.761,47)
Eventos	(131.503,23)	(56.358,53)	(187.861,76)	-	(20.606,00)	(20.606,00)	-	-	-	(20.606,00)	-	(167.255,76)
Serviços Administrativos	(6.240.635,58)	(2.674.558,10)	(8.915.193,68)	(1.739.331,01)	(745.424,99)	(2.484.756,00)	(6.359.275,12)	2.484.756,00	(3.874.519,12)	(6.359.275,12)	(2.555.918,56)	
Tributos	(2.673.188,52)	(1.145.652,22)	(3.818.840,74)	(1.228.430,45)	(895.375,21)	(2.123.805,66)	(4.685.460,15)	2.123.805,66	(2.561.654,49)	(4.685.460,15)	(866.619,41)	
Impostos Retidos na Fonte (NF's)	-	-	-	(5.524.131)	(2.611,25)	(67.852,59)	(69.197,21)	67.852,59	(1.244,72)	(69.197,21)	-	(69.197,21)
Reembolso TNE	(1.769.909,28)	-	(1.769.909,28)	(1.748.324,81)	-	(1.748.324,81)	-	-	-	(1.748.324,81)	-	(1.748.324,81)
Despesas Bancárias	-	-	-	(25,90)	(25,90)	(54,00)	-	-	-	(54,00)	-	(54,00)
Títulos Bancários	-	-	-	(26,10)	(26,10)	(54,00)	-	-	-	(54,00)	-	(54,00)
Depósito Judicial	-	-	-	-	(1,71)	(1,71)	-	-	-	-	-	(1,71)
Depósito Judicial	-	-	-	-	(1,71)	(1,71)	-	-	-	-	-	(1,71)
Total (R\$)	(248.412.121,19)	(106.995.825,07)	(355.407.946,26)	(5.715.127,15)	(1.684.045,09)	(7.379.172,23)	(11.113.932,58)	4.676.414,25	(6.437.518,33)	(13.816.890,57)	(342.791.056,59)	

Nota: O quadro acima apresenta a consolidação dos desembolsos previstos e realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 pela CDAL e CDN.

Quadro 12: Composição dos aportes anuais

Composição dos Aportes Anuais (Inciso I do Art. 5º do Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022)							
Ano	Valor Original Total (R\$)	Fator de Atualização acumulado (IPCA)	Atualização (R\$)	Valor do Aporte Atualizado (R\$)	CDAL (70%)	CDN (30%)	Data do Aporte
2023	295.000.000,00	1,00954410	2.815.509,50	297.815.509,50	208.470.856,65	89.344.652,85	31/01/2023
2024	295.000.000,00	1,05619630	16.577.908,50	311.577.908,50	218.104.535,95	93.473.372,55	31/01/2024
2025	295.000.000,00	1,10722430	31.631.168,50	326.631.168,50	228.641.817,95	97.989.350,55	31/01/2025
2026	295.000.000,00	-	-	-	-	-	-
2027	295.000.000,00	-	-	-	-	-	-
2028	295.000.000,00	-	-	-	-	-	-
2029	295.000.000,00	-	-	-	-	-	-
2030	295.000.000,00	-	-	-	-	-	-
2031	295.000.000,00	-	-	-	-	-	-
2032	295.000.000,00	-	-	-	-	-	-
Totais (R\$)	2.950.000.000,00		51.024.586,50	936.024.586,50	655.217.210,55	280.807.375,95	

Nota 01: Os aportes previstos para o exercício de 2025, correspondentes à 3ª parcela programada, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, foram efetivados em 31/01/2025, na proporção de 70% para a CDAL (R\$ 228.641.817,95) e de 30% para a CDN (R\$ 97.989.350,55).

A atualização dos valores dos aportes observou o disposto no inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.059, com aplicação do IPCA, conforme quadro a seguir.

Quadro 13: Demonstrativo de atualização dos aportes anuais

Demonstrativo de Atualização dos Aportes Anuais de acordo com o Inciso I do Art. 5º do Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022								
Aporte	Data	IPCA (IBGE)	Índice de Atualização	Atualização CDAL (70%)		Atualização CDN (30%)		Total do Aporte (R\$)
				Valor (R\$)	Parcela Atualizada	Valor (R\$)	Parcela Atualizada	
A	B	C (i)	D	E (ii)	F (iii)	G (iv)	H (v)	I (vi)
	17/06/22	-	-	-	206.500.000,00	-	88.500.000,00	-
	jun/22	0,67	0,0067	1.383.546,26	207.883.546,26	592.948,40	89.092.948,40	-
	jul/22	-0,68	-0,0068	1.413.608,11	206.469.938,15	605.832,05	88.487.116,35	-
	ago/22	-0,36	-0,0036	743.291,78	205.726.646,37	318.553,62	88.168.562,73	-
	set/22	-0,29	-0,0029	596.607,27	205.130.039,09	255.688,83	87.912.873,90	-
	out/22	0,59	0,0059	1.210.267,23	206.340.306,32	518.685,96	88.431.559,85	-
	nov/22	0,41	0,0041	845.995,26	207.186.301,58	362.569,40	88.794.129,25	-
	dez/22	0,62	0,0062	1.284.555,07	208.470.856,65	550.523,60	89.344.652,85	-
1/10	jan/23	0,53	0,0053	1.104.895,54	209.575.752,19	473.526,66	89.818.179,51	297.815.509,50
	fev/23	0,84	0,0084	1.760.439,71	211.336.191,90	754.474,16	90.572.653,67	-
	mar/23	0,71	0,0071	1.500.486,96	212.836.678,86	643.065,84	91.215.719,51	-
	abr/23	0,61	0,0061	1.298.303,74	214.134.982,61	556.415,89	91.772.135,40	-
	mai/23	0,23	0,0023	492.510,46	214.627.493,07	211.075,91	91.983.211,31	-
	jun/23	-0,08	-0,0008	171.701,99	214.455.791,07	73.586,57	91.909.624,74	-
	jul/23	0,12	0,0012	257.346,95	214.713.138,02	110.291,55	92.019.916,29	-
	ago/23	0,23	0,0023	493.840,22	215.206.978,24	211.645,81	92.231.562,10	-
	set/23	0,26	0,0026	559.538,14	215.766.516,38	239.802,06	92.471.364,16	-
	out/23	0,24	0,0024	517.839,64	216.284.356,02	221.931,27	92.693.295,44	-
	nov/23	0,28	0,0028	605.596,20	216.889.952,22	259.541,23	92.952.836,66	-
	dez/23	0,56	0,0056	1.214.583,73	218.104.535,95	520.535,89	93.473.372,55	-
2/10	jan/24	0,42	0,0042	916.039,05	219.020.575,00	392.588,16	93.865.960,71	311.577.908,50
	fev/24	0,83	0,0083	1.817.877,28	220.838.452,28	779.090,26	94.645.050,98	-
	mar/24	0,16	0,0016	353.341,52	221.191.793,80	151.432,08	94.796.483,06	-
	abr/24	0,38	0,0038	840.528,82	222.032.322,62	360.226,64	95.156.709,69	-
	mai/24	0,46	0,0046	1.021.348,68	223.053.671,30	437.720,86	95.594.430,56	-
	jun/24	0,21	0,0021	468.412,71	223.522.084,01	200.748,30	95.795.178,86	-
	jul/24	0,38	0,0038	849.383,92	224.371.467,93	364.021,68	96.159.200,54	-
	ago/24	-0,02	-0,0002	44.874,29	224.326.593,64	19.231,84	96.139.968,70	-
	set/24	0,44	0,0044	987.037,01	225.313.630,65	423.015,86	96.562.984,56	-
	out/24	0,56	0,0056	1.261.756,33	226.575.386,98	540.752,71	97.103.737,28	-
	nov/24	0,39	0,0039	883.644,01	227.459.030,99	378.704,58	97.482.441,85	-
	dez/24	0,52	0,0052	1.182.786,96	228.641.817,95	506.908,70	97.989.350,55	-
3/10	jan/25	0,16	0,0016	365.826,91	229.007.644,86	156.782,96	98.146.133,51	326.631.168,50
Totais (R\$)								936.024.586,50

Legenda da atualização:

- (i) Conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE divulgado pelo BACEN (<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/telaCvsSelecionarSeries.paint>).
- (ii) Resultado da aplicação do índice de atualização do mês de referência (D) sobre o valor da parcela atualizada até o mês anterior (F).
- (iii) Resultado do somatório do valor da atualização do mês de referência (E) com o valor da parcela atualizada até o mês anterior (F).
- (iv) Resultado da aplicação do índice de atualização do mês de referência (D) sobre o valor da parcela atualizada até o mês anterior (H).
- (v) Resultado do somatório do valor da atualização do mês de referência (G) com o valor da parcela atualizada até o mês anterior (H).
- (vi) Somatório das parcelas atualizadas até o mês anterior (F+H).

Quadro 14: Desembolsos realizados para a Auditoria Independente referentes à análise dos reembolsos à TNE

Desembolsos Auditoria Independente - Reembolso TNE							
Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 09 (8ª Parcela TNE)	4673	7.000,00	(430,50)	6.569,50	19/03/25
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 10 (9ª Parcela TNE)	4730	7.000,00	(430,50)	6.569,50	04/04/25
Total do 1º Semestre/2025				14.000,00	(861,00)	13.139,00	
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 11 (10ª Parcela TNE)	4794	7.000,00	(430,50)	6.569,50	13/06/25
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 12 (11ª Parcela TNE)	4918	7.000,00	(430,50)	6.569,50	06/10/25
Total do 2º Semestre/2025				14.000,00	(861,00)	13.139,00	
Total do exercício (R\$)				28.000,00	(1.722,00)	26.278,00	

Quadro 15: Desembolsos realizados para a Auditoria Independente referentes às atividades em nível global

Desembolsos Auditoria Independente - Global							
Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 3.1 (2º PC/2024)	4729	20.807,04	(1.279,64)	19.527,40	09/04/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 2.1 (Aud. 2024)	4728	20.467,54	(1.258,75)	19.208,78	09/04/25
Total do 1º Semestre/2025				41.274,58	(2.538,39)	38.736,19	
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 1A.1 / 1A.2 / 3.2	4880	57.798,49	(3.554,60)	54.243,89	16/09/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 4.1 (Edital 1/2024)	4947	21.865,40	(1.344,72)	20.520,68	26/11/25
Total do 2º Semestre/2025				79.663,89	(4.899,32)	74.764,57	
Total do exercício (R\$)				120.938,47	(7.437,71)	113.500,76	

Quadro 16: Desembolso para apoio técnico especializado

Desembolsos para Apoio Técnico Especializado						
Fornecedor	Contrato	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
Tractebel	4500082579	1001	42.361,64	(2.605,24)	39.756,40	11/06/2025
Tractebel	4500082579	1652	891.399,83	(54.821,09)	836.578,74	18/08/2025
Total do exercício (R\$)			933.761,47	(57.426,33)	876.335,14	

10. Riscos, oportunidades e perspectivas

Como incertezas, pode-se destacar a possibilidade inclusão na legislação brasileira da possibilidade de uso de recursos do CGPAL para fim diverso do originalmente constituído. Como forma de minimizar eventuais impactos dessa possibilidade, necessário se faz não somente prover fluidez na seleção de projetos com correspondentes desembolsos e, não menos importante, deixar transparente à sociedade os benefícios efetivos dos projetos em relação aos objetivos do Programa Pró-Amazônia Legal.

Dos riscos identificados destaca-se a baixa adesão à chamada pública nº 1/2024 de projetos com nível de maturidade mais elevado, podendo potencializar revisões durante a fase de execução ou paralizações. Como medida de mitigação de riscos, o documento Procedimentos Operacionais para Execução de Projetos de Redução Estrutural de Custos de Geração apresenta uma série de mecanismos relacionados ao acompanhamento das obras, transferência dos recursos e sanções.

E de oportunidades, identifica-se a necessidade de dar maior ênfase a projetos de interligação no âmbito do Programa Pró-Amazônia Legal. Sabe-se que os desafios relacionados à implantação e infraestruturas de para interligação e localidades isoladas vão além dos relacionados às questões logísticas ou de disponibilidade de recursos financeiros para obras, necessitando-se de arranjos que possam mitigar riscos, em especial os ambientais e os de projeto, visando se ter maior acurácia sobre os projetos e aumentar a atratividade para empreiteiras a serem contratadas pelas distribuidoras de energia a custos adequados. Nesse sentido, verifica-se a oportunidade de um maior alinhamento entre os objetivos do Comitê Gestor com aqueles do Ministério de Minas e Energia, notadamente os do Programa Energias da Amazônia, e que visem viabilizar projetos de interligação.

Assim, têm-se como perspectiva a seleção específica de projetos de interligação de localidades isoladas visando atender, inclusive, à prioridade definida no decreto nº 11.059/2022 desse tipo de projeto no âmbito do programa Pró-Amazônia Legal.

ANEXO I – Desembolso das parcelas para reembolso previstas no Acordo Judicial nº 0018032-66.2015.4.01.3200

Composição das parcelas	Valor fixado no Acordo Judicial (Agosto/2021) (R\$)	Valor Solicitado (Atualizado IPCA)	Documento Solicitação TNE	Data da Solicitação	Data Limite Reembolso à TNE	Ofício CGPAL	Data Relatório Auditoria Independente	Reunião de deliberação (Ordinária /Extraordinária)	Data Deliberação	Resolução (nº)	Data Reembolso à TNE
Parcela Única	14.523.375,52	15.883.773,28	Carta nº TNE CE - 183/2022	27/06/2023	26/08/2023	Ofício nº 08/2023/CGPAL	11/07/2023	3ª RO 2023	21/08/2023	6	24/08/2023
1ª	1.849.729,28	2.037.345,93	Carta nº TNE CE - 183/2023	27/06/2023	26/08/2023	Ofício nº 08/2023/CGPAL	11/07/2023	3ª RO 2023	21/08/2023	6	24/08/2023
2ª	1.849.729,28	2.078.153,43	Carta nº TNE CE - 183/2023	27/06/2023	26/08/2023	Ofício nº 08/2023/CGPAL	11/07/2023	3ª RO 2023	21/08/2023	6	24/08/2023
3ª	1.849.729,28	2.110.518,11	Carta nº TNE CE - 189/2023	31/07/2023	29/09/2023	Ofício nº 11/2023/CGPAL Ofício nº 13/2023/CGPAL	30/08/2023	2ª RE 2023	29/09/2023	7	29/09/2023
4ª	1.849.729,28	2.116.216,45	Carta nº TNE CE - 259/2023	30/10/2023	29/12/2023	Ofício nº 19/2023/CGPAL	24/11/2023	4ª RO 2023	28/11/2023	8	08/12/2023
5ª	1.849.729,28	2.132.765,78	Carta nº TNE CE - 352/2024	01/02/2024	01/04/2024	Ofício nº 5/2024/CGPAL/SNTEP-MME	12/03/2024	1ª RO 2024	21/03/2024	10	28/03/2024
6ª	1.849.729,28	2.171.592,90	Carta nº TNE CE - 428/2024	02/05/2024	01/07/2024	Ofício nº 11/2024/CGPAL/SNTEP-MME	20/05/2024	2ª RO 2024	26/06/2024	12	02/07/2024

ANEXO II – Informações dos Projetos aprovados pelo CGPAL no Chamamento Público nº 1/2024 – Critérios de seleção e dados gerais

Projetos Aprovados - Edital de Seleção CGPAL nº 1/2024											
Posição	Proposta	Numeração Projeto	Proponente	Município Beneficiado	Critérios de Seleção dos Projetos				Valor do Aporte	Valor Global	Benefício à CCC
					Nota de Benefício Econômico NBE = 10 - 3 - (Mbe - Bep)/(Mbe - Ber)	Nota de Ranqueamento de Localidade NRL = 20/(Cge + Cpe)	Nota da Proposta Técnica NPT = Ndv + Nti + Nrc + Nev + Nba	Nota Final NF = 4-NBE + 3-NRL + 3-NPT			
1	327	2025-30-4-0001	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Tefé - AM	9,8	6,67	4,15	71,66	R\$ 5.434.548,96	R\$ 5.434.548,96	R\$ 23.673.450,17
2	282	2025-30-2-0002	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Tefé - AM	7,12	6,67	5,19	64,07	R\$ 73.562.793,00	R\$ 147.125.586,00	R\$ 84.418.407,27
3	40	2025-30-5-0003	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Oiapoque - AP	9,96	2,5	4,33	60,33	R\$ 4.104.825,75	R\$ 4.104.825,75	R\$ 18.663.053,72
4	332	2025-30-4-0004	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	São Gabriel da Cachoeira - AM	9,49	1,11	4,16	53,78	R\$ 4.073.237,70	R\$ 4.073.237,70	R\$ 16.238.563,36
5	302	2025-30-2-0005	Oliveira Energia S.A.	Urucará - AM	10	0,34	3,7	52,1	R\$ 10.204.150,00	R\$ 10.204.150,00	R\$ 46.876.838,55
6	306	2025-30-2-0006	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Tabatinga - AM	7,17	3,33	4,35	51,73	R\$ 104.549.472,00	R\$ 145.207.600,00	R\$ 126.314.088,89
7	300	2025-30-2-0007	Oliveira Energia S.A.	Novo Airão - AM	9,77	0,43	3,69	51,45	R\$ 17.083.550,00	R\$ 17.083.550,00	R\$ 73.831.252,80
8	42	2025-30-5-0008	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Marechal Thaumaturgo - AC, Porto Walter - AC, Santa Rosa do Purus - AC, Jordão - AC, Jacareacanga - PA, São João da Baliza - RR, Amajari - RR, Pacaraima - RR, Uiramutã - RR	8,83	0,2	4,83	50,41	R\$ 4.740.218,73	R\$ 9.263.190,13	R\$ 15.125.178,31
9	301	2025-30-2-0009	Oliveira Energia S.A.	Novo Céu - AM	9,39	0,38	3,69	49,8	R\$ 9.999.550,00	R\$ 9.999.550,00	R\$ 38.650.238,85
10	304	2025-30-2-0006	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Benjamin Constant - AM	7,69	1,05	5,16	49,39	R\$ 30.894.765,00	R\$ 61.789.530,00	R\$ 56.376.716,07
11	320	2025-30-3-0001	Roraima Energia S.A.	Vila Caicubi - RR	8,63	0	4,28	47,35	R\$ 5.280.423,83	R\$ 5.280.423,83	R\$ 15.579.269,88
12	319	2025-30-3-0002	Roraima Energia S.A.	Santa Maria do Boaçu - RR	8,14	0	4,27	45,37	R\$ 6.493.656,09	R\$ 6.493.656,09	R\$ 15.382.120,13
13	305	2025-30-2-0007	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Alvarães, Japurá, Jutai, Maraã, Santo Antonio do Iça, São Paulo de Olivença, Tamaniquá, Uarini e Vila Bitencourt - AM	7,27	0,19	5,11	44,99	R\$ 93.918.988,36	R\$ 187.837.976,72	R\$ 124.174.878,47
14	307	2025-30-2-0008	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Alterosa, Amaturá, Betânia, Caruari, Eurinepé, Fonte Boa, Ipiranga, Itamarati, Juruá, Murituba, Santa Rita do Well e Tonantins - AM	7,52	0,17	4,53	44,18	R\$ 140.043.269,66	R\$ 215.451.184,10	R\$ 227.002.729,76

ANEXO III – Informações dos Projetos aprovados pelo CGPAL no Chamamento Público nº 1/2024 – Objeto e Informações sobre a execução

Projetos Aprovados - Edital de Seleção CGPAL nº 1/2024																	
Identificador do Projeto	Município Beneficiado	Instrumento de Contratação	Entidade responsável pela Execução	Entidade responsável pela Fiscalização	Data de Contratação	Conta	Objeto ou Serviço	Valor da Contratação	Valor Liberado	Data Prevista para Início	Data de Início	Datas previstas para a entrega	Data efetiva de entrega	Percentual de execução previsto para o final do exercício	Percentual de execução realizado ao final do exercício	Situação da obra ou serviço	Data da última medição
2025-30-4-0001	ifé - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Instalação de UFV (Usina Fotovoltaica) e BESS (Battery Energy Storage Systems), de 503,25 kWp, no 5º BIS. Com efeito, o sistema atuará como Geração Distribuída para autoconsumo	R\$ 5.434.548,96	R\$ 978.218,81	29/08/2025	29/08/2025	28/02/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0002	ifé - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias – Solar FV: 24.873 kWp - Sistema de armazenamento: 18.000 kWh	R\$ 73.562.793,00	R\$ 11.770.046,88	29/08/2025	29/08/2025	29/08/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-5-0003	Iapoque - AP	Termo de Compromisso com CGPAL	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Modernização e gestão eficiente do parque de iluminação pública de Olapoque, prioritário pela Resolução CGPAL Nº 3/2023. As ações incluem: o retrofit de iluminação pública, capacitação de profissionais da prefeitura e assessoria técnica para a elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) de cada município	R\$ 4.104.825,75	R\$ 0,00	29/08/2025	29/08/2025	29/06/2026	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-4-0004	Jo Gabriel da Cachoeira - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Instalação de UFV (Usina Fotovoltaica) e BESS (Battery Energy Storage Systems), de 382 kWp, no 5º BIS. Com efeito, o sistema atuará como Geração Distribuída para autoconsumo	R\$ 4.073.237,70	R\$ 733.182,79	29/08/2025	29/08/2025	28/02/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0005	ruará - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Oliveira Energia S.A.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Projeto e execução de hibridização de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 380 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 430 kWh – 200 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS - Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Uruará, Amazonas	R\$ 10.204.150,00	R\$ 1.836.747,00	29/08/2025	29/08/2025	29/05/2026	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0006	ibatinga - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias – Solar FV: 20.980 kWp - Sistema de armazenamento: 14.000 kWh	R\$ 104.549.472,00	R\$ 18.003.419,08	29/08/2025	29/08/2025	29/08/2028	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0007	ovo Airão - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Oliveira Energia S.A.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Projeto e execução de hibridização de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 2.970 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 860 kWh – 400 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS - Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Novo Airão, Amazonas	R\$ 17.083.550,00	R\$ 3.075.039,00	29/08/2025	29/08/2025	29/05/2026	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-5-0008	Marechal Thaumaturgo - AC, Porto Walter - AC, Santa Rosa do Purus - AC, Jordão - AC, Jacareacanga - PA, São João da Baliza - RR, Amajari - RR, Pacaraima - RR, Uiramutã - RR	Termo de Compromisso com CGPAL	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Modernização e gestão eficiente dos parques de iluminação pública de 9 localidades prioritárias, estando 8 delas no ranking das localidades prioritizadas por perdas e custos estabelecidas na Resolução CGPAL Nº 3/2023 e Jacareacanga-PA, único sistema isolado do Pará sem previsão de interligação e que apresenta alto índice de déficit de energia elétrica. As ações incluem: o retrofit de iluminação pública, capacitação de profissionais das prefeituras e prestação de serviço de assessoria técnica para a elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) de cada município	R\$ 4.740.218,73	R\$ 0,00	29/08/2025	29/08/2025	29/04/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0009	ovo Céu - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Oliveira Energia S.A.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Projeto e execução de hibridização de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 1.770 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 860 kWh – 400 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS - Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Novo Céu, Amazonas	R\$ 9.999.550,00	R\$ 1.799.919,00	29/08/2025	29/08/2025	29/05/2026	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0006	enjamin Constant - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias – Solar FV: 9.453 kWp - Sistema de armazenamento: Projeto de geração híbrida em Vila Calcuti/RR, integrando usina térmica, solar e baterias para reduzir custos, consumo de diesel e impactos ambientais, garantindo energia estável e sustentável	R\$ 30.894.765,00	R\$ 4.943.162,40	29/08/2025	29/08/2025	29/08/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-3-0001	ila Calcuti - RR	Termo de Compromisso com CGPAL	Roralma Energia S.A.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Projeto de geração híbrida em Vila Santa Maria do Boiaçu/RR, integrando usina térmica, solar e baterias para reduzir custos, consumo de diesel e impactos ambientais, garantindo energia estável e sustentável	R\$ 5.280.423,83	R\$ 950.476,29	29/08/2025	29/08/2025	29/08/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-3-0002	anta Maria do Boiaçu - RR	Termo de Compromisso com CGPAL	Roralma Energia S.A.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Projeto de geração híbrida em Vila Santa Maria do Boiaçu/RR, integrando usina térmica, solar e baterias para reduzir custos, consumo de diesel e impactos ambientais, garantindo energia estável e sustentável	R\$ 6.493.656,09	R\$ 1.168.858,10	29/08/2025	29/08/2025	29/08/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0007	Alvarães, Japurá, Jutaí, Marabá, Santo Antonio do Içá, São Paulo de Olivença, Tapaniquá, Uarini e Vila Itacourat - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias – Solar FV: 24.177,00 kWp - Sistema de armazenamento: 34.800 kWh	R\$ 93.918.988,36	R\$ 15.027.038,14	29/08/2025	29/08/2025	29/08/2027	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025
2025-30-2-0008	Alterosa, Amaturá, Betânia, Caruári, Eurinepé, Fonte Boa, Ipiranga, Itamarati, Juruá, Murituba, Santa Rita do Well e Tonantins - AM	Termo de Compromisso com CGPAL	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	ANEEL e Auditoria Independente	29/08/2025	CDAL	Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias totais para o lote: - Solar FV: 29.563,34 kWp - Sistema de armazenamento: 43.800 kWh	R\$ 140.043.269,66	R\$ 23.695.321,23	29/08/2025	29/08/2025	29/08/2028	-	0%	0%	Em desenvolvimento dos projetos executivos	19/12/2025

ANEXO IV – Ficha dos projetos aprovados pelo CGPAL no Chamamento Público nº 1/2024

Propostas da Aggreko

Proposta nº 282 – Hibridização de Usina

Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias

- Solar FV: 24.873 kWp
- Sistema de armazenamento: 18.000 kWh

Localidade beneficiada:

Tefé/AM

População: 79.278 habitantes

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal

R\$ 73.562.793,00

Benefício Econômico à CCC

R\$ 84.418.407,27

Total em investimentos

R\$ 147.125.586,00

Posição no ranque: 2º

Prazo para execução:
24 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Proposta nº 304 – Hibridização de Usina

Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias

- Solar FV: 9.453 kWp
- Sistema de armazenamento: 8.000 kWh

Localidade beneficiada:

Benjamin Constant/AM

População: 40.509 habitantes

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal

R\$ 30.894.765,00

Benefício Econômico à CCC

R\$ 56.376.716,07

Total em investimentos

R\$ 61.789.530,00

Posição no ranque:

10º

Prazo para execução:
24 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Proposta nº 305 – Hibridização de Usina

Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias

- Solar FV: 24.177 kWp
- Sistema de armazenamento: 34.800 kWh

Localidade (AM)	População
Alvarães	16.670
Japurá	9.397
Jutaí	27.656
Maraã	15.843
Santo Antônio do Içá	30.448
São Paulo de Olivença	35.196
Tamaniquá - Juruá	546
Uarini	15.278
Vila Bittencourt-Japurá	492

População total: **93.583 habitantes**

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal

R\$ 93.918.988,36

Benefício Econômico à CCC

R\$ 124.174.878,47

Total em investimentos

R\$ 187.837.976,72

Posição no ranque:

13º

Prazo para execução:
24 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Proposta nº 306 – Hibridização de Usina

Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias

- Solar FV: 20.980 kWp
- Sistema de armazenamento: 14.000 kWh

Localidade beneficiada:

Tabatinga/AM

População: **66.764 habitantes**

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal

R\$ 104.549.472,00

Benefício Econômico à CCC

R\$ 126.314.088,89

Total em investimentos

R\$ 145.207.600,00

Posição no ranque: **6º**

Prazo para execução:
36 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Proposta nº 307 – Hibridização de Usina

Hibridização de soluções fósseis existentes, compreendendo instalação de energia solar fotovoltaica e armazenamento em baterias estacionárias totais para o lote:

- Solar FV: 29.563,34 kWp
- Sistema de armazenamento: 43.800 kWh

Localidade	População
Alterosa - Santo Antônio do Içá	1.683
Amaturá	11.411
Betânia - Santo Antônio do Içá	2.715
Caruari	60.892
Eurinepé	35.564
Fonte Boa	27.875
Ipiranga - Santo Antônio do Içá	489
Itamarati	11.730
Juruá	11.152
Murituba	574
Santa Rita do Well	1.353
Tonantins	20.224

População: **185.662** habitantes

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal
R\$ 140.043.269,66

Benefício Econômico à CCC
R\$ 227.002.729,76

Total em investimentos
R\$ 215.451.184,10

Posição no ranque:
14º

Prazo para execução:
36 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Propostas da Axia Energia

Proposta nº 40 – Iluminação Pública

Modernização e gestão eficiente do parque de iluminação pública de Oiapoque, prioritário pela Resolução CGPAL nº 3/2023. As ações incluem:

- Retrofitting de iluminação pública; e
- Capacitação de profissionais da prefeitura e assessoria técnica para a elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) de cada município.

Localidade beneficiada:

Oiapoque/AP

População: **30.481** habitantes

Instituição parceira:

eAmazônia Energia Sustentável

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal
R\$ 4.104.825,75

Benefício Econômico à CCC
R\$ 18.663.053,72

Total em investimentos
R\$ 4.104.825,75

Posição no ranque: **3º**

Prazo para execução:
10 meses

Desenvolvimento:
4 meses

Proposta nº 42 – Iluminação Pública

Modernização e gestão eficiente do parque de iluminação pública de 4 localidades, prioritário pela Resolução CGPAL nº 3/2023. As ações incluem:

- Retrofitting de iluminação pública; e
- Capacitação de profissionais da prefeitura e assessoria técnica para a elaboração do Plano Diretor de Iluminação Pública (PDIP) de cada município.

Localidade Jordão/AC Santa Rosa do Purus/AC Jacareacanga/PA Uiramutã/RR. População: 58.507 habitantes Instituição parceira: eAmazônia Energia Sustentável	População 9.787 7.143 26.006 15.571	Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal R\$ 4.740.218,73 Benefício Econômico à CCC R\$ 15.125.178,31 Total em investimentos R\$ 4.740.218,73	Posição no ranque: 8º Prazo para execução: 20 meses Desenvolvimento: 6 meses
--	--	--	---

Proposta nº 327 – Geração Distribuída (autoconsumo)

Instalação de UFV (Usina Fotovoltaica) e BESS (Battery Energy Storage Systems), de 503 kWp, no 5º BIS. Com efeito, o sistema atuará como Geração Distribuída para autoconsumo

Localidade: Tefé-AM População: 5º BIS (Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva)	Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal R\$ 5.434.548,96 Benefício Econômico à CCC R\$ 23.673.450,17 Total em investimentos R\$ 5.434.548,96	Posição no ranque: 1º Prazo para execução: 18 meses Desenvolvimento: 6 meses
--	--	---

Proposta nº 332 – Geração Distribuída (autoconsumo)

Instalação de UFV (Usina Fotovoltaica) e BESS (Battery Energy Storage Systems), de 382 kWp, no 5º BIS. Com efeito, o sistema atuará como Geração Distribuída para autoconsumo.

Localidade:

São Gabriel da Cachoeira - AM

População: 5º BIS (Comando de Fronteira Rio Negro – Batalhão de Infantaria de Selva)

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal
R\$ 4.073.237,70

Benefício Econômico à CCC
R\$ 16.238.563,36

Total em investimentos
R\$ 4.073.237,70

Posição no ranque: 4º

Prazo para execução:
18 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Propostas da Roraima Energia

Proposta nº 319 – Substituição de Geração

Projeto de geração híbrida integrando usina térmica, solar e baterias para reduzir custos, consumo de diesel e impactos ambientais, garantindo energia estável e sustentável.

Localidade beneficiada:

Santa Maria do Boiaçu/RR

População: 224 habitantes

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal
R\$ 6.493.656,09

Benefício Econômico à CCC
R\$ 15.382.120,13

Total em investimentos
R\$ 6.493.656,09

Posição no ranque:
12º

Prazo para execução:
24 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Proposta nº 320 – Substituição de Geração

Projeto de geração híbrida integrando usina térmica, solar e baterias para reduzir custos, consumo de diesel e impactos ambientais, garantindo energia estável e sustentável.

Localidade beneficiada:

Vila Caicubi/RR

População: 464 habitantes

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia
Legal
R\$ 5.280.423,83

Benefício Econômico à CCC
R\$ 15.579.269,88

Total em investimentos
R\$ 5.280.423,83

Posição no ranque:

11º

Prazo para execução:
24 meses

Desenvolvimento:
6 meses

Propostas da Oliveira Energia

Proposta nº 300 – Híbridização de Usina

Projeto e execução de hibridização de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 2.970 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 860 kWh – 400 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS – Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Novo Airão, Amazonas.

Localidade beneficiada:

Novo Airão/AM

População: 16.467 habitantes

Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia
Legal
R\$ 17.083.550,00

Benefício Econômico à CCC
R\$ 73.831.252,80

Total em investimentos
R\$ 17.083.550,00

Posição no ranque: 7º

Prazo para execução:
9 meses

Desenvolvimento:
2 meses

Proposta nº 301 – Híbridação de Usina

Projeto e execução de híbridação de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 1.770 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 860 kWh – 400 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS - Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Novo Céu, Amazonas.

Localidade beneficiada: Novo Céu (Autazes)/AM População: 3.116 habitantes	Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal R\$ 9.999.550,00 Benefício Econômico à CCC R\$ 38.650.238,85 Total em investimentos R\$ 9.999.550,00	Posição no ranque: 9º Prazo para execução: 9 meses Desenvolvimento: 2 meses
--	---	--

Proposta nº 302 – Híbridação de Usina

Projeto e execução de híbridação de sistema de geração de energia elétrica com a adição de 1.810 kWp de energia solar a fonte térmica existente, bem como a adição de 430 kWh – 200 kW de Sistema de armazenamento de energia por baterias (BESS – Battery Energy Storage System) com acoplamento em média tensão 13,8kV no município de Uruará, Amazonas.

Localidade beneficiada: Uruará/AM População: 19.505 habitantes	Valor do Aporte pelo Pró-Amazônia Legal R\$ 10.204.150,00 Benefício Econômico à CCC R\$ 46.876.838,55 Total em investimentos R\$ 10.204.150,00	Posição no ranque: 5º Prazo para execução: 9 meses Desenvolvimento: 2 meses
---	---	--

ANEXO V – Relatório de Atividades Axia Energia - CGPAL 2025

Conforme documento em anexo apartado

ANEXO VI - Relatório de Atividades Axia Energia - CGPAL 2025 - Complemento

Conforme documento em anexo apartado

ANEXO VII - Relatório Auditoria Independente - Prestação de Contas Anual da CDAL e CDN 2025

Conforme documento em anexo apartado

ANEXO VIII - Relatório Auditoria Independente - Prestação de Contas Semestral da CDAL e CDN 2025

Conforme documento em anexo apartado



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Pró-Amazônia Legal

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

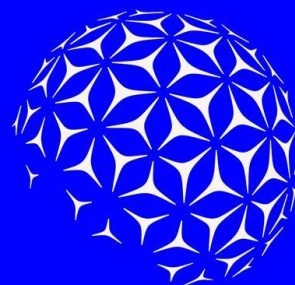
COMITÊ GESTOR DO PRÓ-AMAZÔNIA LEGAL CGPAL

CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL –
CDAL

CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA NAVEGABILIDADE –
CDN

LEI Nº 14.182/2021

DECRETO Nº 11.059/2022



AXIA
ENERGIA



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Diretor de Relação Institucional

Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho

Diretor de Engenharia e Implantação de Fundos Regionais

Domingos Romeu Andreatta

Gerência de Fundos Regionais

Mauricio Carvalho Mazzini

Gerência de Planejamento e Controle da Implantação dos Fundos Regionais

Sócrates Crescêncio Júnior

Gerência de Engenharia de Implantação Amazônia

Alexandre Bahjat Sampaio Ebeidalla

Gerência de Suporte Integrado à Implantação

Daphnee Etchebehere De Souza Pinto Braga Mendes

Equipe Técnica

Bruno Heitmann De Carvalho

Eduardo Luis de Paula Borges

Everton Sousa Cerqueira

Fábio da Silva Alves

Flavia Gomes

Flavio Henrique Santos Da Silva

Gabriel Einsiedel Ribeiro

Natasha Dos Anjos Huang

Rodrigo Campos de Souza

Victor Teixeira Barbosa da Silva

Thalisson Gloria De Almeida



Sumário

1. OBJETIVO	5
2. PLANO DE TRABALHO ANUAL	5
2.1 - Remanejamento Orçamentário	6
3. APORTES	6
4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR RUBRICA.....	7
4.1 Projetos e Ações	7
4.1.2 – Desenvolvimento dos Projetos	9
4.1.3 - <i>Down Payment</i>	9
4.2 Gestão do Programa	10
4.2.1 Auditoria Independente.....	10
4.2.1.1 Reembolso à TNE	10
4.2.1.2 Auditoria Global	11
4.2.2 Consultorias	11
4.2.3 Apoio Técnico Especializado	12
4.2.4 Eventos.....	14
4.2.5 Serviços Administrativos	14
4.2.6 Tributos	15
4.3 Reembolso à TNE.....	16
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	17
5.1 Ressarcimentos realizados à AXIA Energia.....	17
5.2 Transparência das Informações.....	19
6. CONCLUSÃO.....	19



Tabelas

Tabela 1: Plano de Trabalho do CGPAL para o ano de 2025	5
Tabela 2: Remanejamento orçamentários PTA 2025	6
Tabela 3: Saldo nas contas CDAL e CDN, data base 31/12/2025	7
Tabela 4: Projetos Selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024	8
Tabela 5: Contratos de Desenvolvimento dos projetos: Edital de Chamamento Público nº 1/2024	9
Tabela 6: Transferência de recursos financeiros aos agentes executores RES nº19/24	10
Tabela 7: Valores faturados pelos serviços prestados pela Auditoria dos repasses à TNE	11
Tabela 8: Valores faturados pelos serviços prestados pela Auditoria Global	11
Tabela 9: Resultados financeiros da contratação de Apoio Técnico Especializado Edital nº 01/2024	13
Tabela 10: Informações Financeiras Serviços Técnicos Especializados	13
Tabela 11: Definição de percentuais CDAL e CDN	14
Tabela 12: Serviços Administrativos (período 01.01.2025 a 31.12.2025)	15
Tabela 13: Taxa de administração sobre a execução de pagamento em 2025, por PTA	15
Tabela 14: Rendimento Bruto de Aplicação Financeira e contribuição PIS/COFINS, período de 01.01.2025 a 31.12.2025	16
Tabela 15: Reembolsos TNE - 01.01.2023 a 31.12.2025	17
Tabela 16: Reembolsos CDAL - Auditoria Global e Tributos 2º Semestre 2024, realizados 2025	18
Tabela 17: Reembolsos CDN - Auditoria Global e Tributos 2º Semestre 2024, realizados em 2025	18
Tabela 18: Reembolsos Custos Administrativos PTA 2024 e PTA 2023 realizado em 2024, reembolsado em 2025	18
Tabela 19: Reembolsos Tributos 1º Semestre 2025	18
Tabela 20: Reembolsos Custos Administrativos 1º Semestre 2025	19

Gráficos

Gráfico 1: Aportes realizados pela AXIA Energia desde 2023	6
Gráfico 2: Resumo das propostas de projetos submetidas pela AXIA Energia ao Edital nº 1/2024 do CGPAL	8



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

1. OBJETIVO

Apresentar de forma concisa a evolução das realizações da AXIA Energia no âmbito das obrigações estabelecidas pela Lei nº 14.182/2021, pelo Decreto nº 11.059/2022 e pela Portaria Normativa CGU nº 137/2024, destacando as ações, contratações e resultados financeiros obtidos no âmbito do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

2. PLANO DE TRABALHO ANUAL

Em cumprimento às competências do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal - CGPAL estabelecidas no Decreto nº 11.059/2022 e no seu respectivo Regimento Interno, o Comitê Gestor aprovou em 13 de novembro de 2024, por meio da Resolução nº 20, o Plano de Trabalho Anual 2025 (PTA 2025) para CDAL e CDN. Em 21 de fevereiro de 2025 o PTA 2025 foi retificado, por meio da Resolução nº 27.

O Plano de Trabalho Anual (PTA) visa nortear a utilização dos recursos financeiros aportados anualmente pela AXIA Energia na Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e na Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN indicando a parcela que será destinada às ações e projetos de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins, a serem desenvolvidos no âmbito do Pró-Amazônia Legal, para todos os segmentos de atuação do Programa.

O Plano de Trabalho Anual apresenta a distribuição dada aos recursos aportados anualmente entre as rubricas identificadas para execução do Programa. A Tabela 1 apresenta os valores aprovados no PTA 2025.

Tabela 1: Plano de Trabalho do CGPAL para o ano de 2025

Rubricas	CDAL (R\$)	CDN (R\$)
Projetos e Ações (1)	237.446.861,01	102.798.555,29
Implementação de projetos e ações (1.1)	201.829.831,86	87.378.772,00
Reserva de contingência para projetos e ações (1.2)	35.617.029,15	15.419.783,29
Gestão do Programa (2)	10.455.350,95	4.197.070,68
Auditoria Independente (2.1)	161.986,02	64.200,00
AI - reembolso à TNE	12.186,02	0,00
AI - Global	149.800,00	64.200,00
Consultorias (2.2)	598.037,60	256.301,83
Apoio técnico especializado (2.3)	650.000,00	0,00
Eventos (2.4)	131.503,23	56.358,53
Serviços Administrativos (2.5)	6.240.635,58	2.674.558,10
Custos administrativos e financeiros, os encargos tributários (1,5%)	3.744.381,35	1.604.734,86
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (1,0%)	2.496.254,23	1.069.823,24
Tributos (2.6)	2.673.188,52	1.145.652,22
Reembolso à TNE / LT Manaus - Boa Vista (3)	1.709.909,23	0,00
Valor determinado no acordo judicial	0,00	0,00
Reajuste pelo IPCA	1.709.909,23	0,00
TOTAL	249.612.121,19	106.995.625,97



2.1 - Remanejamento Orçamentário

Movimentação orçamentária da sub rubrica 2.5 (Serviços Administrativos) para a sub rubrica 2.3 (Apoio Técnico Especializado) no âmbito do Plano de Trabalho Anual 2025, com fundamento no item 4.2 – Gestão do Programa, conforme manifestação da Secretaria-Executiva do CGPAL no e-mail “Solicitação de Autorização para Aditamento Contratual – Consultoria Especializada para o Edital nº 1/2024 do CGPAL”, de 10/05/2025, em decorrência do aditivo ao Contrato nº 4500082579, no valor de R\$ 528.171,68.

Desta forma, as rubricas Apoio Técnico Especializado (2.3) e Serviços Administrativos (2.5) do PTA 2025 passam a vigorar com os seguintes valores:

Tabela 2: Remanejamento orçamentários PTA 2025

Rubricas	CDAL (R\$)	CDN (R\$)
Apoio técnico especializado (2.3)	1.178.171,68	0,00
Serviços Administrativos (2.5)	5.712.463,90	2.674.558,10

3. APORTES

Em 2025, a AXIA Energia realizou em janeiro o aporte de R\$ 228.641.817,95 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) na conta bancária 12585-7, agência 3180-1, Banco do Brasil, aberta exclusivamente para aportes e movimentações de recursos exclusivos para Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e o montante de R\$ 97.989.350,55 (noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) na conta bancária 12586-5, agência 3180-1, Banco do Brasil, aberta exclusivamente para aportes e movimentações de recursos exclusivos para Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, totalizando o aporte de R\$ 326.631.168,50 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) no âmbito do CGPAL.

Para ambos os aportes, os valores foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a partir de data base de junho de 2022, sendo os recursos depositados imediatamente aplicados, nos termos do § 2º, art. IV, Decreto 11.059/2022. O Gráfico 1 apresenta os aportes realizados pela AXIA Energia nas contas CDAL e CDN desde o início do Programa:

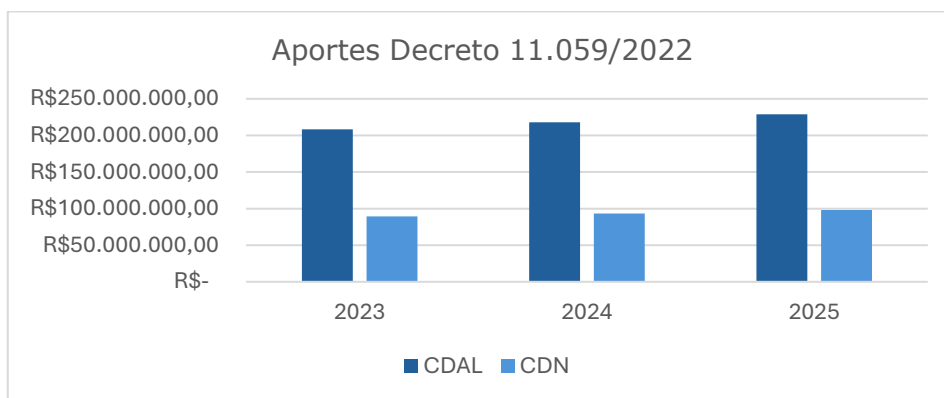


Gráfico 1: Aportes realizados pela AXIA Energia desde 2023



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total disponível nas contas bancárias CDAL e CDN somavam R\$ 712.034.169,00 (setecentos e doze milhões, trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais). Esse montante reflete o resultado consolidado das movimentações financeiras realizadas até esta data, incluindo aportes, rendimentos, resgates, correções monetárias e encargos.

A AXIA Energia aplica esses recursos em fundo extramercado, totalizando o rendimento bruto de R\$ 179.283.634,11 (cento e setenta e nove milhões, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos). Após a dedução do imposto de renda, que totalizou R\$ 34.201.508,69 (trinta e quatro milhões, duzentos e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos), o rendimento líquido acumulado chegou a R\$ 145.082.125,42 (cento e quarenta e cinco milhões, oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). No mesmo período, os resgates efetuados totalizaram R\$ 369.071.577,98 (trezentos e sessenta e nove milhões, setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), sendo a maior parte proveniente da conta CDAL em virtude da transferência de recursos para modicidade tarifária (MPV 1.212/2024), dos reembolsos dos pagamentos realizados pela Transnorte S/A - TNE, conforme previsto nos artigos 2º e 7º do Decreto nº 11.059/2022 e da liberação da primeira parcela dos recursos aos agentes executores dos projetos aprovados no Edital de Chamamento Público nº 1/2024 do CGPAL, conforme a Resolução CGPAL nº 19/24. Como resultado dessas operações, o saldo final disponível em conta era de R\$ 379.730.457,10 (trezentos e setenta e nove milhões, setecentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) na CDAL e R\$ 332.303.711,90 (Trezentos e trinta e dois milhões, trezentos e três mil, setecentos e onze reais e noventa centavos) na CDN. A Tabela 3 apresenta o saldo nas contas, data base 31 de dezembro de 2025.

Tabela 3: Saldo nas contas CDAL e CDN, data base 31/12/2025

Rubricas	CDN	CDAL	TOTAL
APORTES TOTAIS	R\$ 265.500.000,00	R\$ 619.500.000,00	R\$ 885.000.000,00
IPCA	R\$ 15.307.375,95	R\$ 35.717.210,55	R\$ 51.024.586,50
RESGATES	R\$ 4.946.024,52	R\$ 364.125.553,46	R\$ 369.071.577,98
TAXAS BANCÁRIAS	R\$ 25,70	R\$ 939,24	R\$ 964,94
RENDIMENTOS BRUTO	R\$ 69.576.759,01	R\$ 109.706.875,10	R\$ 179.283.634,11
IR	R\$ 13.134.372,84	R\$ 21.067.135,85	R\$ 34.201.508,69
RENDIMENTO LÍQUIDO	R\$ 56.442.386,17	R\$ 88.639.739,25	R\$ 145.082.125,42
SALDO	R\$ 332.303.711,90	R\$ 379.730.457,10	R\$ 712.034.169,00

4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES POR RUBRICA

4.1 Projetos e Ações

No âmbito do Edital nº 1/2024, a AXIA Energia submeteu 17 (dezessete) propostas de projetos voltados à eficiência energética e ao desenvolvimento de novas soluções de suprimento com base em fontes renováveis. Os investimentos e CAPEX previstos somam R\$ 176.287.775,29 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), com potencial de gerar um benefício à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC da ordem de R\$ 749.079.725,10 (setecentos e quarenta e nove milhões, setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos) ao longo de 15 (quinze) anos, além de uma



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

estimativa de redução de emissões de aproximadamente 2.476.083 toneladas de CO₂. O Gráfico 2 apresenta uma visão consolidada dos projetos submetidos.

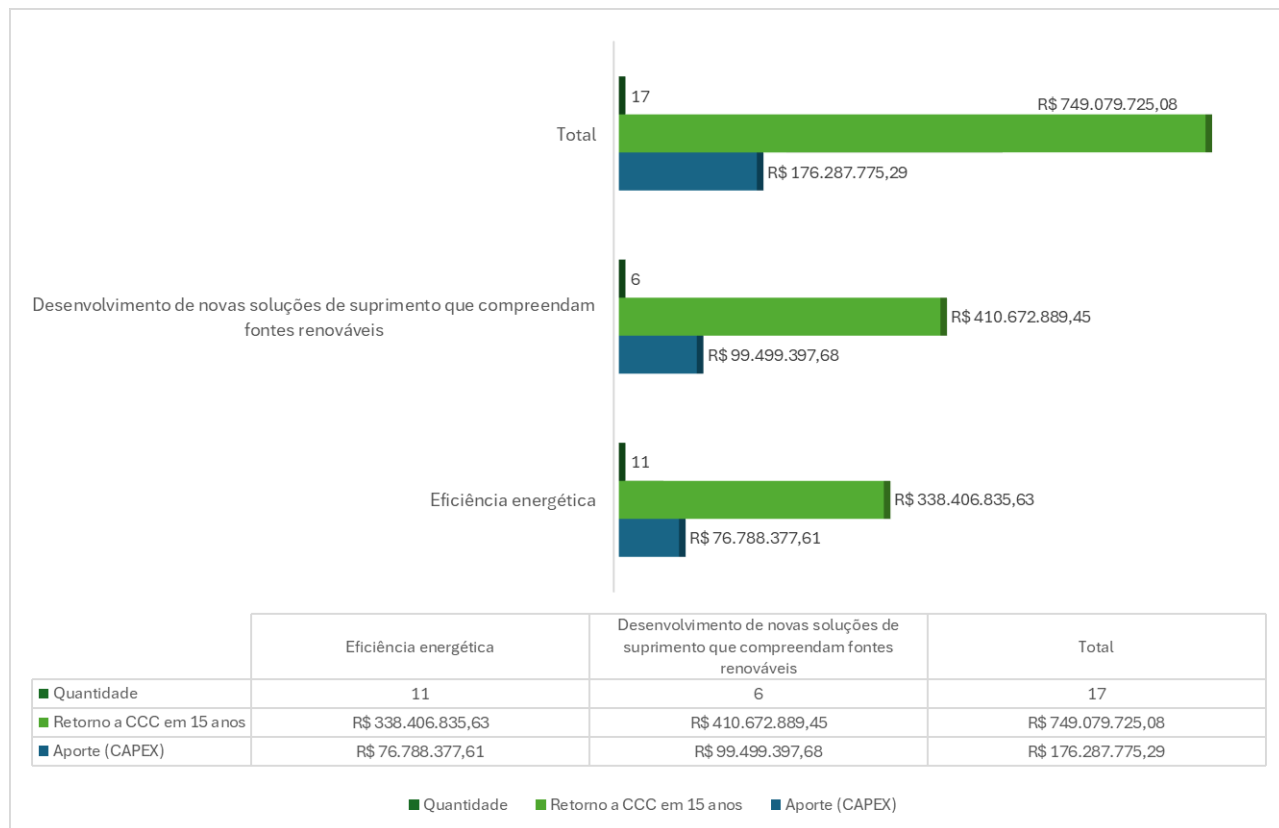


Gráfico 2: Resumo das propostas de projetos submetidas pela AXIA Energia ao Edital nº 1/2024 do CGPAL

No dia 02 de setembro foi publicada a Resolução nº 30 que aprovou a carteira de projetos selecionada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 do Pró- Amazônia Legal. Foram selecionadas 14 propostas, apresentadas por quatro proponentes, que totalizam aproximadamente R\$ 510 milhões em aportes previstos. Entre os resultados, a AXIA Energia teve quatro projetos classificados. A Tabela 4 apresenta os projetos selecionados.

Tabela 4: Projetos Selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 1/2024

Proposta	Proponente	Localidade	Aporte
327	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	Tefé - AM	R\$ 5.434.548,96
282	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Tefé - AM	R\$ 73.562.793,00
40	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	Oiapoque - AP	R\$ 4.104.825,75
332	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	São Gabriel da Cachoeira -AM	R\$ 4.073.237,70
302	Oliveira Energia S.A.	Urucará - AM	R\$ 10.204.150,00
306	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Tabatinga - AM	R\$ 104.549.472,00
300	Oliveira Energia S.A.	Novo Airão - AM	R\$ 17.083.550,00



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Proposta	Proponente	Localidade	Aporte
42	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Axia Energia	Marechal Thaumaturgo - AC, Porto Walter - AC, Santa Rosa do Purus - AC, Jordão - AC, Jacareacanga - PA, São João da Baliza - RR, Amajari - RR, Pacaraima - RR, Uiramutã - RR	R\$ 4.740.218,73
301	Oliveira Energia S.A.	Novo Céu - AM	R\$ 9.999.550,00
304	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Benjamin Constant - AM	R\$ 30.894.765,00
320	Roraima Energia S.A.	Vila Caicubi - RR	R\$ 5.280.423,83
319	Roraima Energia S.A.	Santa Maria do Boiaçu - RR	R\$ 6.493.656,09
305	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Alvarães, Japurá, Jutai, Maraã, Santo Antonio do Iça, São Paulo de Olivença, Tamaniquá, Uarini e Vila Bitencourt - AM	R\$ 93.918.988,36
307	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.	Alterosa, Amaturá, Betânia, Caruari, Eurinepé, Fonte Boa, Ipiranga, Itamarati, Juruá, Murituba, Santa Rita do Well e Tonantins - AM	R\$ 140.043.269,66
Total			R\$ 510.383.449,08

4.1.2 – Desenvolvimento dos Projetos

Em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução CGPAL nº 19/2024, foi atribuída à AXIA Energia a responsabilidade pelo desenvolvimento da maturidade técnica dos projetos aprovados pelo CGPAL que se encontravam em nível inferior ao de Projeto Executivo.

No mês de dezembro de 2025, a AXIA Energia concluiu, antecipadamente e de forma satisfatória, os procedimentos contratuais referentes ao desenvolvimento da maturidade dos projetos, selecionados no âmbito do Edital CGPAL nº 01/2024, observando estritamente as diretrizes estabelecidas. Concluídas as etapas técnica e comercial, os contratos foram firmados com as projetistas conforme apresentado a seguir:

Tabela 5: Contratos de Desenvolvimento dos projetos: Edital de Chamamento Público nº 1/2024

Contratada	Processos	Contratos	Valor
EMPOWER	ELB 042 - Desenvolvimento de Projetos Usinas FV / BESS (AXIA)	4600003066	R\$ 430.000,00
EMPOWER	ELB 043 - Desenvolvimento de Projetos Hibridização (Oliveira)	4600003069	R\$ 631.000,00
EMPOWER	ELB 044 - Desenvolvimento de Projetos Hibridização (Roraima)	4600003070	R\$ 593.500,00
AMBIOPAR	ELB 045 - Desenvolvimento de Projetos Iluminação Pública (AXIA)	4600003034	R\$ 229.500,00
AGGREKO	ELB 046 - Desenvolvimento de Projetos Hibridização (Aggreko)	4600003123	R\$ 5.650.735,91

4.1.3 - Down Payment

Conforme estabelecido na Resolução CGPAL nº 19/24, em 19 de dezembro de 2025 foi realizada a transferência da primeira parcela dos recursos aos agentes executores dos projetos aprovados no



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Edital de Chamamento Público nº 1/2024 do CGPAL. No total foram repassados R\$ 83.988.061,05 (oitenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, sessenta e um reais e cinco centavos), conforme tabela a seguir.

Tabela 6: Transferência de recursos financeiros aos agentes executores RES nº19/24

Proposta	Proponente	Agente Executor	1a Parcela	Dt. Pagamento
327	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Acumuladores Moura S.A	978.218,81	19.12.2025
282	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTD	AGGREKO ENERGIA	11.770.046,88	19.12.2025
332	Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras	Acumuladores Moura S.A	733.182,79	19.12.2025
302	OLIVEIRA ENERGIA SA	OLIVEIRA ENERGIA SA	1.836.747,00	19.12.2025
306	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTD	AGGREKO ENERGIA	18.005.742,40	19.12.2025
300	OLIVEIRA ENERGIA SA	OLIVEIRA ENERGIA SA	3.075.039,00	19.12.2025
301	OLIVEIRA ENERGIA SA	OLIVEIRA ENERGIA SA	1.799.919,00	19.12.2025
304	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTD	AGGREKO ENERGIA	4.943.162,40	19.12.2025
320	RORAIMA ENERGIA S.A	Roraima Energia S.A	950.476,29	19.12.2025
319	RORAIMA ENERGIA S.A	Roraima Energia S.A	1.168.858,10	19.12.2025
305	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTD	AGGREKO ENERGIA	15.027.038,14	19.12.2025
307	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE GERADORES LTD	AGGREKO ENERGIA	23.699.630,25	19.12.2025

Os valores referentes ao *down payment* dos dois projetos da e-Amazônia (propostas 40 e 42) não foram efetuados pelos seguintes motivos:

- Proposta 40 - Projeto de Eficiência de Iluminação em Oiapoque/AP: A AXIA Energia, após avaliações, optou pela realização de certame no modelo EPC (Engenharia, Fornecimento e Construção). A e-Amazônia participará em igualdade de condições com outras empresas e receberá o valor do *down payment* se for a vencedora e executora do projeto.
- Proposta 42 - Projeto de Eficiência de Iluminação em 4 cidades (AC/PA/RR): A área de Compliance/Integridade da AXIA Energia avaliou a e-Amazônia e recomendou sua não contratação para a execução dos projetos de engenharia. Diante disso, outra empresa foi contratada para esse escopo, atualmente em vigor, tendo sido posteriormente realizada nova consulta para análise.

Assim, os valores do *down payment* permanecem retidos na conta da CDAL, administrada pela AXIA, até a definição final dessas questões.

4.2 Gestão do Programa

4.2.1 Auditoria Independente

4.2.1.1 Reembolso à TNE

O contrato de auditoria para avaliação dos reembolsos à TNE (ECE-DSS-4995/2023) foi firmado com a Bez Auditores Independentes S/S em 07 de junho de 2023, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) meses. O objeto do contrato contempla a entrega de 41 (quarenta e um) Relatórios de Auditoria Econômico-Financeira e Contábil, prévios aos reembolsos previstos no § 3º do art. 7º do Decreto nº 11.059/2022.

Durante sua execução foram realizados dois aditivos ao contrato, sendo o primeiro aditivo, no valor de R\$ 6.834,04, para acrescentar o item de produção de relatório de prestação de contas da CDN



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

e CDAL no período de 01.01.2023 a 30.06.2024 e o segundo, no valor de R\$ 7.280,64, referente ao equilíbrio econômico-financeiro (reajuste IPCA) do primeiro ano de contrato. A Tabela 7 apresenta as informações contratuais e financeiras até o final de 2025.

Tabela 7: Valores faturados pelos serviços prestados pela Auditoria dos repasses à TNE

Projeto	Tipo	Contrato	Agente Executor	CNPJ Ag. Executor	Assinatura	Vigência	Contratado	Total Realizado	% Realizado x Programado
Auditoria Independente TNE	Execução	ECE-DSS-4995/2023	Bez Auditores Independentes Ltda	03.559.971/0001-64	07/06/2023	06/06/2033	R\$ 301.114,68	R\$ 83.834,00	28%

Em 2025 foi entregue pela empresa contratada para prestação de serviços de auditoria independente (Bez Auditores) os relatórios referentes às parcelas nº 9, 10, 11 e 12 no valor de R\$ 9.147.241,93 (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) de reembolso à Transnorte Energia S/A – TNE, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, previsto no Acordo Autocomposição-homologada-Linhão-Tucuruí nº 0018032-66.2015.4.01.3200. Até o final de 2025 foram repassados R\$ 42 milhões à TNE.

4.2.1.2 Auditoria Global

O Art. 5º, Decreto nº 11.059/2022, prevê, como obrigação da concessionária e, subsidiariamente, da AXIA Energia, a contratação de auditoria independente para avaliação da CDN e da CDAL, conforme diretrizes estabelecidas pelo CGPAL.

Os contratos para auditoria da CDN e CDAL possuem prazo de vigência de 03 (três) anos, e tem como produtos a entrega de até 39 (trinta e nove) Relatórios de Auditoria Econômico-Financeira e Contábil e até 100 (cem) Relatórios de Vistoria (auditoria *in loco*), que englobam as fases de implantação e operação.

Em janeiro de 2025 o Consórcio BEZ & DELOS emitiu o relatório Anual sobre as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis do CGPAL, referente ao exercício encerrado em 31/12/2024 (1º, 2º, 3º e 4º Trimestres de 2024), e o 2º Relatório de Prestação de Contas da CDAL e da CDN, data base 31/12/2024. Adicionalmente, ao longo de 2025, o consórcio emitiu os relatórios trimestrais de atividades de acompanhamento financeiro e contábil das contas, o relatório do primeiro semestre do ano e o primeiro relatório de aderência orçamentária, referente aos projetos aprovados no Edital 01/2024. A Tabela 8 apresenta as informações contratuais e financeiras em 2025.

Tabela 8: Valores faturados pelos serviços prestados pela Auditoria Global

Projeto	Tipo	Contrato	Agente Executor	CNPJ Ag. Executor	Assinatura	Vigência	Contratado	Total Realizado	% Realizado x Programado
Auditoria Independente Global - CDAL	Execução	4500082118	Consórcio BEZ & DELOS	Bez Auditores Independentes Ltda (03.559.971/0001-64) + Delos Consultoria Ltda (09.247.715/0001-18)	23/12/2024	22/04/2028	R\$ 1.993.271,49	R\$ 119.593,74	6%
Auditoria Independente Global - CDN	Execução	4500082118	Consórcio BEZ & DELOS	Bez Auditores Independentes Ltda (03.559.971/0001-64) + Delos Consultoria Ltda (09.247.715/0001-18)	23/12/2024	22/04/2028	R\$ 854.259,21	R\$ 42.459,88	5%

4.2.2 Consultorias

No âmbito das atividades de levantamento, por meio de consultoria técnica especializada, da estimativa de investimentos necessários para o alcance das metas a serem definidas no Programa



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Energias da Amazônia, conforme disposto no § 4º do art. 6º do Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023, e na Resolução CGPAL nº 28, de 4 de abril de 2025, a AXIA Energia iniciou, em maio de 2025, o processo de contratação correspondente, sob o consecutivo ELB 023.

Foram convidadas cinco empresas especializadas e três universidades, das quais apenas duas empresas apresentaram propostas. Dentre essas, somente uma apresentou documentação técnica robusta, comprovando experiência prévia e equipe qualificada, sendo considerada tecnicamente apta para a execução dos estudos. Entretanto, o valor global proposto correspondeu a 105,8% do montante previsto na rubrica de Consultorias do Plano de Trabalho Anual (PTA) 2025.

O resultado do certame foi submetido à apreciação do CGPAL, ocasião em que foram apresentadas duas alternativas: i) prosseguir com a contratação da única empresa qualificada, o que demandaria remanejamento de recursos no âmbito do PTA, em razão da superação do limite orçamentário previsto; ou ii) promover a reabertura do processo de contratação.

Com vistas a assegurar maior eficiência, competitividade e conformidade ao processo, foi realizada previamente a pré-qualificação de potenciais fornecedores, com base nos requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência anterior.

Após análise técnica, o CGPAL deliberou pela adoção da segunda alternativa, optando pela reabertura do processo de contratação. Dessa forma, o certame foi retomado com ampliação do número de empresas convidadas, totalizando 17 potenciais fornecedores com comprovada capacidade de execução do escopo, com o objetivo de ampliar a competitividade. O novo processo foi iniciado em setembro de 2025, sob o consecutivo ELB 040.

Ao final, três propostas atenderam integralmente aos critérios técnicos e comerciais estabelecidos. A proposta mais vantajosa foi apresentada pela empresa FSET Consultoria em Energia Ltda. O contrato nº 4600002375 foi assinado em 28 de outubro de 2025, no valor de R\$ 580.000,00, com emissão da Ordem de Início em 28 de novembro de 2025.

4.2.3 Apoio Técnico Especializado

Com base na publicação da Resolução nº 21, de 05 de dezembro de 2024, pelo Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal – CGPAL, que aprovou as Diretrizes para Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para apoio à Secretaria-Executiva do Comitê nas atividades de análise de propostas de projetos de redução estrutural de custos de geração de energia a serem selecionados no âmbito do Programa, a AXIA Energia envidou todos os esforços para a efetivação da contratação de empresa, em cumprimento à Lei nº 14.182/21, ao Decreto no 11.059/22, Regimento Interno do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal, Resoluções e determinações exaradas pelo CGPAL, com destaque as Resoluções nº 14 e nº 21 desse Comitê.

Em 19 de fevereiro de 2025 foi celebrado o contrato nº 4500082579 entre a AXIA Energia e a TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, na importância de R\$ 599.932,47. O referido contrato tem como objeto a prestação serviços técnicos especializados para apoio à Secretaria-Executiva do CGPAL nas atividades de análise de propostas de projetos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024. O prazo de execução é de 05 (cinco) meses, e o prazo de vigência, de 09 (nove) meses, ambos contados a partir da assinatura do contrato. No dia seguinte (20), a equipe de Fundos Regionais da AXIA Energia (RRIFR) realizou a reunião de kick-off com os membros da Secretaria-Executiva do CGPAL e equipe técnica da TRACTEBEL.



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

O custo das atividades de BPO (*Business Process Outsourcing*), executada pela empresa Accenture do Brasil Ltda, responsável pelas etapas de seleção de fornecedor, cotação de preços, recebimento e consolidação de propostas e negociação de preços, foi de R\$ 5.648,50. Esse serviço resultou em uma economia de 7,7% em relação ao orçamento aprovado e um *saving* total de 6,83%. A Tabela 9 apresenta os resultados financeiros da contratação.

Tabela 9: Resultados financeiros da contratação de Apoio Técnico Especializado Edital nº 01/2024

Empresa Vencedora	Valor Contratado	Saving x Orçamento	Custo Serviços BPO	Saving Total
Tractebel Engineering	R\$ 599.932,47	7,70%	R\$ 5.648,50	R\$ 44.419,03
	Prazo Contratual	Condição de Pagamento		
	9 meses	Por Entrega de Produto		

O contrato contempla a análise de 25 propostas. Com o encerramento do prazo de cadastro de propostas no Edital nº 01/2024 e o início da etapa de viabilidade técnica, verificou-se a necessidade de analisar 32 propostas adicionais. Após confirmação da demanda pela Secretaria-Executiva do CGPAL, a AXIA Energia iniciou as tratativas para formalização de um termo aditivo, com foco em assegurar condições ainda mais vantajosas.

A estratégia adotada teve como objetivo otimizar o valor a ser aditivado, em função da ampliação do escopo, por meio de reuniões virtuais com a contratada, em que foram discutidos e negociados os principais pontos com potencial de otimização. É importante destacar que a AXIA Energia não detém acesso a dados ou informações específicas constantes nos produtos entregues à Secretaria-Executiva do CGPAL.

Como resultado das negociações, foi apresentada uma proposta final no valor de R\$ 578.239,21, o que representa uma economia de 23% em relação à proposta inicial de aditivo. Ressalta-se que tanto o processo original quanto a negociação do aditivo observaram rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade e promoção do interesse público, com foco na obtenção de condições mais vantajosas diante da ampliação do escopo contratual.

Assim, o valor final do contrato, celebrado entre a AXIA Energia e a Tractebel, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados de apoio à Secretaria-Executiva do CGPAL nas atividades de análise das propostas, é de R\$ 1.178.171,68 (um milhão, cento e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). A Tabela 10 apresenta as informações contratuais e financeiras até o final de 2025.

Tabela 10: Informações Financeiras Serviços Técnicos Especializados

Projeto	Tipo	Contrato	Agente Executor	CNPJ Ag.Executor	Assinatura	Vigência	Contratado	Total Realizado	% Realizado x Programado
Serviços técnicos especializados para apoio ao CGPAL nas atividades de análise de propostas de projetos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024	Execução	4500082579	Tractebel Engineering	33.633.561/0001-87	19/02/2025	19/11/2025	R\$ 1.178.171,68	R\$ 933.761,47	79%

A última medição foi realizada em 10 de novembro de 2025, conforme disposto no item 3.3 – Esquema de Faturamento do contrato, que estabelece à Secretaria-Executiva do CGPAL avaliar e emitir aceite do produto elaborado pela contratada para prosseguimento das demais etapas de faturamento pela contratante. Considerando que o pagamento da última medição foi agendado para janeiro de 2026, conforme o cronograma de pagamentos da AXIA Energia, o comparativo realizado x programado apresentado na tabela acima corresponde a 80%, com data-base em 2025. O contrato será encerrado após o cumprimento das obrigações financeiras, em conformidade com os procedimentos da AXIA Energia.



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Ao final, o valor total do contrato foi de R\$ 1.164.754,05, restando um saldo não executado de R\$ 13.417,63. Tal diferença decorre do aditivo contratual, que previu a inclusão da análise adicional de 32 (trinta e duas) propostas no âmbito do Produto 3 – Relatório de Análise Técnico-Econômica das Propostas de Projetos, tendo sido efetivamente analisadas 31 propostas.

4.2.4 Eventos

Em 22 de julho de 2025 a AXIA Energia transferiu o montante de R\$ 20.606,00 (vinte mil, seiscentos e seis reais) da CDN para Rafael Seronni Mendonça, representante do Ministério de Portos, membro suplente do CGPAL, para participação na Conferência Internacional “Smart Rivers 2025” e Missão Técnica com a ANTAQ e o USACE, realizadas nos Estados Unidos entre 8 e 16 de setembro de 2025. A despesa foi autorizada na 2ª Reunião Ordinária do CGPAL, em 25 de junho de 2025, conforme decisão que aprovou o custeio com recursos da rubrica 2 – Custo de Gestão do Programa, sub rubrica “Eventos”, do Plano de Trabalho Anual 2025-2026.

4.2.5 Serviços Administrativos

A estrutura organizacional da AXIA Energia contempla áreas dedicadas exclusivamente para cumprir as atribuições decorrentes da Lei n.º 14.182/2021, dispostas em duas Vice-Presidências da empresa: Regulação, Institucional e Mercado (VRR) e Engenharia de Expansão (VEE).

Considerando que a AXIA Energia possui a obrigatoriedade de aportar R\$ 875 milhões anuais, distribuídos em quatro contas bancárias, nos termos dos Decreto nº 10.838/2021 e Decreto nº 11.059/2022, bem como de cumprir as atribuições previstas da Lei n.º 14.182/2021 e nos referidos Decretos, para fins do cálculo dos custos administrativos da AXIA Energia, apresentam-se, na Tabela 11, os percentuais aplicados aos custos totais apurados no âmbito dessas obrigações e que são utilizados como referência para a apuração dos custos administrativos das atividades relacionadas à Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN.

Tabela 11: Definição de percentuais CDAL e CDN

Fundos Regionais – Aportes Anuais Previstos na Lei nº 14.182/2021					
Contas	CPR SF	CPR FURNAS	CDAL	CDN	TOTAL
Valores – R\$	350.000.000,00	230.000.000,00	206.500.000,00	88.500.000,00	875.000.000,00
% Participação Fundo	40,00%	26,29%	23,60%	10,11%	100,00%

A Tabela 12 apresenta custos administrativos (remuneração e viagens) das equipes da AXIA Energia que trabalham exclusivamente para o cumprimento das obrigações Decreto nº 11.059/2022.



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Tabela 12: Serviços Administrativos (período 01.01.2025 a 31.12.2025)

Unidade Organizacional	CDAL	CDN
VRR – Vice-presidência de Regulação, Institucional e Mercado (atividades de planejamento Fundos Regionais)	R\$ 806.334,81	R\$ 345.485,93
VEE – Vice-presidência de Engenharia e Implantação (atividades de implantação Fundos Regionais)	R\$ 2.806.801,90	R\$ 1.202.796,53
Áreas de Apoio ¹	R\$ 182.363,43	R\$ 72.379,82
Custos de BPO - Contratação da Auditoria Independente ²	R\$ 31.911,52	R\$ 13.676,37
Custos de BPO - Contratação da Consultoria Especializada para o Edital nº1/2024 do CGPAL ³	R\$ 5.648,50	R\$ -
Retificação da Apuração dos Custos Administrativos - PTA 2024 ⁴	-R\$ 125.240,46	-R\$ 53.674,48
TOTAL ⁵	R\$ 3.707.819,71	R\$ 1.580.664,17

1 - Área de Apoio é o conjunto de áreas da AXIA Energia que, embora não sejam diretamente dedicadas às obrigações legais específicas, prestam suporte complementar e eventual às áreas responsáveis, por meio de interações técnicas, administrativas ou operacionais, a fim de viabilizar o cumprimento dessas obrigações. Compõem as áreas de apoio: suprimentos, financeiro, tesouraria, controladoria, jurídico, compliance, comunicação e TI.

2 - Custos decorrentes da contratação dos serviços de BPO (Business Process Outsourcing) junto à Accenture do Brasil Ltda., no valor de R\$ 46.432,11, destinados à contratação de Auditoria Independente, conforme manifestação da Secretaria-Executiva do CGPAL no e-mail "RE: Relatório Resumo Contratação de Auditoria Independente CGPAL", de 17/12/2024.

3 - Custos decorrentes da contratação dos serviços de BPO (Business Process Outsourcing) junto à Accenture do Brasil Ltda., no valor R\$ 5.648,50, destinados à contratação de Contratação Consultoria Especializada para Apoio Técnico na Chamada Pública nº 01/2024, conforme manifestação da Secretaria-Executiva do CGPAL no item 2

4 - Adequação de Custos Administrativos (Pessoal) da AXIA Energia, referentes ao 2º semestre de 2024. O valor considera a retificação dos montantes de R\$ 125.240,46 e R\$ 53.674,48, anteriormente incluídos de forma equivocada nos custos administrativos da CDAL e da CDN em função de percentual aplicado aos custos totais.

A Tabela 13 apresenta a taxa de administração sobre a execução de pagamento (1,0%) ocorridos no ano de 2025, vinculados às obrigações por PTA.

Tabela 13: Taxa de administração sobre a execução de pagamento em 2025, por PTA

Taxa Administrativa - 2025	CDAL	CDN
Taxa Administrativa (1,0%) PTA 2023	R\$ 74.269,17	R\$ -
Taxa Administrativa (1,0%) PTA 2024	R\$ 841.090,00	R\$ 424,60
Taxa Administrativa (1,0%) PTA 2025	R\$ 54.026,32	R\$ 19.855,21
TOTAL	R\$ 969.385,49	R\$ 20.279,80

O montante de R\$ 841.090,00 corresponde a 1% da taxa administrativa incidente sobre o valor do *down payment*, referente aos recursos provisionados no PTA 2024.

4.2.6 Tributos

Em atendimento aos comandos da Lei nº 14.182/2021 e regulamentação no Decreto nº 11.059/2022, a AXIA Energia aplicou os recursos aportados na CDAL e CDN, em fundo extramercado.



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Como resultado da ação de aplicar os recursos em operações de baixo risco bancário, são auferidas receitas financeiras, por meio de rendimentos de aplicação, nas contas bancárias específicas que foram abertas.

Ocorre, no entanto, que há alíquotas que devem ser aplicadas às receitas financeiras, que são no Regime Não-Cumulativo, previsto nos artigos 156 e 789 da IN nº 2.121/2022 que consolida as normas sobre a apuração, cobrança, fiscalização, arrecadação e a administração do PIS/COFINS.

Veja-se:

"Art. 156. A Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, devem ser apuradas em conformidade com o disposto no art. 789"

*"Art. 789. As pessoas jurídicas de que tratam os arts. 145 e 146 devem apurar a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre as receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, mediante a aplicação das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins de, respectivamente, **0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) e 4% (quatro por cento).**" – Grifado*

Dessa forma, há a obrigação de recolhimento de PIS (0,65%) e COFINS (4,00%) sobre esses rendimentos, o que traduz que a AXIA Energia, após sua capitalização, passou a ter uma obrigação financeira unicamente decorrente da aplicação de recursos em atendimento ao comando da Lei nº 14.182/2021, cujos valores não integrarão o seu patrimônio para nenhum fim.

Na Tabela 14 a seguir são apresentados os montantes apurados de rendimentos de aplicação financeira e valores apurados de PIS/COFINS no período de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Tabela 14: Rendimento Bruto de Aplicação Financeira e contribuição PIS/COFINS, período de 01.01.2025 a 31.12.2025

MÊS	CDAL		CDN	
	RENDIMENTO BRUTO	PIS/COFINS	RENDIMENTO BRUTO	PIS/COFINS
jan-25	R\$ 2.741.952,16	R\$ 127.500,78	R\$ 2.697.054,22	R\$ 125.413,02
fev-25	R\$ 4.389.881,50	R\$ 204.129,49	R\$ 3.046.719,36	R\$ 141.672,45
mar-25	R\$ 4.419.915,60	R\$ 205.526,08	R\$ 3.080.416,30	R\$ 143.239,36
abr-25	R\$ 5.422.878,66	R\$ 252.163,86	R\$ 3.792.628,68	R\$ 176.357,23
mai-25	R\$ 4.752.834,17	R\$ 221.006,79	R\$ 3.341.956,58	R\$ 155.400,98
jun-25	R\$ 4.690.397,05	R\$ 218.103,46	R\$ 3.296.605,70	R\$ 153.292,17
jul-25	R\$ 5.336.988,44	R\$ 248.169,96	R\$ 3.769.249,53	R\$ 175.270,10
ago-25	R\$ 5.624.342,12	R\$ 261.531,91	R\$ 3.974.958,03	R\$ 184.835,55
set-25	R\$ 5.358.073,19	R\$ 249.150,40	R\$ 3.804.818,64	R\$ 176.924,07
out-25	R\$ 5.884.391,56	R\$ 273.624,21	R\$ 4.191.378,86	R\$ 194.899,12
nov-25	R\$ 4.935.033,61	R\$ 229.479,06	R\$ 3.515.343,22	R\$ 163.463,46
dez-25	R\$ 4.949.669,52	R\$ 230.159,63	R\$ 3.745.097,18	R\$ 174.147,02
TOTAL	R\$ 58.506.357,58	R\$ 2.720.545,63	R\$ 42.256.226,30	R\$ 1.964.914,52

4.3 Reembolso à TNE

Em atendimento às disposições previstas na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, do Decreto nº 11.059, de 3 de maio de 2022, das Resoluções CGPAL n.º 01, 04 e 05 de 31 de março de 2023 e



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

do Acordo Judicial homologado em 22 de setembro de 2022 pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região entre Ministério Público Federal, União Federal, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Transnorte S/A - TNE e Associação Comunidade Waimiri Atroari – ACWA, e após relatórios de auditoria e deliberação do CGPAL, no ano de 2025 a AXIA Energia realizou o reembolso à TNE no montante total de R\$ 9.147.241,93 (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) referente às 9ª, 10ª, 11ª e 12ª parcelas. Desde o início da determinação dos reembolsos, a AXIA Energia já transferiu o total de R\$ 42.076.876,92 (quarenta e dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos.) à TNE. A Tabela 15 apresenta os reembolsos realizados desde 2023.

Tabela 15: Reembolsos TNE - 01.01.2023 a 31.12.2025

PAGAMENTO – PERDA PATRIMONIAL E RESTRIÇÃO DE USO DA TERRA INDÍGENA (Cláusula Sétima, § 1º, inciso I do Acordo Judicial)	DATA PAGAMENTO	VALOR ORIGINAL EM 11/08/2021	VALOR PAGO (Corrigido IPCA)	Correção IPCA
Parcela Única	24/08/2023	R\$ 14.523.375,52	R\$ 15.883.773,17	R\$ 1.360.397,65
PARCELAS – COMPENSAÇÃO POR IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS IRREVERSÍVEIS E FORTALECIMENTO DO PWA NA TERRA INDÍGENA (Cláusula Sétima, § 1º, inciso II do Acordo Judicial)	DATA PAGAMENTO	VALOR ORIGINAL EM 11/08/2021	VALOR PAGO (Corrigido IPCA)	Correção IPCA
1ª Parcela	24/08/2023	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.037.345,93	R\$ 187.616,65
2ª Parcela	24/08/2023	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.078.153,43	R\$ 228.424,15
3ª Parcela	29/09/2023	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.110.518,11	R\$ 260.788,83
4ª Parcela	08/12/2023	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.116.216,45	R\$ 266.487,17
5ª Parcela	28/03/2024	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.132.765,78	R\$ 283.036,50
6ª Parcela	02/07/2024	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.171.592,90	R\$ 321.863,62
7ª Parcela	20/09/2024	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.193.376,03	R\$ 343.646,75
8ª Parcela	17/12/2024	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.205.893,19	R\$ 356.163,91
9ª Parcela	06/03/2025	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.236.695,70	R\$ 386.966,42
10ª Parcela	27/06/2025	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.281.424,04	R\$ 431.694,76
11ª Parcela	12/09/2025	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.310.055,64	R\$ 460.326,36
12ª Parcela	17/12/2025	R\$ 1.849.729,28	R\$ 2.319.066,55	R\$ 469.337,27
TOTAL		R\$ 36.720.126,88	R\$ 42.076.876,92	R\$ 5.356.750,04

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Ressarcimentos realizados à AXIA Energia

O Comitê Gestor do Programa Pró-Amazônia Legal – CGPAL, por meio do Ofício nº 9/2024/CGPAL/SNTEP-MME, autorizou a AXIA Energia a acessar a Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e a Conta de Desenvolvimento de Navegabilidade - CDN para fins de reembolso dos pagamentos realizados pela empresa. Adicionalmente, a 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Comitê, realizada em 21 de fevereiro de 2025, aprovou a Prestação de Contas do exercício de 2024.

Isto posto, a AXIA Energia efetuou em 21 e 26 de março de 2025 o resgate de R\$ 497.772,55 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) da CDAL e R\$ 419.748,79 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

setenta e nove centavos) da CDN, para fins de reembolso relativo às despesas do período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 com tributos (PIS/COFINS sobre rendimentos) e pagamentos ao Consórcio BEZ & DELOS. As tabelas 16 e 17 sintetizam os valores reembolsados.

Tabela 16: Reembolsos CDAL - Auditoria Global e Tributos 2º Semestre 2024, realizados 2025

CDAL		
Descrição	Data de Transferência	Valor
Bez Auditores - Auditoria Global - NF 4583	21/03/2025	R\$ 11.783,83
Reembolso PIS/COFINS 2ST2024	21/03/2025	R\$ 49.039,20
Reembolso PIS/COFINS 2ST2024	21/03/2025	R\$ 436.949,52
TOTAL		R\$ 497.772,55

Tabela 17: Reembolsos CDN - Auditoria Global e Tributos 2º Semestre 2024, realizados em 2025

CDN		
Descrição	Data de Transferência	Valor
Bez Auditores - Auditoria Global - NF 4583	21/03/2025	R\$ 2.050,21
Reembolso PIS/COFINS 2ST2024	26/03/2025	R\$ 213.353,29
Reembolso PIS/COFINS 2ST2024	21/03/2025	R\$ 204.345,29
TOTAL		R\$ 419.748,79

Adicionalmente, com base na autorização concedida pelo Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal, formalizada por meio do Ofício nº 13/2025/CGPAL/SNTEP-MME, em 17 de março de 2025 a AXIA Energia efetuou o resgate de R\$ 6.836.817,42 (seis milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) das contas CDAL e CDN, conforme Tabela 18, com o objetivo de viabilizar o reembolso das despesas realizadas pelas equipes dos Fundos Regionais no exercício de 2024.

Tabela 18: Reembolsos Custos Administrativos PTA 2024 e PTA 2023 realizado em 2024, reembolsado em 2025

Descrição	Data de Transferência	CDAL	CDN
		R\$ 5.426.762,35	R\$ 1.335.855,90
Serviços Administrativos referente ao PTA 2024			
Custos administrativos e financeiros, os encargos tributários (1,5%)	17/04/2025	R\$ 3.157.728,81	R\$ 1.328.082,60
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (1,0%)	17/04/2025	R\$ 2.269.033,54	R\$ 7.773,30
Serviços Administrativos referente PTA 2023 realizados em 2024		R\$ 74.199,17	R\$ -
Custos administrativos e financeiros, os encargos tributários (1,5%)	17/04/2025	R\$ -	R\$ -
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (1,0%)	17/04/2025	R\$ 74.199,17	R\$ -
TOTAL		R\$ 5.500.961,52	R\$ 1.335.855,90

Em 03 de setembro de 2025, após a aprovação da Prestação de Contas da AXIA Energia referente ao primeiro semestre do ano pelo CGPAL, ocorrida na 3ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 29 de agosto 2025, e com fundamento no Ofício nº 9/2024/CGPAL/SNTEP-MME, a AXIA Energia efetuou o reembolso no valor de R\$ 2.123.805,66 (dois milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), relativo às despesas com tributos (PIS/COFINS sobre rendimentos) incorridas no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025, conforme discriminado na Tabela 19 a seguir.

Tabela 19: Reembolsos Tributos 1º Semestre 2025

Descrição	Data de Transferência	CDAL	CDN
Reembolso PIS/COFINS 1ST2025	03/09/2025	R\$ 1.228.430,45	R\$ 895.375,21
TOTAL		R\$ 1.228.430,45	R\$ 895.375,21



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Por meio da autorização concedida pelo Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal, formalizada por meio do Ofício nº 022.2025-CGPAL-SNTEP-MME, em 10 de setembro de 2025 AXIA Energia efetuou o resgate de R\$ 2.484.756,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais) das contas CDAL e CDN, conforme Tabela 20, com o objetivo de viabilizar o reembolso das despesas realizadas pelas equipes dos Fundos Regionais no primeiro semestre de 2025.

Tabela 20: Reembolsos Custos Administrativos 1º Semestre 2025

Descrição	Data de Transferência	CDAL	CDN
Serviços Administrativos referente ao 1ST PTA 2025		R\$ 1.739.331,00	R\$ 745.425,00
Custos administrativos e financeiros, os encargos tributários (1,5%)	10/09/2025	R\$ 1.739.331,00	R\$ 745.425,00
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (1,0%)		R\$ -	R\$ -

O valor referente à taxa administrativa será realizado após auditoria dos valores referente ao ano de 2025 e aprovação do CGPAL.

5.2 Transparência das Informações

A AXIA Energia disponibilizou um espaço exclusivo para acompanhamento da sociedade sobre o tema Fundos Regionais.

Nesse espaço encontra-se informações gerais sobre os Fundos Regionais, legislação vigente, governança, saldo das contas e outras informações relevantes para o público geral. Além disso, foi incluído um campo para cadastro de fornecedores, no qual os interessados podem conhecer e acompanhar as contratações realizadas no âmbito dos programas dos Fundos Regionais.

Para visualização, basta acessar a página eletrônica da AXIA Energia (www.axia.com.br) > Negócios > Fundos Regionais ou pelo link a seguir: <https://axia.com.br/negocios/fundos-regionais>.

6. CONCLUSÃO

O exercício de 2025 representou um avanço significativo na execução das obrigações assumidas pela AXIA Energia no âmbito do Programa Pró-Amazônia Legal, consolidando um conjunto amplo de atividades financeiras, operacionais e administrativas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.182/2021, com o Decreto nº 11.059/2022 e com as diretrizes estabelecidas pelo CGPAL. A efetiva execução do Plano de Trabalho Anual 2025 permitiu não apenas a adequada alocação e movimentação dos recursos aportados, mas também o fortalecimento da governança, da rastreabilidade e da transparência associadas à gestão das contas CDAL e CDN.

Os aportes anuais foram realizados dentro dos prazos e parâmetros regulatórios, resultando em saldos expressivos ao final do exercício e evidenciando a correta aplicação dos recursos em operações de baixo risco, conforme determinado. As movimentações, resgates e rendimentos foram conduzidos de acordo com as premissas legais e submetidos à supervisão constante da auditoria independente contratada, que emitiu pareceres e relatórios fundamentais para a validação dos procedimentos.

No campo dos projetos, 2025 marcou a consolidação dos resultados do Edital nº 1/2024, com destaque para a classificação das propostas apresentadas pela AXIA Energia. A contratação das empresas responsáveis pelo desenvolvimento de maturidade técnica dos projetos foi concluída de



AXIA ENERGIA

Relatório de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

forma antecipada e alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor, demonstrando eficiência na condução dos processos técnicos e administrativos. Ademais, a liberação da primeira parcela dos recursos (*down payment*) representou o avanço concreto da fase de implementação dos projetos selecionados, ainda que algumas propostas tenham demandado encaminhamentos específicos, especialmente no que se refere ao cumprimento de requisitos de integridade e às decisões de contratação.

As ações de gestão do programa, incluindo auditorias, consultorias, apoio técnico especializado, serviços administrativos e eventos, foram executadas de forma planejada e alinhadas às determinações do comitê. Destaca-se o cumprimento das obrigações de reembolso à TNE, que atingiram valores significativos ao longo do ano, sempre precedidos de auditorias e deliberações do CGPAL. Do mesmo modo, os reembolsos relativos às despesas administrativas e tributárias foram realizados dentro dos ritos estabelecidos, assegurando previsibilidade e aderência ao programa.

O relatório também evidencia importantes avanços na estrutura de governança e transparência, como a disponibilização de espaço eletrônico dedicado aos Fundos Regionais, permitindo maior acompanhamento por parte da sociedade e ampliando a compreensão dos mecanismos de gestão dos recursos. Tais iniciativas contribuem diretamente para o fortalecimento institucional e para o aprimoramento contínuo da prestação de contas.

Assim, o ano de 2025 pode ser considerado um período de consolidação operacional e de amadurecimento dos processos vinculados ao Pró-Amazônia Legal. A AXIA Energia cumpriu de forma consistente seus compromissos legais e regulatórios, avançou na execução dos projetos e aprimorou os mecanismos de controle e governança, estabelecendo bases sólidas para a continuidade das ações nos exercícios seguintes. O conjunto de atividades relatadas demonstra compromisso institucional, responsabilidade na gestão dos recursos públicos e alinhamento permanente às diretrizes do CGPAL, contribuindo para os objetivos estruturantes de redução de custos de geração, promoção da navegabilidade e desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTAR
Pró-Amazônia Legal**

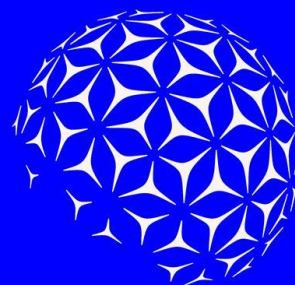
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

**COMITÊ GESTOR DO PRÓ-
AMAZÔNIA LEGAL
CGPAL**

CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL –
CDAL
CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA NAVEGABILIDADE –
CDN

LEI Nº 14.182/2021

DECRETO Nº 11.059/2022



AXIA
ENERGIA



AXIA ENERGIA

Relatório Complementar de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Diretor de Relação Institucional

Bruno Eustáquio Ferreira Castro de Carvalho

Diretor de Engenharia e Implantação de Fundos Regionais

Domingos Romeu Andreatta

Gerência de Fundos Regionais

Mauricio Carvalho Mazzini

Gerência de Planejamento e Controle da Implantação dos Fundos Regionais

Sócrates Crescêncio Júnior

Gerência de Engenharia de Implantação Amazônia

Alexandre Bahjat Sampaio Ebeidalla

Gerência de Suporte Integrado à Implantação

Daphnee Etchebehère De Souza Pinto Braga Mendes

Equipe Técnica

Bruno Heitmann De Carvalho

Eduardo Luis de Paula Borges

Everton Sousa Cerqueira

Fábio da Silva Alves

Flavia Gomes

Flavio Henrique Santos Da Silva

Gabriel Einsiedel Ribeiro

Natasha Dos Anjos Huang

Rodrigo Campos de Souza

Victor Teixeira Barbosa da Silva

Thalisson Gloria De Almeida



AXIA ENERGIA

Relatório Complementar de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Sumário

1. OBJETIVO	5
2. PLANO DE TRABALHO ANUAL	5
3. GESTÃO DO PROGRAMA.....	6
3.1 Remanejamentos Orçamentários.....	6
3.1.1 Apoio Técnico Especializado	6
3.1.2 Tributos	7
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8



AXIA ENERGIA

Relatório Complementar de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Tabelas

Tabela 1: Plano de Trabalho do CGPAL para o ano de 2025	5
Tabela 2: Remanejamento para recomposição orçamentária	6
Tabela 3: Comparativo orçamento aprovado e orçamento após remanejamento	7
Tabela 4: Rendimento Bruto de Aplicação Financeira e contribuição PIS/COFINS, período de 01.01.2025 a 31.12.2025	7
Tabela 5: Comparativo entre o valor orçado e realizado para rubrica Tributos PTA 2025.....	8



AXIA ENERGIA

Relatório Complementar de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

1. OBJETIVO

Relatório de Atividades Complementar elaborado pela AXIA Energia, em adição ao relatório submetido ao Comitê Gestor do Programa Pró-Amazônia Legal (CGPAL) em janeiro de 2026, referente ao exercício de 2025 (01/01/2025 a 31/12/2025).

Este relatório detalha os remanejamentos orçamentários do Plano de Trabalho Anual 2025, especificamente no tocante às rubricas Custos Administrativos e financeiros, os encargos tributários, Apoio Técnico Especializado e Tributos, evidenciando as variações ocorridas e suas respectivas fundamentações técnico-operacionais.

2. PLANO DE TRABALHO ANUAL

Em cumprimento às competências do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal - CGPAL estabelecidas no Decreto nº 11.059/2022 e no seu respectivo Regimento Interno, o Comitê Gestor aprovou em 13 de novembro de 2024, por meio da Resolução nº 20, o Plano de Trabalho Anual 2025 (PTA 2025) para CDAL e CDN. Em 21 de fevereiro de 2025 o PTA 2025 foi retificado, por meio da Resolução nº 27. A Tabela 1 apresenta os valores aprovados no PTA 2025.

Tabela 1: Plano de Trabalho do CGPAL para o ano de 2025

Rubricas	CDAL (R\$)	CDN (R\$)
Projetos e Ações (1)	237.446.861,01	102.798.555,29
Implementação de projetos e ações (1.1)	201.829.831,86	87.378.772,00
Reserva de contingência para projetos e ações (1.2)	35.617.029,15	15.419.783,29
Gestão do Programa (2)	10.455.350,95	4.197.070,68
Auditoria Independente (2.1)	161.986,02	64.200,00
AI - reembolso à TNE	12.186,02	0,00
AI - Global	149.800,00	64.200,00
Consultorias (2.2)	598.037,60	256.301,83
Apoio técnico especializado (2.3)	650.000,00	0,00
Eventos (2.4)	131.503,23	56.358,53
Serviços Administrativos (2.5)	6.240.635,58	2.674.558,10
Custos administrativos e financeiros, os encargos tributários (1,5%)	3.744.381,35	1.604.734,86
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (1,0%)	2.496.254,23	1.069.823,24
Tributos (2.6)	2.673.188,52	1.145.652,22
Reembolso à TNE / LT Manaus - Boa Vista (3)	1.709.909,23	0,00
Valor determinado no acordo judicial	0,00	0,00
Reajuste pelo IPCA	1.709.909,23	0,00
TOTAL	249.612.121,19	106.995.625,97



3. GESTÃO DO PROGRAMA

3.1 Remanejamentos Orçamentários

3.1.1 Apoio Técnico Especializado

Com a publicação da Resolução nº 21/2024, que estabeleceu diretrizes para contratação de consultoria especializada para apoiar a Secretaria-Executiva nas análises do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, a AXIA Energia conduziu o processo de contratação em conformidade com a legislação aplicável e com as Resoluções nº 14 e nº 21 do CGPAL.

Em 19 de fevereiro de 2025, foi celebrado o contrato nº 4500082579 com a Tractebel Engineering Ltda, no valor de R\$ 599.932,47. Houve, ainda, custo adicional de R\$ 5.648,50 referente às atividades de BPO executadas pela Accenture do Brasil Ltda, resultando em economia global de 6,83% frente ao orçamento aprovado.

O contrato previa análise de 25 propostas em prazo de execução de cinco meses. Entretanto, com o encerramento das inscrições do edital, observou-se a necessidade de análise adicional de 32 propostas, demanda confirmada por e-mail da Secretaria-Executiva em 17 de abril de 2025.

A AXIA Energia iniciou tratativas para aditamento contratual, buscando condições mais vantajosas. Após reuniões de negociação, a contratada apresentou proposta final de R\$ 578.239,21, redução de 23% em relação ao valor inicialmente negociado. Assim, o valor total do contrato passou para R\$ 1.178.171,68. Para acomodar esse acréscimo no valor contratual, a proposição inicial foi o remanejamento de R\$ 528.171,68 da rubrica Custos Administrativos (2.5.1) para Apoio Técnico Especializado (2.3).

Considerando que parte dos recursos destinados à rubrica Projetos e Ações (1.1) PTA contempla despesas distribuídas ao longo de mais de um Plano de Trabalho, e que não houve execução financeira referente à contratação da consultoria "*Avaliação dos investimentos necessários para cumprimento das metas do Programa Energias da Amazônia*", procedemos ao remanejamento da rubrica Consultorias (2.2) do PTA 2025 para Apoio Técnico Especializado (2.3), mantendo-se inalterada a previsão inicial da rubrica Custos Administrativos (2.5.1), conforme demonstrado na Tabela 2. Adicionalmente, o valor anteriormente previsto para Consultorias no PTA 2025 foi realocado para a previsão orçamentária da mesma rubrica no exercício de 2026.

Tabela 2: Remanejamento para recomposição orçamentária

Consultorias (2.2)	598.037,60	-528.171,68		69.865,92	0,00
Apoio técnico especializado (2.3)	650.000,00		528.171,68	1.178.171,68	1.164.754,05
Custos administrativos e financeiros, os encargos tributários (1,5%) (2.5.1)	3.744.381,35			3.744.381,35	3.707.819,71

A tabela a seguir apresenta um comparativo entre o valor do orçamento aprovado no PTA 2025 e o orçamento final após o remanejamento.



AXIA ENERGIA

Relatório Complementar de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

Tabela 3: Comparativo orçamento aprovado e orçamento após remanejamento

PTA 2025						
Serviços Administrativos	CDAL			CDN		
Rubrica	Orçamento Aprovado R(\$)	Remanejamento (R\$)	Orçamento Após Remanejamento (R\$)	Orçamento Aprovado (R\$)	Remanejamento (R\$)	Orçamento Após Remanejamento (R\$)
Consultoria (2.2)	598.037,60	-528.171,68	69.865,92	256.301,83		256.301,83
Apoio técnico especializado (2.3)	650.000,00	528.171,68	1.178.171,68	0,00		0,00
Serviços Administrativos (2.5)	6.240.635,58		6.240.635,58	2.674.558,10		2.674.558,10
Custos administrativos e financeiros, os encargos tributários (1,5%)	3.744.381,35		3.744.381,35	1.604.734,86		1.604.734,86
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (1,0%)	2.496.254,23		2.496.254,23	1.069.823,24		1.069.823,24

Destaca-se que a rubrica Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (1,0%) permanece inalterada, conforme estabelecido no PTA 2025. A rubrica "Serviços Administrativos (2.5)" cabe somente as movimentações de saída dos custos administrativos, e não poderá haver movimentações orçamentárias da taxa de administração, para qualquer outra rubrica do Plano de Trabalho. Adicionalmente, conforme apresentado na tabela acima, não houve remanejamento no orçamento da CDN.

3.1.2 Tributos

Em conformidade com a Lei nº 14.182/2021 e o Decreto nº 11.059/2022, a AXIA Energia aplicou os recursos destinados à CDAL e à CDN em fundo extramercado, gerando receitas financeiras decorrentes de aplicações de baixo risco. Essas receitas estão sujeitas à incidência de PIS (0,65%) e COFINS (4,00%), conforme o regime não cumulativo previsto nos arts. 156 e 789 da IN nº 2.121/2022. Assim, a empresa passou a ter obrigação de recolher essas contribuições sobre os rendimentos das aplicações, ainda que tais valores não integrem seu patrimônio.

Na Tabela 4, a seguir, são apresentados os montantes apurados de rendimentos de aplicação financeira e valores apurados de PIS/COFINS no período de 01.01.2025 a 31.12.2025.

Tabela 4: Rendimento Bruto de Aplicação Financeira e contribuição PIS/COFINS, período de 01.01.2025 a 31.12.2025

MÊS	CDAL		CDN	
	RENDIMENTO BRUTO	PIS/COFINS	RENDIMENTO BRUTO	PIS/COFINS
jan-25	R\$ 2.741.952,16	R\$ 127.500,78	R\$ 2.697.054,22	R\$ 125.413,02
fev-25	R\$ 4.389.881,50	R\$ 204.129,49	R\$ 3.046.719,36	R\$ 141.672,45
mar-25	R\$ 4.419.915,60	R\$ 205.526,08	R\$ 3.080.416,30	R\$ 143.239,36
abr-25	R\$ 5.422.878,66	R\$ 252.163,86	R\$ 3.792.628,68	R\$ 176.357,23
mai-25	R\$ 4.752.834,17	R\$ 221.006,79	R\$ 3.341.956,58	R\$ 155.400,98
jun-25	R\$ 4.690.397,05	R\$ 218.103,46	R\$ 3.296.605,70	R\$ 153.292,17
jul-25	R\$ 5.336.988,44	R\$ 248.169,96	R\$ 3.769.249,53	R\$ 175.270,10
ago-25	R\$ 5.624.342,12	R\$ 261.531,91	R\$ 3.974.958,03	R\$ 184.835,55
set-25	R\$ 5.358.073,19	R\$ 249.150,40	R\$ 3.804.818,64	R\$ 176.924,07
out-25	R\$ 5.884.391,56	R\$ 273.624,21	R\$ 4.191.378,86	R\$ 194.899,12
nov-25	R\$ 4.935.033,61	R\$ 229.479,06	R\$ 3.515.343,22	R\$ 163.463,46
dez-25	R\$ 4.949.669,52	R\$ 230.159,63	R\$ 3.745.097,18	R\$ 174.147,02
TOTAL	R\$ 58.506.357,58	R\$ 2.720.545,63	R\$ 42.256.226,30	R\$ 1.964.914,52

Devido à baixa movimentação financeira no exercício e a rentabilidade acumulada ao longo do período, os valores apurados de tributos excederam em R\$ 47.357,11 e R\$ 819.262,30 dos valores



AXIA ENERGIA

Relatório Complementar de Atividades AXIA Energia 01.01.2025 a 31.12.2025 - CGPAL

previstos no PTA 2025 para a CDAL e CDN, respectivamente. A tabela a seguir apresenta um comparativo entre o valor orçado e apurado para rubrica Tributos no PTA 2025.

Tabela 5: Comparativo entre o valor orçado e realizado para rubrica Tributos PTA 2025

Gestão do Programa (2)	CDAL (R\$) PTA 2025	CDAL (R\$) Realizado	CDAL Aprovado-Realizado	CDN (R\$) PTA 2025	CDN (R\$) Realizado	CDN Aprovado-Realizado
Tributos (2.6)	2.673.188,52	2.720.545,63	-47.357,11	1.145.652,22	1.964.914,52	-819.262,30

Em razão dessas variações, e considerando que a execução financeira da CDAL foi inferior ao previsto, enquanto a CDN não apresentou execução financeira relevante, o rendimento obtido superou significativamente as estimativas originais. Tal situação resultou em aumento do valor devido a título de tributos no exercício de 2025, demonstrando-se insuficiente a previsão constante da rubrica Tributos, cujo teto orçamentário possui natureza prospectiva e foi afetado pela conjuntura do exercício.

Diante desse cenário, e considerando a obrigatoriedade do recolhimento dos tributos, a recomposição do déficit nessa rubrica será realizada por meio da adequação das previsões tributárias no PTA 2026, com o devido reconhecimento dos tributos efetivamente realizados no exercício de 2025.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise complementar das execuções orçamentária e financeira sobre os custos administrativos e tributos, referentes ao exercício de 2025, evidencia a estrita observância, por parte da AXIA Energia, dos dispositivos legais e regulamentares que regem a gestão da CDAL e da CDN, estabelecidos no PTA 2025 e nas resoluções do CGPAL.

Os remanejamentos realizados nas rubricas Consultorias e Apoio Técnico Especializado demonstram a adequada gestão orçamentária conduzida ao longo de 2025, assegurando a compatibilidade entre a previsão inicial do PTA e as demandas efetivamente verificadas durante sua execução. A realocação dos recursos relativos à consultoria não executada possibilitou recompor, de forma transparente e tecnicamente fundamentada, o saldo da rubrica Custos Administrativos, preservando a integridade e a continuidade das ações planejadas.

No que se refere aos tributos, o reconhecimento dos valores realizados em 2025, bem como a recomposição do déficit identificado, reforça o compromisso da AXIA Energia com a observância das obrigações legais. A adequação das previsões tributárias no PTA 2026 garante maior aderência entre a dinâmica financeira da CDAL e os parâmetros aprovados pelo CGPAL, fortalecendo a governança, a previsibilidade e a rastreabilidade das informações prestadas.

Dessa forma, conclui-se que as medidas de remanejamento e recomposição adotadas mantêm estrita coerência com as diretrizes do Programa e contribuem para assegurar a integridade, a eficiência e a transparência da execução orçamentária e financeira vinculada às atividades da CDAL e da CDN. Mesmo diante das variações registradas, verifica-se que a execução global do Plano de Trabalho 2025 permaneceu em conformidade com as orientações do CGPAL, preservando-se a correta aplicação dos recursos e o devido controle das informações.

Por fim, ressalta-se que a AXIA Energia manterá sua atuação pautada pela diligência, transparência e alinhamento às determinações do Comitê Gestor, garantindo que a implementação das ações vinculadas à CDAL e à CDN prossiga com elevados padrões de eficiência, governança e aderência às resoluções do CGPAL.



Relatório de Auditoria Asseguração Razoável

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia Energia

Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal - CGPAL

Relatório Anual sobre as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis do CGPAL

Referente ao Exercício Encerrado em 31/12/2025
(1º, 2º 3º e 4º Trimestres de 2025)

Maringá, março de 2026

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM AS ATIVIDADES ECONÔMICO-FINANCEIRA E CONTÁBEIS DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL - CDAL E DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA NAVEGABILIDADE - CDN

À

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia Energia
Comitê Gestor do Pró-Amazonia Legal - CGPAL
Rio de Janeiro

Alcance

Fomos contratados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Axia Energia (anteriormente Eletrobras)**, para apresentar relatório de asseguarção razoável sobre as informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para fins de cumprimento dos requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

Responsabilidades da Administração

A administração da concessionária é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração e apresentação dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, que foram elaboradas pela Concessionária para cumprir, em todos os aspectos relevantes, com os requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão (*ISAE 3000 (Revised), Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information*).

Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas, de independência e demais responsabilidades dessas normas, inclusive quanto à aplicação da Norma Brasileira de Controle de Qualidade (NBC PA01) e, portanto, a manutenção de sistema de controle de qualidade abrangente, incluindo políticas documentadas e procedimentos sobre o cumprimento de requerimentos éticos, normas profissionais e requerimentos jurídicos e regulatórios aplicáveis. Adicionalmente, a referida norma requer que o trabalho seja planejado e executado de forma a obter segurança razoável a respeito das informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade -

CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em todos os aspectos relevantes, para fins de cumprimento dos requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que os procedimentos de asseguaração, de acordo com NBC TO 3000, sempre detectem as eventuais distorções relevantes existentes. Os procedimentos aplicados basearam-se na nossa compreensão do processo adotado pela Concessionária para a elaboração das informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre distorções relevantes que poderiam existir nas informações, independentemente de estas serem causadas por fraude ou erro. Entretanto, tais procedimentos não incluem a investigação ou detecção de fraude ou erro.

Os procedimentos selecionados dependem de nosso julgamento, inclusive a avaliação dos riscos de controles não atender significativamente aos requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022. Ao fazer tais avaliações, consideramos os controles internos implementados para permitir a elaboração das informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a fim de estabelecer procedimentos adequados às circunstâncias, mas, não, com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. Os procedimentos compreenderam:

- (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração da Prestação de Contas;
- (b) verificação do suprimento dos recursos pela Axia e/ou Concessionárias e Terceiros, previsto no inciso I, do Art. 5º do Decreto nº 11.059/2022 (**Anexo I**);
- (c) verificação da aplicação, programação e emprego dos recursos nos projetos, propostas e atividades previstas nas CDAL e CDN (**Anexo II**);
- (d) verificação dos custos totais envolvidos especificamente nas obras de cada projeto, tais como seguro, recursos humanos, consultorias, aluguéis, tributos, viagens, obrigação ambiental, indenizações fundiárias, fiscalização de obra, softwares específicos, hardwares específicos, custos advocatícios, indenizações trabalhistas e desembolsos em cumprimento a decisões judiciais (**Anexos III, IV e V**);
- (e) verificação da movimentação financeira das contas bancárias utilizadas para gerir os recursos da CDAL e CDN (**Anexos VI, VII e VIII**);
- (f) verificação do reembolso/ressarcimento de custeio administrativo das equipes técnicas e administrativas da Axia e/ou Concessionárias que efetivamente participem da gestão dos recursos prevista na Lei n 14.182/21 e no Decreto nº 10.838/21, onde estão previstas a extensão das atividades da Axia, assim como o reembolso/ressarcimento dos demais insumos necessários (**Anexos III, IV, V e IX**);
- (g) verificação das movimentações registradas nos coletores internos de custos (ordem interna SAP, Ordem de Dispêndio Reembolsável, Elemento PEP - Plano da Estrutura do Projeto) selecionados pela Axia, ou outra ferramenta de apuração em uso ou que venha a ser criada, inclusive para realizações com investimento (**Anexos III, IV e V**);
- (h) verificação das movimentações ocorridas em cada uma das rubricas, ações ou projetos aprovados nos Ciclos dos Planos de Trabalho Anuais do CGPAL (**Anexos II e X**); e

- (i) verificação dos demonstrativos dos resultados contábeis de cada projeto, e avaliação do balanço anual do projeto em implantação (**Anexo X**).

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, com base nos procedimentos realizados, as informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com os requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022 que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

Outros assuntos

Em 11 de março de 2026 emitimos relatório de asseguarção razoável sobre as informações que compõem as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Em data subsequente a emissão de nosso relatório, nos foi apresentado Relatório de Atividades Complementar contendo detalhamento de remanejamentos e ajustes de valores entre as previsões orçamentárias e a execução financeira do PTA CGPAL 2025, cujas informações passaram a integrar os anexos da referida prestação de contas. Os valores objeto de remanejamento e ajustes foram submetidos a procedimentos normais de auditoria e não revelaram modificações que devam ser efetuadas para que as informações que integram as Atividades Econômico-Financeira e Contábeis da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentadas atualmente, estejam adequadamente apresentadas. Em decorrência dessa complementação, estamos emitindo o presente relatório em substituição ao anteriormente emitido, não gerando modificação em nossa opinião.

Restrição de Uso e Distribuição do Relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório foi elaborado para a **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia Energia** e para o **Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal - CGPAL** para cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e não deve ser apresentado ou distribuído a terceiros que não tenham concordado com seus propósitos.

Maringá, 12 de março de 2026.

BEZ Auditores Independentes Ltda.
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

Anexo I

Composição dos Aportes Anuais (Inciso I do Art. 5º do Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022)							
Ano	Valor Original Total (R\$)	Fator de Atualização acumulado (IPCA)	Atualização (R\$)	Valor do Aporte Atualizado (R\$)	CDAL (70%)	CDN (30%)	Data do Aporte
2023	295.000.000,00	1,00954410	2.815.509,50	297.815.509,50	208.470.856,65	89.344.652,85	31/01/2023
2024	295.000.000,00	1,05619630	16.577.908,50	311.577.908,50	218.104.535,95	93.473.372,55	31/01/2024
2025	295.000.000,00	1,10722430	31.631.168,50	326.631.168,50	228.641.817,95	97.989.350,55	31/01/2025
2026	295.000.000,00		-	-	-	-	
2027	295.000.000,00		-	-	-	-	
2028	295.000.000,00		-	-	-	-	
2029	295.000.000,00		-	-	-	-	
2030	295.000.000,00		-	-	-	-	
2031	295.000.000,00		-	-	-	-	
2032	295.000.000,00		-	-	-	-	
Totais (R\$)	2.950.000.000,00		51.024.586,50	936.024.586,50	655.217.210,55	280.807.375,95	

Nota 01: Os aportes previstos para o exercício de 2025, correspondentes à 3ª parcela programada, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, foram efetivados em 31/01/2025, na proporção de 70% para a CDAL (R\$ 228.641.817,95) e de 30% para a CDN (R\$ 97.989.350,55), por meio das respectivas contas correntes nº 12.585-7 e nº 12.586-5, mantidas na agência 3180-1 do Banco do Brasil, utilizadas pela Concessionária para a movimentação financeira dos Fundos.

Nota 02: A atualização dos valores dos aportes observou o disposto no inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.059, com aplicação do IPCA, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Demonstrativo de Atualização dos Aportes Anuais de acordo com o Inciso I do Art. 5º do Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022								
Aporte	Data	IPCA (IBGE)	Índice de Atualização	Atualização CDAL (70%)		Atualização CDN (30%)		Total do Aporte (R\$)
				Valor (R\$)	Parcela Atualizada	Valor (R\$)	Parcela Atualizada	
A	B	C (i)	D	E (ii)	F (iii)	G (iv)	H (v)	I (vi)
	17/06/22	-	-	-	206.500.000,00	-	88.500.000,00	
	jun/22	0,67	0,0067	1.383.546,26	207.883.546,26	592.948,40	89.092.948,40	-
	jul/22	-0,68	-0,0068	(1.413.608,11)	206.469.938,15	(605.832,05)	88.487.116,35	-
	ago/22	-0,36	-0,0036	(743.291,78)	205.726.646,37	(318.553,62)	88.168.562,73	-
	set/22	-0,29	-0,0029	(596.607,27)	205.130.039,09	(255.688,83)	87.912.873,90	-
	out/22	0,59	0,0059	1.210.267,23	206.340.306,32	518.685,96	88.431.559,85	-
	nov/22	0,41	0,0041	845.995,26	207.186.301,58	362.569,40	88.794.129,25	-
	dez/22	0,62	0,0062	1.284.555,07	208.470.856,65	550.523,60	89.344.652,85	-
1/10	jan/23	0,53	0,0053	1.104.895,54	209.575.752,19	473.526,66	89.818.179,51	297.815.509,50
	fev/23	0,84	0,0084	1.760.439,71	211.336.191,90	754.474,16	90.572.653,67	-
	mar/23	0,71	0,0071	1.500.486,96	212.836.678,86	643.065,84	91.215.719,51	-
	abr/23	0,61	0,0061	1.298.303,74	214.134.982,61	556.415,89	91.772.135,40	-
	mai/23	0,23	0,0023	492.510,46	214.627.493,07	211.075,91	91.983.211,31	-
	jun/23	-0,08	-0,0008	(171.701,99)	214.455.791,07	(73.586,57)	91.909.624,74	-
	jul/23	0,12	0,0012	257.346,95	214.713.138,02	110.291,55	92.019.916,29	-
	ago/23	0,23	0,0023	493.840,22	215.206.978,24	211.645,81	92.231.562,10	-
	set/23	0,26	0,0026	559.538,14	215.766.516,38	239.802,06	92.471.364,16	-
	out/23	0,24	0,0024	517.839,64	216.284.356,02	221.931,27	92.693.295,44	-
	nov/23	0,28	0,0028	605.596,20	216.889.952,22	259.541,23	92.952.836,66	-
	dez/23	0,56	0,0056	1.214.583,73	218.104.535,95	520.535,89	93.473.372,55	-
2/10	jan/24	0,42	0,0042	916.039,05	219.020.575,00	392.588,16	93.865.960,71	311.577.908,50
	fev/24	0,83	0,0083	1.817.877,28	220.838.452,28	779.090,26	94.645.050,98	-
	mar/24	0,16	0,0016	353.341,52	221.191.793,80	151.432,08	94.796.483,06	-
	abr/24	0,38	0,0038	840.528,82	222.032.322,62	360.226,64	95.156.709,69	-
	mai/24	0,46	0,0046	1.021.348,68	223.053.671,30	437.720,86	95.594.430,56	-
	jun/24	0,21	0,0021	468.412,71	223.522.084,01	200.748,30	95.795.178,86	-
	jul/24	0,38	0,0038	849.383,92	224.371.467,93	364.021,68	96.159.200,54	-
	ago/24	-0,02	-0,0002	(44.874,29)	224.326.593,64	(19.231,84)	96.139.968,70	-
	set/24	0,44	0,0044	987.037,01	225.313.630,65	423.015,86	96.562.984,56	-
	out/24	0,56	0,0056	1.261.756,33	226.575.386,98	540.752,71	97.103.737,28	-
	nov/24	0,39	0,0039	883.644,01	227.459.030,99	378.704,58	97.482.441,85	-
	dez/24	0,52	0,0052	1.182.786,96	228.641.817,95	506.908,70	97.989.350,55	-
3/10	jan/25	0,16	0,0016	365.826,91	229.007.644,86	156.782,96	98.146.133,51	326.631.168,50
Totais (R\$)								936.024.586,50

Legenda da atualização:

- (i) Conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE divulgado pelo BACEN (<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/telaCvsSelecionarSeries.paint>).*
- (ii) Resultado da aplicação do índice de atualização do mês de referência (D) sobre o valor da parcela atualizada até o mês anterior (F).*
- (iii) Resultado do somatório do valor da atualização do mês de referência (E) com o valor da parcela atualizada até o mês anterior (F).*
- (iv) Resultado da aplicação do índice de atualização do mês de referência (D) sobre o valor da parcela atualizada até o mês anterior (H).*
- (v) Resultado do somatório do valor da atualização do mês de referência (G) com o valor da parcela atualizada até o mês anterior (H).*
- (vi) Somatório das parcelas atualizadas até o mês anterior (F+H).*

Anexo II

Plano de Trabalho Anual - 2025			
	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Recursos CGPAL (R\$)
Rubrica (Destinações)	249.083.949,51	106.995.625,97	356.079.575,48
Projetos Ações	237.446.861,01	102.798.555,29	340.245.416,30
<i>Implementação de projetos e ações</i>	201.829.831,86	87.378.772,00	289.208.603,86
<i>Reserva de contingência para projetos e ações</i>	35.617.029,15	15.419.783,29	51.036.812,44
Gestão do Programa	9.927.179,27	4.197.070,68	14.124.249,95
<i>Auditoria Independente</i>	161.986,02	64.200,00	226.186,02
<i>AI - Reembolso à TNE</i>	12.186,02	-	12.186,02
<i>AI - Global</i>	149.800,00	64.200,00	214.000,00
<i>Consultorias</i>	69.865,92	256.301,83	326.167,75
<i>Apoio técnico especializado (Nota 01)</i>	1.178.171,68	-	1.178.171,68
<i>Eventos</i>	131.503,23	56.358,53	187.861,76
<i>Serviços Administrativos (Nota 01)</i>	5.712.463,90	2.674.558,10	8.387.022,00
<i>Tributos</i>	2.673.188,52	1.145.652,22	3.818.840,74
Reembolso a TNE / LT Manaus - Boa Vista	1.709.909,23	-	1.709.909,23
	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Recursos CGPAL (R\$)
Receitas	249.625.423,02	106.982.324,15	356.607.747,17
Aporte anual previsto	206.500.000,00	88.500.000,00	295.000.000,00
Atualização IPCA	20.328.717,39	8.712.307,45	29.041.024,84
Rendimentos ano anterior	22.796.705,63	9.770.016,70	32.566.722,33
Recurso não orçado ano anterior	-	-	-
Recursos não provisionados no ano anterior	-	-	-
Equilíbrio Orçamentário (Nota 02)	541.473,51	(13.301,82)	528.171,69

Fonte: Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Nota 01: Conforme autorização concedida pelo Comitê Gestor, foi realizado o remanejamento orçamentário no Plano de Trabalho Anual 2025 da CDAL, transferindo o montante de R\$ 578.239,21 da rubrica “Consultorias”, cujo saldo original era de R\$ 598.037,60, para a rubrica “Apoio técnico especializado”, que possuía saldo inicial de R\$ 650.000,00.

Nota 02: Foram identificadas inconsistências no Plano de Trabalho Anual - 2025 quanto ao equilíbrio entre o total de receitas e o total de destinações programadas para os componentes da CDAL e CDN.

No orçamento da CDAL, o total de receitas previstas (R\$ 249.625.423,02) supera as destinações programadas (R\$ 249.612.121,19), gerando uma diferença de R\$ 13.301,83. Já no orçamento da CDN, ocorre o inverso: as destinações (R\$ 106.995.625,97) superam as receitas previstas (R\$ 106.982.324,15), resultando em uma diferença negativa de R\$ 13.301,82.

Ressalta-se que, no consolidado dos recursos CGPAL, a diferença residual de R\$ 0,01 é considerada imaterial, não comprometendo a totalização geral.

Anexo III

Desembolsos Programados e Realizados - CDAL (2025)								
Rubricas (Destinações)	Nota	Desembolsos Programados (R\$)	Desembolsos Realizados				Total Desembolsado (R\$)	Saldo dos Desembolsos Programados (R\$)
			Recursos CDAL (R\$)	Recursos Axia (R\$)				
				Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)		
Projetos Ações	Nota 01	237.446.861,01	-	-	-	-	-	237.446.861,01
Gestão do Programa		10.455.350,95	(4.025.570,42)	(7.594.396,00)	3.091.808,95	(4.502.587,05)	(8.528.157,47)	1.927.193,48
Auditoria Independente		161.986,02	-	-	-	-	-	161.986,02
Atualização Cto. AI - Reembolso à TNE	Nota 02	12.186,02	-	-	-	-	-	12.186,02
Atualização Cto. AI - Global	Nota 03	149.800,00	-	-	-	-	-	149.800,00
Consultorias	Nota 04	69.865,92	-	(4.818,99)	-	(4.818,99)	(4.818,99)	65.046,93
Apoio técnico especializado	Nota 05	1.178.171,68	(933.761,47)	-	-	-	(933.761,47)	244.410,21
Eventos	Nota 06	131.503,23	-	-	-	-	-	131.503,23
Serviços Administrativos	Nota 07	6.240.635,58	(1.739.331,01)	(4.802.445,35)	1.739.331,01	(3.063.114,34)	(4.802.445,35)	1.438.190,23
Tributos	Nota 08	2.673.188,52	(1.228.430,45)	(2.720.545,63)	1.228.430,45	(1.492.115,18)	(2.720.545,63)	(47.357,11)
Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 09	-	(124.047,49)	(66.586,03)	124.047,49	57.461,46	(66.586,03)	(66.586,03)
Reembolso TNE	Nota 10	1.709.909,23	(1.748.324,81)	-	-	-	(1.748.324,81)	(38.415,58)
Despesas Bancárias		-	(38,10)	-	-	-	(38,10)	(38,10)
Tarifas Bancárias		-	(38,10)	-	-	-	(38,10)	(38,10)
Total (R\$)		249.612.121,19	(5.773.933,32)	(7.594.396,00)	3.091.808,95	(4.502.587,05)	(10.276.520,38)	239.335.600,81

Nota 01: Por meio da Resolução Nº 18, de 13 de novembro de 2024, do CGPAL, tornou-se público o Edital de Chamamento Público nº 1/2024 para seleção de Projetos no âmbito do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal. A carteira de projetos foi aprovada pelo CGPAL através da Resolução Nº 30, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2025 (Edição 166. Seção 1. Página 144), cujo orçamento total aprovado para a CDAL, é de R\$ 510.383.449,08 (quinhentos e dez milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme demonstrado a seguir:

Propostas Aprovadas (CDAL)								
Edital de Chamamento Público 01/2024								
Ord.	Nº das Propostas	Proponente	Aporte CDAL		Cofinanciamento (Executor)		Valor Global (R\$)	% (A.V)
			(R\$)	% (A.V)	(R\$)	% (A.V)		
1	282	Aggreko	73.562.793,00	14,41%	73.562.793,00	23,39%	147.125.586,00	17,84%
2	304	Aggreko	30.894.765,00	6,05%	30.894.765,00	9,83%	61.789.530,00	7,49%
3	305	Aggreko	93.918.988,36	18,40%	93.918.988,36	29,87%	187.837.976,72	22,77%
4	306	Aggreko	104.549.472,00	20,48%	40.658.128,00	12,93%	145.207.600,00	17,60%
5	307	Aggreko	140.043.269,66	27,44%	75.407.914,44	23,98%	215.451.184,10	26,12%
6	40	Axia Energia	4.104.825,75	0,80%	-	0,00%	4.104.825,75	0,50%
7	42	Axia Energia	4.740.218,73	0,93%	-	0,00%	4.740.218,73	0,57%
8	327	Axia Energia	5.434.548,96	1,06%	-	0,00%	5.434.548,96	0,66%
9	332	Axia Energia	4.073.237,70	0,80%	-	0,00%	4.073.237,70	0,49%
10	300	Oliveira Energia	17.083.550,00	3,35%	-	0,00%	17.083.550,00	2,07%
11	301	Oliveira Energia	9.999.550,00	1,96%	-	0,00%	9.999.550,00	1,21%
12	302	Oliveira Energia	10.204.150,00	2,00%	-	0,00%	10.204.150,00	1,24%
13	319	Roraima Energia	6.493.656,09	1,27%	-	0,00%	6.493.656,09	0,79%
14	320	Roraima Energia	5.280.423,83	1,03%	-	0,00%	5.280.423,83	0,64%
Totais (R\$)			510.383.449,08	100,00%	314.442.588,80	100,00%	824.826.037,88	100,00%

Embora a carteira de projetos acima tenha sido formalmente aprovada no exercício de 2025, com a realização do desembolso do Down Payment (1ª parcela) em dezembro de 2025, conforme detalhado no quadro da abaixo, esclarece-se que tais recursos dos projetos previstos também se encontram vinculados a Programas de Trabalho Anuais (PTAs) de exercícios anteriores. Em razão dessa vinculação, os desembolsos efetuados em 2025 não foram considerados como pertencentes ao PTA 2025, motivo pelo qual não foram registrados no campo "Realizado" do quadro demonstrativo constante do Anexo III.

Desembolsos Realizados em 2025 - CDAL (Projetos)									
Nº da Proposta	Proponente	Valor do Aporte (CDAL)	Desembolsos Realizados no Período (R\$)					Total	(% Desembolso Acumulado)
			1º Parcela (20%)	2º Parcela (20%)	3º Parcela (20%)	4º Parcela (20%)	5º Parcela (20%)		
282	Aggreko	73.562.793,00	11.770.046,88	-	-	-	-	11.770.046,88	16,00%
304	Aggreko	30.894.765,00	4.943.162,40	-	-	-	-	4.943.162,40	16,00%
305	Aggreko	93.918.988,36	15.027.038,14	-	-	-	-	15.027.038,14	16,00%
307	Aggreko	140.043.269,66	23.699.630,25	-	-	-	-	23.699.630,25	16,92%
306	Aggreko	104.549.472,00	18.005.742,40	-	-	-	-	18.005.742,40	17,22%
40*	Axia Energia	4.104.825,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
42*	Axia Energia	4.740.218,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
332	Axia Energia	4.073.237,70	733.182,79	-	-	-	-	733.182,79	18,00%
327	Axia Energia	5.434.548,96	978.218,81	-	-	-	-	978.218,81	18,00%
300	Oliveira Energia	17.083.550,00	3.075.039,00	-	-	-	-	3.075.039,00	18,00%
301	Oliveira Energia	9.999.550,00	1.799.919,00	-	-	-	-	1.799.919,00	18,00%
302	Oliveira Energia	10.204.150,00	1.836.747,00	-	-	-	-	1.836.747,00	18,00%
319	Roraima Energia	6.493.656,09	1.168.858,10	-	-	-	-	1.168.858,10	18,00%
320	Roraima Energia	5.280.423,83	950.476,29	-	-	-	-	950.476,29	18,00%
Totais (R\$)		510.383.449,08	83.988.061,05	-	-	-	-	83.988.061,05	16,46%

* O down payment referentes às Propostas nº 40 e nº 42 da proponente Axia Energia, não foram realizados em razão de decisões operacionais e de conformidade adotadas pela AXIA Energia. No caso da Proposta nº 40, o projeto passou a ser estruturado por meio de certame no modelo EPC (Engenharia, Fornecimento e Construção), no qual a e-Amazônia participará em igualdade de condições, fazendo jus ao down payment apenas se for vencedora e executora do projeto. Quanto à Proposta nº 42, a e-Amazônia não foi contratada para a execução do escopo de engenharia, em decorrência de recomendação da área de Compliance/Integridade da AXIA Energia, tendo sido outra empresa contratada. Em razão dessas circunstâncias, os valores permanecem retidos na conta da CDAL até a definição final sobre os respectivos projetos.

Nota 02: Os valores previstos para 2025 correspondem às atualizações do contrato de auditoria independente relativo à verificação do reembolso à TNE. Ressalta-se que os desembolsos realizados no exercício de 2025 (quadro abaixo), referem-se ao pagamento de serviços de auditoria vinculados aos PTAs de 2023/2024, razão pela qual não se encontram lançados na tabela constante do Anexo III, por não integrarem o escopo orçamentário do exercício corrente (2025).

Desembolsos Auditoria Independente - Reembolso TNE							
Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 09 (8ª Parcela TNE)	4673	7.000,00	(430,50)	6.569,50	19/03/25
Total 1º Trimestre/2025				7.000,00	(430,50)	6.569,50	
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 10 (9ª Parcela TNE)	4730	7.000,00	(430,50)	6.569,50	04/04/25
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 11 (10ª Parcela TNE)	4794	7.000,00	(430,50)	6.569,50	13/06/25
Total 2º Trimestre/2025				14.000,00	(861,00)	13.139,00	
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 12 (11ª Parcela TNE)	4918	7.000,00	(430,50)	6.569,50	06/10/25
Total 4º Trimestre/2025				7.000,00	(430,50)	6.569,50	
Total do exercício (R\$)				28.000,00	(1.722,00)	26.278,00	

Nota 03: Os valores previstos para 2025 correspondem às atualizações do contrato da auditoria global. Ressalta-se que os desembolsos realizados no exercício de 2025 (quadro abaixo), referem-se ao pagamento de serviços de auditoria vinculados ao PTA de 2024, razão pela qual não se encontram lançados na tabela constante do Anexo III, por não integrarem o escopo orçamentário do exercício corrente (2025).

Desembolsos Auditoria Independente - Global							
Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 3.1 (2º PC/2024)	4729	20.807,04	(1.279,64)	19.527,40	09/04/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 2.1 (Aud. 2024)	4728	20.467,54	(1.258,75)	19.208,78	09/04/25
Total 2º Trimestre/2025				41.274,58	(2.538,39)	38.736,19	
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 1A.1 / 1A.2 / 3.2	4880	57.798,49	(3.554,60)	54.243,89	16/09/25
Total 3º Trimestre/2025				57.798,49	(3.554,60)	54.243,89	
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 4.1 (Edital 1/2024)	4947	21.865,40	(1.344,72)	20.520,68	26/11/25
Total 4º Trimestre/2025				21.865,40	(1.344,72)	20.520,68	
Total do exercício (R\$)				120.938,47	(7.437,71)	113.500,76	

Nota 04: Refere-se aos custos de BPO relativos à contratação da Consultoria Energias da Amazônia, aprovados em reunião realizada em 08/08/2025, às 10h30.

Nota 05: Refere-se aos serviços técnicos especializados para apoio ao CGPAL, nas atividades de análise de propostas de projetos para redução estrutural de custos de geração de energia no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Desembolsos para Apoio Técnico Especializado						
Fornecedor	Contrato	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
Tractebel	4500082579	1001	42.361,64	(2.605,24)	39.756,40	11/06/2025
Total 2º Trimestre/2025			42.361,64	(2.605,24)	39.756,40	
Tractebel	4500082579	1652	891.399,83	(54.821,09)	836.578,74	18/08/2025
Total 3º Trimestre/2025			891.399,83	(54.821,09)	836.578,74	
Total do exercício (R\$)			933.761,47	(57.426,33)	876.335,14	

Nota 06: No período analisado (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025), não foram realizados desembolsos com recursos da CDAL relacionados a eventos.

Nota 07: Os custos administrativos do exercício de 2025 estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	1º Trim/2025 (R\$)	2º Trim/2025 (R\$)	3º Trim/2025 (R\$)	4º Trim/2025 (R\$)	Total 2025
Custo de Pessoal	(725.541,37)	(989.666,95)	(945.974,15)	(1.079.741,19)	(3.740.923,67)
Custo com Viagens	(15.219,44)	(8.903,24)	(13.724,56)	(16.729,24)	(54.576,48)
BPO	(37.559,72)	-	-	-	(37.559,72)
Taxa administrativa (*)	(27.808,52)	(30.637,65)	(40.246,76)	(870.692,56)	(969.385,49)
Serviços Administrativos (R\$)	(806.129,05)	(1.029.207,85)	(999.945,47)	(1.967.162,99)	(4.802.445,35)

(*) A taxa administrativa é apurada através de percentual fixo de 1,0% sobre a execução do pagamento de compromissos financeiros contratuais correspondentes aos valores desembolsados das contas CDAL e CDN, conforme consta no Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Descrição	1º Trim/2025 (R\$)	2º Trim/2025 (R\$)	3º Trim/2025 (R\$)	4º Trim/2025 (R\$)	Total 2025
Apoio técnico especializado	-	(39.756,40)	(836.578,74)	-	(876.335,14)
Auditoria Independente - Global	-	(38.736,18)	(54.243,89)	(20.520,68)	(113.500,75)
Auditoria Independente - TNE	(6.569,50)	(6.569,50)	(6.569,50)	(6.569,50)	(26.278,00)
Impostos Retidos em Fonte (a)	(430,50)	(6.004,63)	(58.375,68)	(1.775,22)	(66.586,03)
Projetos - Down Payment	-	-	-	(83.988.061,06)	(83.988.061,06)
Reembolso TNE - Parcelas 09ª a 12ª	(2.236.695,70)	(2.281.424,04)	(2.310.055,64)	(2.319.066,55)	(9.147.241,93)
Tributos	(537.156,34)	(691.274,11)	(758.852,27)	(733.262,90)	(2.720.545,62)
Total Pagamentos do Período	(2.780.852,04)	(3.063.764,86)	(4.024.675,72)	(87.069.255,91)	(96.938.548,53)
Taxa Administrativa 1% - (R\$)	(27.808,52)	(30.637,65)	(40.246,76)	(870.692,56)	(969.385,49)

(a) Refere-se aos impostos retidos na fonte, quando do pagamento das notas fiscais dos prestadores de serviços contratados (auditoria, consultoria, entre outros).

Nota 08: As obrigações tributárias referem-se ao PIS e à COFINS apurados com alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre os rendimentos das aplicações financeiras da CDAL. Os desembolsos realizados pela CDAL referem-se ao reembolso à Axia dos valores apurados para o 1º e 2º trimestre de 2025 (R\$ 1.228.430,45). O saldo a ressarcir à Axia, no valor de R\$ 1.492.115,18, refere-se à apuração da obrigação no 3º e 4º trimestre de 2025:

Período	Mês	Rendimento Bruto (Aplicações CDAL)	PIS (0,65%)	COFINS (4,00%)	Total (R\$)
1º Trimestre de 2025	jan/25	2.741.952,16	(17.822,69)	(109.678,09)	(127.500,78)
	fev/25	4.389.881,50	(28.534,23)	(175.595,26)	(204.129,49)
	mar/25	4.419.915,60	(28.729,45)	(176.796,62)	(205.526,08)
Total do 1º Trimestre/2025		11.551.749,26	(75.086,37)	(462.069,97)	(537.156,34)
2º Trimestre de 2025	abr/25	5.422.878,66	(35.248,71)	(216.915,15)	(252.163,86)
	mai/25	4.752.834,17	(30.893,42)	(190.113,37)	(221.006,79)
	jun/25	4.690.397,05	(30.487,58)	(187.615,88)	(218.103,46)
Total do 2º Trimestre/2025		14.866.109,88	(96.629,71)	(594.644,40)	(691.274,11)
3º Trimestre de 2025	jul/25	5.336.988,44	(34.690,42)	(213.479,54)	(248.169,96)
	ago/25	5.624.342,12	(36.558,22)	(224.973,68)	(261.531,91)
	set/25	5.358.073,19	(34.827,48)	(214.322,93)	(249.150,40)
Total do 3º Trimestre/2025		16.319.403,75	(106.076,12)	(652.776,15)	(758.852,27)
4º Trimestre de 2025	out/25	5.884.391,56	(38.248,55)	(235.375,66)	(273.624,21)
	nov/25	4.935.033,61	(32.077,72)	(197.401,34)	(229.479,06)
	dez/25	4.949.669,52	(32.172,85)	(197.986,78)	(230.159,63)
Total do 4º Trimestre/2025		15.769.094,69	(102.499,12)	(630.763,79)	(733.262,90)
Total do exercício (R\$)		58.506.357,58	(380.291,32)	(2.340.254,30)	(2.720.545,63)

Nota 09: Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados para prestação de serviços (Apoio Técnico e de Auditoria Independente), os pagamentos de determinadas medições foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e), conforme demonstrado no quadro a seguir.

CDAL								
Período	Fornecedor	Objeto	Contrato	Nº NF	Valor Total NF (R\$)	Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
1º Trimestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	ECE-DSS-4995/2023	4673	7.000,00	(430,50)	6.569,50	19/03/25
				Total do 1º Trimestre/2025				7.000,00
2º Trimestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	ECE-DSS-4995/2023	4730	7.000,00	(430,50)	6.569,50	04/04/25
				4729	20.807,04	(1.279,64)	19.527,40	09/04/25
				4728	20.467,54	(1.258,75)	19.208,78	09/04/25
				4794	7.000,00	(430,50)	6.569,50	13/06/25
				1001	42.361,64	(2.605,24)	39.756,40	11/06/25
Total do 2º Trimestre/2025					97.636,22	(6.004,63)	91.631,59	
3º Trimestre de 2025	Tractebel	Apoio Técnico	4500082579	1652	891.399,83	(54.821,09)	836.578,74	18/08/25
				4880	57.798,48	(3.554,59)	54.243,89	16/09/25
Total do 3º Trimestre/2025					949.198,31	(58.375,68)	890.822,63	
4º Trimestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	ECE-DSS-4995/2023	4918	7.000,00	(430,50)	6.569,50	06/10/25
				4947	21.865,40	(1.344,72)	20.520,68	26/11/25
Total do 4º Trimestre/2025					28.865,40	(1.775,22)	27.090,18	
Total do exercício (R\$)					1.082.699,93	(66.586,03)	1.016.113,90	

Nota 10: O valor previsto no PTA 2025, a título de "Reembolso à TNE / LT Manaus - Boa Vista" (R\$ 1.709.909,23), corresponde à atualização das parcelas de ressarcimento conforme previsto no inciso II do § 1º da Cláusula Sétima do Acordo Autocomposição Linhão-Tucuruí nº 0018032-66.2015.4.01.3200. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, os valores repassados à TNE, a título de ressarcimento, totalizaram R\$ 9.147.241,93, dos quais, R\$ 1.748.324,81 correspondem à atualização das parcelas, conforme demonstrado abaixo:

Período	Descrição	Valor Original em 11/08/2021 (R\$)	Correção pelo IPCA (R\$)	Parcela Corrigida (R\$)	Data do Repasse
1º Trimestre de 2025	09ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(386.966,42)	(2.236.695,70)	06/03/25
Total do 1º Trimestre/2025		(1.849.729,28)	(386.966,42)	(2.236.695,70)	
2º Trimestre de 2025	10ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(431.694,76)	(2.281.424,04)	27/06/25
Total do 2º Trimestre/2025		(1.849.729,28)	(431.694,76)	(2.281.424,04)	
3º Trimestre de 2025	11ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(460.326,36)	(2.310.055,64)	16/09/25
Total do 3º Trimestre/2025		(1.849.729,28)	(460.326,36)	(2.310.055,64)	
4º Trimestre de 2025	12ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(469.337,27)	(2.319.066,55)	17/12/25
Total do 4º Trimestre/2025		(1.849.729,28)	(469.337,27)	(2.319.066,55)	
Total do exercício (R\$)		(7.398.917,12)	(1.748.324,81)	(9.147.241,93)	

Anexo IV

Custos Programados e Realizados - CDN (2025)								
Rubricas (Destinações)	Nota	Custos Programados (R\$)	Custos Realizados					Delta Δ (R\$)
			Recursos CDN (R\$)	Recursos Axia (R\$)			Total Desembolsado (R\$)	
				Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)		
Projetos Ações	Nota 01	(102.798.555,29)	-	-	-	-	-	(102.798.555,29)
Gestão do Programa		(4.197.070,68)	(1.664.017,48)	(3.622.144,26)	1.643.411,48	(1.978.732,78)	(3.642.750,26)	(554.320,42)
Auditoria Independente	Nota 02	(64.200,00)	-	-	-	-	-	(64.200,00)
Atualização Cto. AI - Global		(64.200,00)	-	-	-	-	-	(64.200,00)
Consultorias	Nota 03	(256.301,83)	-	-	-	-	-	(256.301,83)
Eventos	Nota 04	(56.358,53)	(20.606,00)	-	-	-	(20.606,00)	(35.752,53)
Serviços Administrativos	Nota 05	(2.674.558,10)	(745.424,99)	(1.654.618,46)	745.424,99	(909.193,47)	(1.654.618,46)	(1.019.939,64)
Tributos	Nota 06	(1.145.652,22)	(895.375,21)	(1.964.914,52)	895.375,21	(1.069.539,31)	(1.964.914,52)	819.262,30
Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 07	-	(2.611,28)	(2.611,28)	2.611,28	-	(2.611,28)	2.611,28
Despesas Bancárias		-	(25,90)	-	-	-	(25,90)	25,90
Tarifas Bancárias		-	(25,90)	-	-	-	(25,90)	25,90
Depósito Judicial		-	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Depósito Judicial		-	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Total (R\$)		(106.995.625,97)	(1.664.045,09)	(3.622.144,26)	1.643.411,48	(1.978.732,78)	(3.642.777,87)	(103.352.848,10)

Nota 01: No período analisado, não houve desembolsos destinados à execução de projetos.

Nota 02: Os valores previstos para 2025 correspondem às atualizações do contrato da auditoria global. Ressalta-se que os desembolsos realizados no exercício de 2025 (quadro abaixo), referem-se ao pagamento de serviços de auditoria vinculados ao PTA de 2024, razão pela qual não se encontram lançados na tabela constante do Anexo III, por não integrarem o escopo orçamentário do exercício corrente.

Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 3.1 (2º PC/2024)	4729	8.917,30	(548,41)	8.368,89	09/04/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 2.1 (Aud. 2024)	4728	8.771,80	(539,47)	8.232,34	09/04/25
Total do 2º Trimestre/2025				17.689,10	(1.087,88)	16.601,22	
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 1A.1 / 1A.2 / 3.2	4878	24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	16/09/25
Total do 3º Trimestre/2025				24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	
Total do exercício (R\$)				42.459,88	(2.611,28)	39.848,60	

Nota 03: No período analisado (01 de janeiro a 31 de janeiro de 2025), não foram realizados desembolsos com recursos da CDN relacionados a consultorias.

Nota 04: O valor registrado na rubrica “Eventos” em 2025, no montante de R\$ 20.606,00, refere-se ao custeio das despesas de viagem do membro suplente do CGPAL, Rafael Seronni Mendonça, representante do Ministério de Portos, para participação na Conferência Internacional “Smart Rivers 2025” e Missão Técnica com a ANTAQ e o USACE, realizadas nos Estados Unidos entre 8 e 16 de setembro de 2025. A despesa foi autorizada na 2ª Reunião Ordinária do CGPAL, em 25/06/2025, conforme decisão que aprovou o custeio com recursos da rubrica 2 – Custo de Gestão do Programa, subrubrica “Eventos”, do Plano de Trabalho Anual 2025-2026.

Nota 05: Os custos administrativos do exercício de 2025 estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	1º Tri/2025 (R\$)	2º Tri/2025 (R\$)	3º Tri/2025 (R\$)	4º Tri/2025 (R\$)	Total 2025
Custo de Pessoal	(310.838,50)	(424.250,78)	(398.801,54)	(463.389,21)	(1.597.280,03)
Custo com Viagens	(6.521,19)	(3.814,52)	(5.879,89)	(7.166,65)	(23.382,25)
BPO	(13.676,37)	-	-	-	(13.676,37)
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (*)	(4.103,25)	(5.027,39)	(5.824,07)	(5.325,10)	(20.279,80)
Serviços Administrativos Consolidado - (R\$)	(335.139,31)	(433.092,69)	(410.505,50)	(475.880,96)	(1.654.618,46)

(*) A taxa administrativa é apurada através de percentual fixo de 1,0% sobre a execução do pagamento de compromissos financeiros contratuais correspondentes aos valores desembolsados das contas CDAL e CDN, conforme consta no Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Descrição	1º Tri/2025 (R\$)	2º Tri/2025 (R\$)	3º Tri/2025 (R\$)	4º Tri/2025 (R\$)	Total 2025
Auditoria Independente - Global	-	(16.601,22)	(23.247,38)	-	(39.848,60)
Eventos	-	-	(20.606,00)	-	(20.606,00)
Impostos Retidos em Fonte (a)	-	(1.087,88)	(1.523,40)	-	(2.611,28)
Tributos	(410.324,83)	(485.050,38)	(537.029,72)	(532.509,60)	(1.964.914,53)
Total Pagamentos do Período - (R\$)	(410.324,83)	(502.739,48)	(582.406,50)	(532.509,60)	(2.027.980,41)
Taxa Administrativa 1% - (R\$)	(4.103,25)	(5.027,39)	(5.824,07)	(5.325,10)	(20.279,80)

(a) Refere-se aos impostos retidos na fonte, quando do pagamento das notas fiscais dos prestadores de serviços contratados (auditoria, consultoria, entre outros).

Nota 06: As obrigações tributárias referem-se ao PIS e à COFINS apurados com alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre os rendimentos das aplicações financeiras da CDN. Os desembolsos realizados pela CDN referem-se ao reembolso à Axia dos valores apurados para o 1º e 2º trimestre de 2025 (R\$ 895.375,21). O saldo a ressarcir à Axia, no valor de R\$ 1.069.539,31, refere-se à apuração da obrigação no 2º e 4º trimestre de 2025:

Período	Mês	Rendimento Bruto (Aplicações CDN)	PIS (0,65%)	COFINS (4,00%)	Total (R\$)
1º Trimestre de 2025	jan/25	2.697.054,22	(17.530,85)	(107.882,17)	(125.413,02)
	fev/25	3.046.719,36	(19.803,68)	(121.868,77)	(141.672,45)
	mar/25	3.080.416,30	(20.022,71)	(123.216,65)	(143.239,36)
Total do 1º Trimestre/2025		8.824.189,88	(57.357,23)	(352.967,60)	(410.324,83)
2º Trimestre de 2025	abr/25	3.792.628,68	(24.652,09)	(151.705,15)	(176.357,23)
	mai/25	3.341.956,58	(21.722,72)	(133.678,26)	(155.400,98)
	jun/25	3.296.605,70	(21.427,94)	(131.864,23)	(153.292,17)
Total do 2º Trimestre/2025		10.431.190,96	(67.802,74)	(417.247,64)	(485.050,38)
3º Trimestre de 2025	jul/25	3.769.249,53	(24.500,12)	(150.769,98)	(175.270,10)
	ago/25	3.974.958,03	(25.837,23)	(158.998,32)	(184.835,55)
	set/25	3.804.818,64	(24.731,32)	(152.192,75)	(176.924,07)
Total do 3º Trimestre/2025		11.549.026,20	(75.068,67)	(461.961,05)	(537.029,72)
4º Trimestre de 2025	out/25	4.191.378,86	(27.243,96)	(167.655,15)	(194.899,12)
	nov/25	3.515.343,22	(22.849,73)	(140.613,73)	(163.463,46)
	dez/25	3.745.097,18	(24.343,13)	(149.803,89)	(174.147,02)
Total do 4º Trimestre/2025		11.451.819,26	(74.436,83)	(458.072,77)	(532.509,59)
Total do exercício (R\$)		42.256.226,30	(274.665,47)	(1.690.249,05)	(1.964.914,52)

Nota 07: Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados para prestação de serviços (Auditoria Independente), os pagamentos de determinadas medições foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e), conforme demonstrado no quadro a seguir:

CDN								
Período	Fornecedor	Objeto	Contrato	Nº NF	Valor Total NF (R\$)	Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
2º Trimestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4729	8.917,30	(548,41)	8.368,89	09/04/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4728	8.771,80	(539,47)	8.232,34	09/04/25
Total do 2º Trimestre/2025					17.689,10	(1.087,88)	16.601,22	
3º Trimestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4878	24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	16/09/25
Total do 3º Trimestre/2025					24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	
Totais (R\$)					42.459,88	(2.611,28)	39.848,60	

Anexo V

Consolidação dos Custos Programados e Realizados - CDAL /CDN (2025)											
Rubricas (Destinações)	Custos Programados (2025)			Custos Realizados (2025)							Delta Δ (R\$)
	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)	Recursos CGPAL			Recursos Axia (R\$)			Total Desembolsado (R\$)	
				CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)	Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)		
Projetos Ações	(237.446.861,01)	(102.798.555,29)	(340.245.416,30)	-	-	-	-	-	-	-	(340.245.416,30)
Gestão do Programa	(10.455.350,95)	(4.197.070,68)	(14.652.421,63)	(3.966.764,24)	(1.664.017,48)	(5.630.781,72)	(11.216.540,26)	4.676.414,25	(6.540.126,01)	(12.170.907,73)	(2.481.513,90)
Auditoria Independente	(161.986,02)	(64.200,00)	(226.186,02)	-	-	-	-	-	-	-	(226.186,02)
Atualização Cto. AI - Reembolso à TNE	(12.186,02)	-	(12.186,02)	-	-	-	-	-	-	-	(12.186,02)
Atualização Cto. AI - Global	(149.800,00)	(64.200,00)	(214.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	(214.000,00)
Consultorias	(69.865,92)	(256.301,83)	(326.167,75)	-	-	-	(4.818,99)	-	(4.818,99)	(4.818,99)	(321.348,76)
Apoio técnico especializado	(1.178.171,68)	-	(1.178.171,68)	(933.761,47)	-	(933.761,47)	-	-	-	(933.761,47)	(244.410,21)
Eventos	(131.503,23)	(56.358,53)	(187.861,76)	-	(20.606,00)	(20.606,00)	-	-	-	(20.606,00)	(167.255,76)
Serviços Administrativos	(6.240.635,58)	(2.674.558,10)	(8.915.193,68)	(1.739.331,01)	(745.424,99)	(2.484.756,00)	(6.457.063,81)	2.484.756,00	(3.972.307,81)	(6.457.063,81)	(2.458.129,87)
Tributos	(2.673.188,52)	(1.145.652,22)	(3.818.840,74)	(1.228.430,45)	(895.375,21)	(2.123.805,66)	(4.685.460,15)	2.123.805,66	(2.561.654,49)	(4.685.460,15)	866.619,41
Impostos Retidos na Fonte (NFs)	-	-	-	(65.241,31)	(2.611,28)	(67.852,59)	(69.197,31)	67.852,59	(1.344,72)	(69.197,31)	69.197,31
Reembolso TNE	(1.709.909,23)	-	(1.709.909,23)	(1.748.324,81)	-	(1.748.324,81)	-	-	-	(1.748.324,81)	38.415,58
Despesas Bancárias	-	-	-	(38,10)	(25,90)	(64,00)	-	-	-	(64,00)	64,00
Tarifas Bancárias	-	-	-	(38,10)	(25,90)	(64,00)	-	-	-	(64,00)	64,00
Depósito Judicial	-	-	-	-	(1,71)	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Depósito Judicial	-	-	-	-	(1,71)	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Total (R\$)	(249.612.121,19)	(106.995.625,97)	(356.607.747,16)	(5.715.127,15)	(1.664.045,09)	(7.379.172,23)	(11.216.540,26)	4.676.414,25	(6.540.126,01)	(13.919.298,25)	(342.688.448,91)

Nota: O quadro acima apresenta a consolidação dos valores extraídos dos **Anexos III e IV**, os quais demonstram as informações consolidadas dos desembolsos previstos e realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 pela CDAL e CDN.

Anexo VI

Movimentação Financeira CDAL (2025)							
Conta Corrente Nº 12585-7, Agência 3180-1, Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Trimestre de 2025	jan/25	228.641.817,95	-	(3,30)	(228.641.814,65)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	2.734.471,55	(2.734.471,55)	-	-	-
2º Trimestre de 2025	abr/25	-	5.546.273,80	(5.546.273,80)	-	-	-
	mai/25	-	-	-	-	-	-
	jun/25	-	2.327.752,94	(2.327.752,94)	-	-	-
3º Trimestre de 2025	jul/25	-	-	-	-	-	-
	ago/25	-	836.588,04	(836.588,04)	-	-	-
	set/25	-	5.349.205,52	(5.277.820,24)	(71.385,28)	-	-
4º Trimestre de 2025	out/25	-	126.720,26	(126.720,26)	-	-	-
	nov/25	-	20.957,48	(20.957,48)	-	-	-
	dez/25	-	86.307.127,61	(86.307.127,61)	-	-	-
Totais (R\$)		228.641.817,95	103.249.097,20	(103.177.715,22)	(228.713.199,93)	-	-

Movimentação Financeira CDN (2025)							
Contas Correntes Nº 12465-6 e 12586-5, Agência 3180-1, Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Trimestre de 2025	jan/25	97.989.350,55	-	-	(97.989.350,55)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	633.113,29	(633.106,78)	-	-	6,51
2º Trimestre de 2025	abr/25	-	1.352.457,13	(1.352.461,93)	-	-	1,71
	mai/25	-	-	-	-	-	1,71
	jun/25	-	-	-	-	(1,71)	-
3º Trimestre de 2025	jul/25	-	20.606,00	(20.606,00)	-	-	-
	ago/25	-	-	-	-	-	-
	set/25	-	1.640.803,41	(1.640.803,41)	-	-	-
4º Trimestre de 2025	out/25	-	24.348,46	(24.348,46)	-	-	-
	nov/25	-	-	-	-	-	-
	dez/25	-	-	-	-	-	-
Totais (R\$)		97.989.350,55	3.671.328,29	(3.671.326,58)	(97.989.350,55)	(1,71)	-

Movimentação Financeira Consolidada (2025)							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Trimestre de 2025	jan/25	326.631.168,50	-	(3,30)	(326.631.165,20)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	3.367.584,84	(3.367.578,33)	-	-	6,51
2º Trimestre de 2025	abr/25	-	6.898.730,93	(6.898.735,73)	-	-	1,71
	mai/25	-	-	-	-	-	1,71
	jun/25	-	2.327.752,94	(2.327.752,94)	-	(1,71)	-
3º Trimestre de 2025	jul/25	-	20.606,00	(20.606,00)	-	-	-
	ago/25	-	836.588,04	(836.588,04)	-	-	-
	set/25	-	6.990.008,93	(6.918.623,65)	(71.385,28)	-	-
4º Trimestre de 2025	out/25	-	151.068,72	(151.068,72)	-	-	-
	nov/25	-	20.957,48	(20.957,48)	-	-	-
	dez/25	-	86.307.127,61	(86.307.127,61)	-	-	-
Totais (R\$)		326.631.168,50	106.920.425,49	(106.849.041,80)	(326.702.550,48)	(1,71)	-

Nota 01: Em 31 de dezembro de 2025, as contas correntes da CDAL (nº 12585-7) e CDN (nº 12465-6 e nº 12586-5), mantidas na agência 3180-1 do Banco do Brasil, apresentavam saldo zerado (“R\$ 0,00”).

Anexo VII

Movimentação Aplicações Automáticas - CDAL (2025)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Transferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					206.846.611,96
1º Trimestre de 2025	jan/25	228.641.814,65	-	2.741.952,16	-	438.230.378,77
	fev/25	-	-	4.389.881,50	-	442.620.260,27
	mar/25	-	(2.734.471,55)	4.419.915,60	(17.583,08)	444.288.121,24
2º Trimestre de 2025	abr/25	-	(5.546.273,80)	5.422.878,66	(52.306,98)	444.112.419,12
	mai/25	-	-	4.752.834,17	(4.526.929,32)	444.338.323,97
	jun/25	-	(2.327.752,94)	4.690.397,05	(4.684,35)	446.696.283,73
3º Trimestre de 2025	jul/25	-	-	5.336.988,44	-	452.033.272,17
	ago/25	-	(836.588,04)	5.624.342,12	(4.993,23)	456.816.033,02
	set/25	71.385,28	(5.349.205,52)	5.358.073,19	(41.390,50)	456.854.895,47
4º Trimestre de 2025	out/25	-	(126.720,26)	5.884.391,56	(1.268,67)	462.611.298,10
	nov/25	-	(20.957,48)	4.935.033,61	(6.295.102,39)	461.230.271,84
	dez/25	-	(86.307.127,61)	4.949.669,52	(142.356,65)	379.730.457,10
Totais (R\$)		228.713.199,93	(103.249.097,20)	58.506.357,58	(11.086.615,17)	379.730.457,10

Movimentação Aplicações Automáticas - CDN (2025)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Transferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					203.459.613,41
1º Trimestre de 2025	jan/25	97.989.350,55	-	2.697.054,22	-	304.146.018,18
	fev/25	-	-	3.046.719,36	-	307.192.737,54
	mar/25	-	(419.760,00)	3.080.416,30	(3.051,70)	309.850.342,14
2º Trimestre de 2025	abr/25	-	(1.352.457,13)	3.792.628,68	(12.751,52)	312.277.762,17
	mai/25	-	-	3.341.956,58	(3.430.584,13)	312.189.134,62
	jun/25	-	-	3.296.605,70	-	315.485.740,32
3º Trimestre de 2025	jul/25	-	(20.606,00)	3.769.249,53	(77,88)	319.234.305,97
	ago/25	-	-	3.974.958,03	-	323.209.264,00
	set/25	-	(1.640.803,41)	3.804.818,64	(12.241,92)	325.361.037,31
4º Trimestre de 2025	out/25	-	(24.348,46)	4.191.378,86	(257,25)	329.527.810,46
	nov/25	-	-	3.515.343,22	(4.484.538,96)	328.558.614,72
	dez/25	-	-	3.745.097,18	-	332.303.711,90
Totais (R\$)		97.989.350,55	(3.457.975,00)	42.256.226,30	(7.943.503,36)	332.303.711,90

Consolidação da Movimentação das Aplicações Automáticas em 2025 (CDAL + CDN)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Transferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					410.306.225,37
1º Trimestre de 2025	jan/25	326.631.165,20	-	5.439.006,38	-	742.376.396,95
	fev/25	-	-	7.436.600,86	-	749.812.997,81
	mar/25	-	(3.154.231,55)	7.500.331,90	(20.634,78)	754.138.463,38
2º Trimestre de 2025	abr/25	-	(6.898.730,93)	9.215.507,34	(65.058,50)	756.390.181,29
	mai/25	-	-	8.094.790,75	(7.957.513,45)	756.527.458,59
	jun/25	-	(2.327.752,94)	7.987.002,75	(4.684,35)	762.182.024,05
3º Trimestre de 2025	jul/25	-	(20.606,00)	9.106.237,97	(77,88)	771.267.578,14
	ago/25	-	(836.588,04)	9.599.300,15	(4.993,23)	780.025.297,02
	set/25	71.385,28	(6.990.008,93)	9.162.891,83	(53.632,42)	782.215.932,78
4º Trimestre de 2025	out/25	-	(151.068,72)	10.075.770,42	(1.525,92)	792.139.108,56
	nov/25	-	(20.957,48)	8.450.376,83	(10.779.641,35)	789.788.886,56
	dez/25	-	(86.307.127,61)	8.694.766,70	(142.356,65)	712.034.169,00
Totais (R\$)		326.702.550,48	(106.707.072,20)	100.762.583,88	(19.030.118,53)	712.034.169,00

Nota 01: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos das aplicações financeiras vinculadas às contas correntes da CDAL (nº 12585-7) e CDN (nº 12465-6 e nº 12586-5), mantidas na agência 3180-1 do Banco do Brasil, totalizavam R\$ 712.034.169,00 (R\$ 410.306.225,37 em 31 de dezembro de 2024).

Nota 02: Os rendimentos auferidos pelos cotistas do Fundo de Investimento estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), à alíquota de 20%, por meio do mecanismo conhecido como “come-cotas”, o qual é aplicado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada exercício. Dessa forma, os valores lançados a título de IR nos meses de maio e novembro de 2025 decorrem significativamente da retenção automática do imposto incidente sobre os rendimentos acumulados no período, em conformidade com a sistemática do come-cotas. Ressalta-se, ainda, que, por ocasião do resgate de cotas, poderá haver tributação complementar do Imposto de Renda, conforme o prazo de permanência dos recursos aplicados e a tabela regressiva prevista na legislação fiscal aplicável.

Nota 03: O detalhamento dos valores resgatados das contas de investimentos entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 consta demonstrado nas planilhas do **Anexo VI**.

Anexo VIII

Movimentação Financeira CDAL e CDN (2025)				
Período	Rubricas	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)
1º Trimestre de 2025	Saldo Inicial (01/01/2025)	206.846.611,96	203.459.613,41	410.306.225,37
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	228.641.817,95	97.989.350,55	326.631.168,50
	(+) Outras Transferências Recebidas	-	-	-
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	11.551.749,26	8.824.189,88	20.375.939,14
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	(17.583,08)	(3.051,70)	(20.634,78)
	(-) Desembolsos	(2.734.474,85)	(419.753,49)	(3.154.228,34)
2º Trimestre de 2025	Saldo Inicial (31/03/2025)	444.288.121,24	309.850.348,65	754.138.469,89
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	-	-	-
	(+) Outras Transferências Recebidas	-	-	-
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	14.866.109,88	10.431.190,96	25.297.300,84
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	(4.583.920,65)	(3.443.335,65)	(8.027.256,30)
	(-) Desembolsos	(7.874.026,74)	(1.352.463,64)	(9.226.490,38)
3º Trimestre de 2025	Saldo Inicial (30/06/2025)	446.696.283,73	315.485.740,32	762.182.024,05
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	-	-	-
	(+) Outras Transferências Recebidas	-	-	-
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	16.319.403,75	11.549.026,20	27.868.429,95
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	(46.383,73)	(12.319,80)	(58.703,53)
	(-) Desembolsos	(6.114.408,28)	(1.661.409,41)	(7.775.817,69)
4º Trimestre de 2025	Saldo Inicial (30/09/2025)	456.854.895,47	325.361.037,31	782.215.932,78
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	-	-	-
	(+) Outras Transferências Recebidas	-	-	-
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	15.769.094,69	11.451.819,26	27.220.913,95
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	(6.438.727,71)	(4.484.796,21)	(10.923.523,92)
	(-) Desembolsos	(86.454.805,35)	(24.348,46)	(86.479.153,81)
Saldo dos Recursos em 31/12/2025 (R\$)		379.730.457,10	332.303.711,90	712.034.169,00

Nota 01: O quadro acima apresenta a consolidação dos valores extraídos dos **Anexos VI e VII**, os quais demonstram as informações referentes às movimentações financeiras ocorridas nas contas da CDAL e CDN no exercício de 2025.

Anexo IX

Período	Rubricas	Ref.	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial (01/01/2025)			(5.998.734,08)	(1.755.604,39)	(7.754.338,47)
1º Trimestre de 2025	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(806.129,05)	(335.139,31)	(1.141.268,36)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(537.156,34)	(410.324,83)	(947.481,17)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(430,50)	-	(430,50)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	497.772,55	419.748,48	917.521,03
Saldos dos Desembolsos em 31/03/2025 (R\$)			(6.844.677,42)	(2.081.320,05)	(8.925.997,47)
2º Trimestre de 2025	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(1.029.207,85)	(433.092,69)	(1.462.300,54)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(691.274,11)	(485.050,37)	(1.176.324,48)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(6.004,62)	(1.087,88)	(7.092,50)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	5.500.961,52	1.335.855,90	6.836.817,42
Saldos dos Desembolsos em 30/06/2025 (R\$)			(3.070.202,48)	(1.664.695,09)	(4.734.897,57)
3º Trimestre de 2025	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(999.945,47)	(410.505,50)	(1.410.450,96)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(758.852,27)	(537.029,72)	(1.295.881,99)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(58.375,68)	(1.523,40)	(59.899,08)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	2.967.761,46	1.640.800,20	4.608.561,66
Saldos dos Desembolsos em 30/09/2025 (R\$)			(1.919.614,44)	(972.953,51)	(2.892.567,95)
4º Trimestre de 2025	(+/-) Ajustes de Períodos Anteriores	Nota 05	(125.240,46)	(53.674,48)	(178.914,94)
	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(1.967.162,99)	(475.880,96)	(2.443.043,95)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(733.262,91)	(532.509,59)	(1.265.772,50)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(1.775,22)	-	(1.775,22)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	60.825,72	1.087,88	61.913,60
Saldos dos Desembolsos em 31/12/2025 (R\$)			(4.686.230,30)	(2.033.930,66)	(6.720.160,96)

Nota 01: Os custos administrativos da Axia incluem os seguintes itens:

- Custos com o pessoal próprio envolvido na gestão das contas dos fundos regionais;
- Custos com viagens; e
- Taxas administrativas.

A taxa administrativa é apurada através de percentual fixo de 1,0% sobre a execução do pagamento de compromissos financeiros contratuais correspondentes aos valores desembolsados das contas CDAL e CDN, conforme consta no Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Nota 02: As obrigações tributárias relacionadas ao PIS/PASEP e a COFINS foram apuradas sobre os rendimentos das aplicações financeiras auferidos no exercício de 2025, as quais são integralmente adiantadas pela Axia cujo ressarcimento ocorre em momento posterior.

A apuração das contribuições incidentes sobre as receitas financeiras está sendo realizada em conformidade com a legislação vigente, nos termos do Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, repriminado pelo Decreto nº 11.374, de 2023.

Nos termos do art. 1º do referido decreto, estão restabelecidas as alíquotas de 0,65% para o PIS/PASEP e de 4% para a COFINS sobre receitas financeiras, inclusive aquelas decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, auferidas por pessoas jurídicas submetidas ao regime de apuração não cumulativa dessas contribuições.

Nota 03: Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados, os pagamentos foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e). Tais valores retidos deverão ser recolhidos pela Axia e serão passíveis de ressarcimento pela CDAL e CDN.

Nota 04: Os ressarcimentos ocorridos em 2025 compreendem o reembolso dos seguintes custos à Axia:

Período	Descrição	Competência	Reembolsos CDAL (R\$)	Reembolsos CDN (R\$)	Reembolsos Totais (R\$)
1º Trimestre de 2025	Auditoria Independente		11.783,83	2.050,21	13.834,04
	AI - Reembolso à TNE	7ª Parcela	7.000,00	-	7.000,00
	AI - Global	2023	4.783,83	2.050,21	6.834,04
	Tributos		485.988,73	417.698,27	903.687,00
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	jul/24	140.070,02	82.888,28	222.958,30
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	ago/24	73.868,80	70.662,69	144.531,49
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	set/24	77.152,80	74.117,38	151.270,18
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	out/24	79.566,59	77.435,51	157.002,10
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	nov/24	52.073,78	50.679,06	102.752,84
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	dez/24	63.256,74	61.915,35	125.172,09
Total 1º Trimestre/2025			497.772,56	419.748,48	917.521,04
2º Trimestre de 2025	Serviços Administrativos		5.500.961,52	1.335.855,90	6.836.817,42
	Taxa administrativa sobre a execução de pagamento	2023	74.199,17	-	74.199,17
	Custos administrativos	2024	3.157.728,81	1.328.082,60	4.485.811,41
	Taxa administrativa sobre a execução de pagamento	2024	2.269.033,54	7.773,30	2.276.806,84
Total 2º Trimestre/2025			5.500.961,52	1.335.855,90	6.836.817,42
3º Trimestre de 2025	Serviços Administrativos		1.739.331,01	745.424,99	2.484.756,00
	Custos administrativos	1º Sem/25	1.739.331,01	745.424,99	2.484.756,00
	Tributos		1.228.430,45	895.375,21	2.123.805,66
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	jan/25	127.500,78	125.413,02	252.913,80
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	fev/25	204.129,49	141.672,45	345.801,94
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	mar/25	205.526,08	143.239,36	348.765,43
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	abr/25	252.163,86	176.357,23	428.521,09
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	mai/25	221.006,79	155.400,98	376.407,77
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	jun/25	218.103,46	153.292,17	371.395,63
Total 3º Trimestre/2025			2.967.761,46	1.640.800,20	4.608.561,66
4º Trimestre de 2025	Serviços Administrativos		65.241,31	2.611,28	67.852,59
	Impostos Retidos na Fonte (NFs)	1º Sem/25	65.241,31	2.611,28	67.852,59
Total 4º Trimestre/2025			65.241,31	2.611,28	67.852,59
Total no Exercício (2025)			9.031.736,85	3.399.015,86	12.430.752,71

Nota 05: Em decorrência da revisão realizada pela Axia sobre os critérios de apropriação e rateio dos custos da área RRI+RRIFR, relativos ao período de 01/07 a 31/12/2024, identificou-se a necessidade de ajuste nos valores anteriormente reconhecidos na prestação de contas do exercício de 2024. Os custos da área RRI+RRIFR alocados às contas CDAL e CDN haviam sido inicialmente apropriados com base nos percentuais de 23,60% e 10,11%, respectivamente. Contudo, em revisão posterior, a Concessionária constatou que os percentuais corretos de rateio correspondem a 7,87% (CDAL) e 3,37% (CDN). Em razão dessa reavaliação, verificou-se a existência de valores apropriados a maior na prestação de contas do exercício de 2024, totalizando R\$ 125.240,46 para a CDAL e R\$ 53.674,48 para a CDN, conforme demonstrado abaixo, os quais estão sendo devidamente ajustados por meio da rubrica específica de “Ajustes de Períodos Anteriores”.

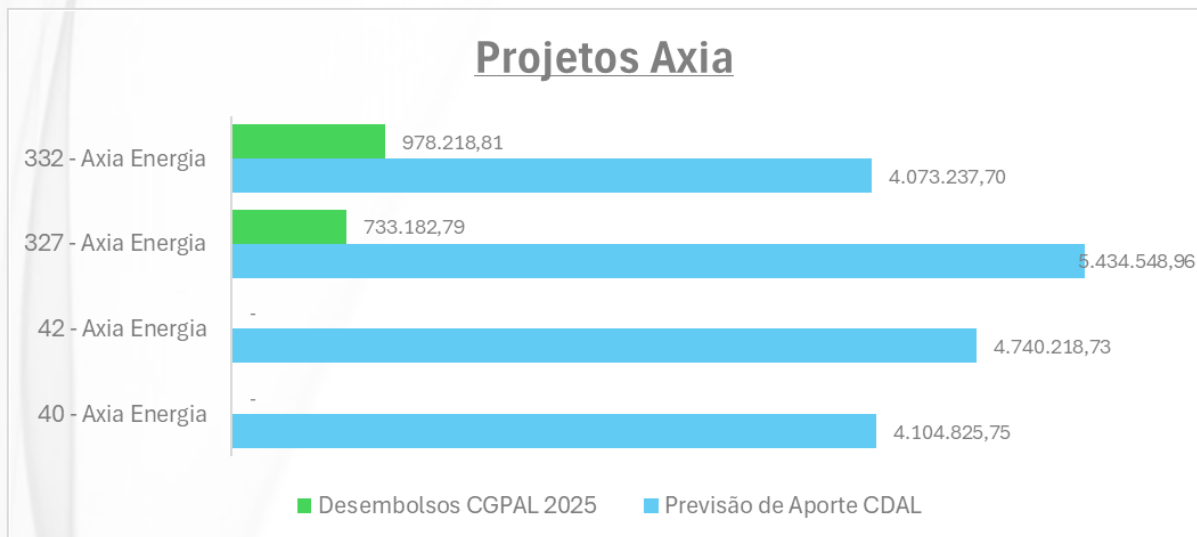
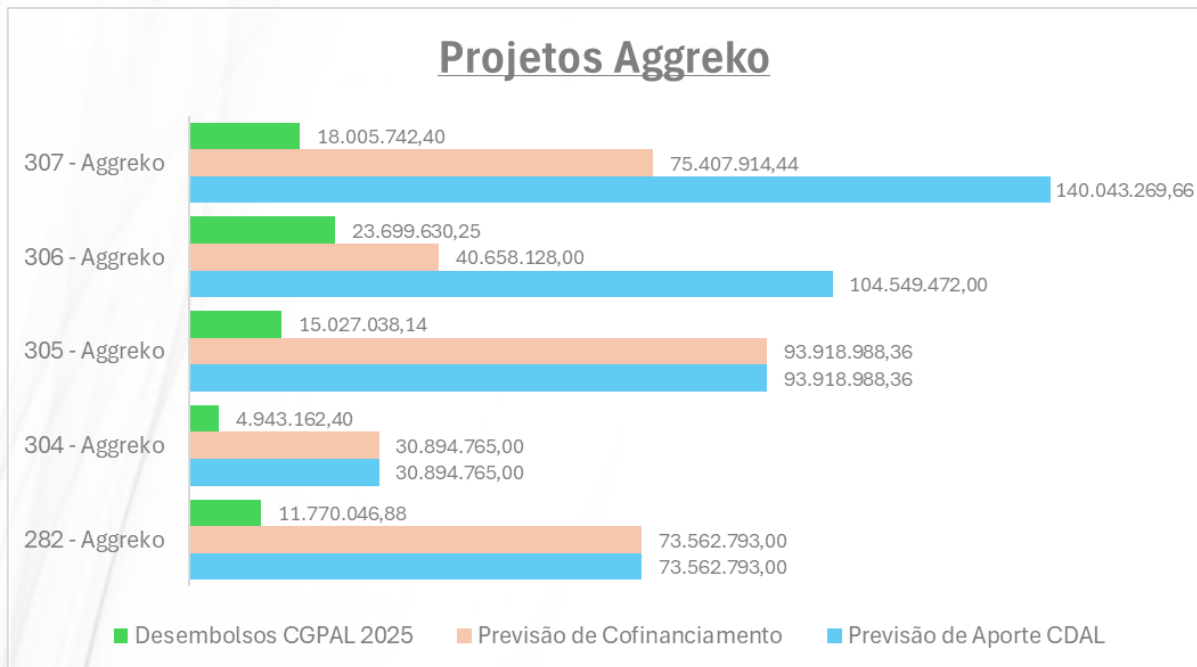
Custo de Pessoal - VRR - Atividades de Planejamento	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)
Custos considerados na Prestação de Contas de 2024	187.860,69	80.511,73	268.372,42
Custos adequados	62.620,23	26.837,24	89.457,47
Diferenças (R\$)	(125.240,46)	(53.674,48)	(178.914,94)

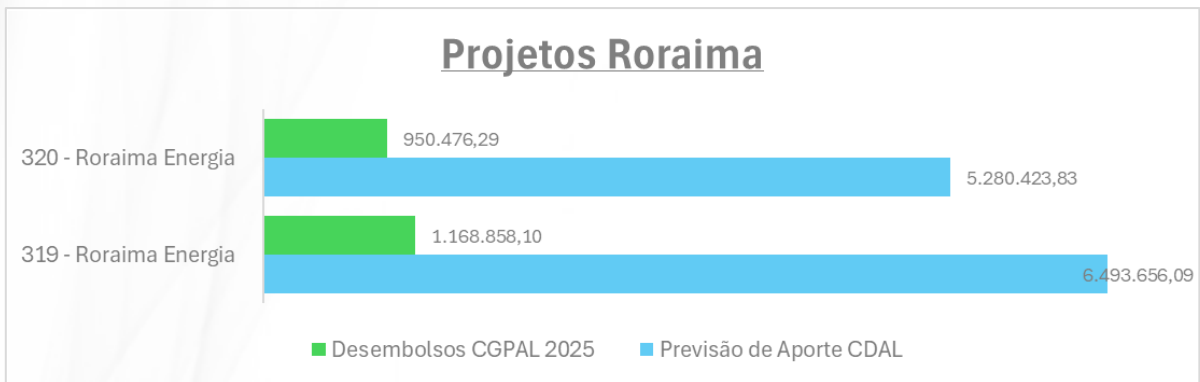
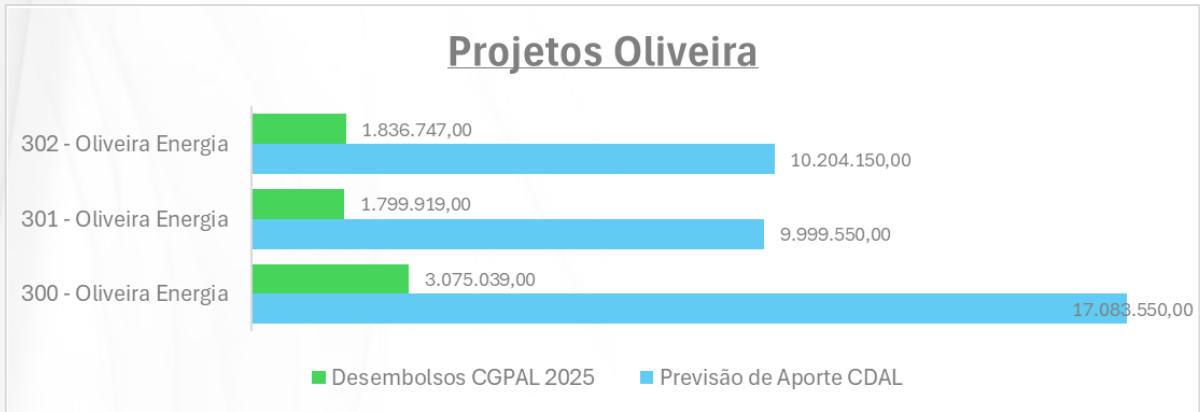
Nota 06: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos dos adiantamentos realizados pela Axia relativos aos custos administrativos, financeiros e tributários, os quais são passíveis de ressarcimento, deduzidos dos reembolsos recebidos no 1º, 2º e 3º trimestre, representam R\$ 4.686.230,30 para a CDAL e R\$ 2.033.930,66 para a CDN, totalizando R\$ 6.720.160,96.

Anexo X

Por meio da Resolução Nº 18, de 13 de novembro de 2024, do CGPAL, tornou-se público o Edital de Chamamento Público nº 1/2024 para seleção de Projetos no âmbito do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal. A carteira de projetos foi aprovada pelo CGPAL através da Resolução Nº 30, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2025 (Edição 166. Seção 1. Página 144), cujo orçamento total aprovado para a CDAL, é de R\$ 510.383.449,08 (quinhentos e dez milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), conforme demonstrado no Anexo III, nota 01.

Em conformidade com os procedimentos estabelecidos no contrato da Auditoria Independente, especialmente no que se refere à realização de auditorias e à elaboração de Relatórios de Vistoria, registra-se que, em 31 de dezembro de 2025, os projetos aprovados no âmbito do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal encontravam-se em fase inicial e de desenvolvimento. Nessa etapa, os projetos ainda não reuniam condições técnicas e operacionais para a realização de vistorias técnicas *in loco*, conforme demonstrado abaixo:





À medida que o desenvolvimento e a execução dos projetos avancem, a Auditoria acompanhará sua evolução e programará a realização das respectivas vistorias técnicas *in loco*, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos cronogramas, a efetiva execução das atividades previstas e a adequada aplicação dos recursos, observando a progressão das fases de cada projeto.



Relatório de Auditoria

Asseguração Razoável

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia Energia

Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal - CGPAL

Relatório de Prestação de Contas da CDAL e da CDN

Data Base 31/12/2025

Maringá, março de 2026

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL - CDAL E DA CONTA DE DESENVOLVIMENTO DA NAVEGABILIDADE - CDN

À

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia Energia

Comitê Gestor do Pró-Amazonia Legal - CGPAL

Rio de Janeiro

Alcance

Fomos contratados pela **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia Energia (anteriormente Eletrobras)**, para apresentar relatório de asseguarção razoável sobre as informações que integram a Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, para fins de cumprimento dos requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

Responsabilidades da Administração

A administração da concessionária é responsável pela elaboração e apresentação de forma adequada das informações que compõem a Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, de acordo com requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração e apresentação dessas informações livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as informações contidas na Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, que foram elaboradas pela Concessionária para cumprir, em todos os aspectos relevantes, com os requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3000 – Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão (*ISAE 3000 (Revised), Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information*).

Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas, de independência e demais responsabilidades dessas normas, inclusive quanto à aplicação da Norma Brasileira de Controle de Qualidade (NBC PA01) e, portanto, a manutenção de sistema de controle de qualidade

abrangente, incluindo políticas documentadas e procedimentos sobre o cumprimento de requerimentos éticos, normas profissionais e requerimentos jurídicos e regulatórios aplicáveis. Adicionalmente, a referida norma requer que o trabalho seja planejado e executado de forma a obter segurança razoável a respeito das informações que constam na Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em todos os aspectos relevantes, para fins de cumprimento dos requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que os procedimentos de asseguarção, de acordo com NBC TO 3000, sempre detectem as eventuais distorções relevantes existentes. Os procedimentos aplicados basearam-se na nossa compreensão do processo adotado pela Concessionária para a elaboração das informações que constam na Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e de outras circunstâncias do trabalho e da nossa consideração sobre distorções relevantes que poderiam existir nas informações, independentemente de estas serem causadas por fraude ou erro. Entretanto, tais procedimentos não incluem a investigação ou detecção de fraude ou erro.

Os procedimentos selecionados dependem de nosso julgamento, inclusive a avaliação dos riscos de controles não atender significativamente aos requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 regulamentada pelo Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022. Ao fazer tais avaliações, consideramos os controles internos implementados para permitir a elaboração das informações que constam na Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a fim de estabelecer procedimentos adequados às circunstâncias, mas, não, com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. Os procedimentos compreenderam:

- (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração da Prestação de Contas;
- (b) verificação do suprimento dos recursos pela Axia Energia (anteriormente Eletrobras) e/ou Concessionárias e Terceiros, previsto no inciso I, do Art. 5º do Decreto nº 11.059/2022 **(Anexo I)**;
- (c) verificação da aplicação, programação e emprego dos recursos nos projetos, propostas e atividades previstas nas CDAL e CDN **(Anexo II)**;
- (d) verificação dos custos programados e realizados, por agente beneficiário e por empreendimento **(Anexos III a V)**;
- (e) verificação da movimentação financeira das contas bancárias utilizadas para gerir os recursos da CDAL e CDN **(Anexos VI e VII)**; e
- (f) avaliação quanto a adequação dos desembolsos praticados pela Axia Energia (anteriormente Eletrobras) e concessionárias de geração de energia elétrica em cada projeto e/ou proposta e suas respectivas curvas de desembolsos, observando os cronogramas constantes dos Planos de Trabalho aprovados pelo Comitê Gestor **(Anexos VIII a X)**.

Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, com base nos procedimentos realizados, as informações contidas na Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal - CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade - CDN, relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, de acordo com os requisitos da Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022 que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal.

Outros assuntos

Em 11 de março de 2026 emitimos relatório de asseguarção razoável sobre as informações que integram a Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Em data subsequente a emissão de nosso relatório, nos foi apresentado Relatório de Atividades Complementar contendo detalhamento de remanejamentos e ajustes de valores entre as previsões orçamentárias e a execução financeira do PTA CGPAL 2025, cujas informações passaram a integrar os anexos da referida prestação de contas. Os valores objeto de remanejamento e ajustes foram submetidos a procedimentos normais de auditoria e não revelaram modificações que devam ser efetuadas para que as informações que integram a Prestação de Contas da Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL e da Conta de Desenvolvimento da Navegabilidade – CDN, relativas ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, apresentadas atualmente, estejam adequadamente apresentadas. Em decorrência dessa complementação, estamos emitindo o presente relatório em substituição ao anteriormente emitido, não gerando modificação em nossa opinião.

Restrição de Uso e Distribuição do Relatório

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório foi elaborado para a **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia Energia** e para o **Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal - CGPAL** para cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022, que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e não deve ser apresentado ou distribuído a terceiros que não tenham concordado com seus propósitos.

Maringá, 12 de março de 2026.

BEZ Auditores Independentes Ltda.
CRC PR 5.010/O-2

Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2

Anexo I

Composição dos Aportes Anuais (Inciso I do Art. 5º do Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022)							
Ano	Valor Original Total (R\$)	Fator de Atualização acumulado (IPCA)	Atualização (R\$)	Valor do Aporte Atualizado (R\$)	CDAL (70%)	CDN (30%)	Data do Aporte
2023	295.000.000,00	1,00954410	2.815.509,50	297.815.509,50	208.470.856,65	89.344.652,85	31/01/2023
2024	295.000.000,00	1,05619630	16.577.908,50	311.577.908,50	218.104.535,95	93.473.372,55	31/01/2024
2025	295.000.000,00	1,10722430	31.631.168,50	326.631.168,50	228.641.817,95	97.989.350,55	31/01/2025
2026	295.000.000,00		-	-	-	-	
2027	295.000.000,00		-	-	-	-	
2028	295.000.000,00		-	-	-	-	
2029	295.000.000,00		-	-	-	-	
2030	295.000.000,00		-	-	-	-	
2031	295.000.000,00		-	-	-	-	
2032	295.000.000,00		-	-	-	-	
Totais (R\$)	2.950.000.000,00		51.024.586,50	936.024.586,50	655.217.210,55	280.807.375,95	

Nota 01: Os aportes previstos para o exercício de 2025, correspondentes à 3ª parcela programada, nos termos do inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.059, de 03 de maio de 2022, foram efetivados em 31/01/2025, na proporção de 70% para a CDAL (R\$ 228.641.817,95) e de 30% para a CDN (R\$ 97.989.350,55), por meio das respectivas contas correntes nº 12.585-7 e nº 12.586-5, mantidas na agência 3180-1 do Banco do Brasil, utilizadas pela Concessionária para a movimentação financeira dos Fundos.

Nota 02: A atualização dos valores dos aportes observou o disposto no inciso I do art. 5º do Decreto nº 11.059, com aplicação do IPCA, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Demonstrativo de Atualização dos Aportes Anuais de acordo com o Inciso I do Art. 5º do Decreto nº 11.059 de 03 de maio de 2022								
Aporte	Data	IPCA (IBGE)	Índice de Atualização	Atualização CDAL (70%)		Atualização CDN (30%)		Total do Aporte (R\$)
				Valor (R\$)	Parcela Atualizada	Valor (R\$)	Parcela Atualizada	
A	B	C (i)	D	E (ii)	F (iii)	G (iv)	H (v)	I (vi)
	17/06/22	-	-	-	206.500.000,00	-	88.500.000,00	
	jun/22	0,67	0,0067	1.383.546,26	207.883.546,26	592.948,40	89.092.948,40	-
	jul/22	-0,68	-0,0068	1.413.608,11	206.469.938,15	605.832,05	88.487.116,35	-
	ago/22	-0,36	-0,0036	743.291,78	205.726.646,37	318.553,62	88.168.562,73	-
	set/22	-0,29	-0,0029	596.607,27	205.130.039,09	255.688,83	87.912.873,90	-
	out/22	0,59	0,0059	1.210.267,23	206.340.306,32	518.685,96	88.431.559,85	-
	nov/22	0,41	0,0041	845.995,26	207.186.301,58	362.569,40	88.794.129,25	-
	dez/22	0,62	0,0062	1.284.555,07	208.470.856,65	550.523,60	89.344.652,85	-
1/10	jan/23	0,53	0,0053	1.104.895,54	209.575.752,19	473.526,66	89.818.179,51	297.815.509,50
	fev/23	0,84	0,0084	1.760.439,71	211.336.191,90	754.474,16	90.572.653,67	-
	mar/23	0,71	0,0071	1.500.486,96	212.836.678,86	643.065,84	91.215.719,51	-
	abr/23	0,61	0,0061	1.298.303,74	214.134.982,61	556.415,89	91.772.135,40	-
	mai/23	0,23	0,0023	492.510,46	214.627.493,07	211.075,91	91.983.211,31	-
	jun/23	-0,08	-0,0008	171.701,99	214.455.791,07	73.586,57	91.909.624,74	-
	jul/23	0,12	0,0012	257.346,95	214.713.138,02	110.291,55	92.019.916,29	-
	ago/23	0,23	0,0023	493.840,22	215.206.978,24	211.645,81	92.231.562,10	-
	set/23	0,26	0,0026	559.538,14	215.766.516,38	239.802,06	92.471.364,16	-
	out/23	0,24	0,0024	517.839,64	216.284.356,02	221.931,27	92.693.295,44	-
	nov/23	0,28	0,0028	605.596,20	216.889.952,22	259.541,23	92.952.836,66	-
	dez/23	0,56	0,0056	1.214.583,73	218.104.535,95	520.535,89	93.473.372,55	-
2/10	jan/24	0,42	0,0042	916.039,05	219.020.575,00	392.588,16	93.865.960,71	311.577.908,50
	fev/24	0,83	0,0083	1.817.877,28	220.838.452,28	779.090,26	94.645.050,98	-
	mar/24	0,16	0,0016	353.341,52	221.191.793,80	151.432,08	94.796.483,06	-
	abr/24	0,38	0,0038	840.528,82	222.032.322,62	360.226,64	95.156.709,69	-
	mai/24	0,46	0,0046	1.021.348,68	223.053.671,30	437.720,86	95.594.430,56	-
	jun/24	0,21	0,0021	468.412,71	223.522.084,01	200.748,30	95.795.178,86	-
	jul/24	0,38	0,0038	849.383,92	224.371.467,93	364.021,68	96.159.200,54	-
	ago/24	-0,02	-0,0002	44.874,29	224.326.593,64	19.231,84	96.139.968,70	-
	set/24	0,44	0,0044	987.037,01	225.313.630,65	423.015,86	96.562.984,56	-
	out/24	0,56	0,0056	1.261.756,33	226.575.386,98	540.752,71	97.103.737,28	-
	nov/24	0,39	0,0039	883.644,01	227.459.030,99	378.704,58	97.482.441,85	-
	dez/24	0,52	0,0052	1.182.786,96	228.641.817,95	506.908,70	97.989.350,55	-
3/10	jan/25	0,16	0,0016	365.826,91	229.007.644,86	156.782,96	98.146.133,51	326.631.168,50
Totais (R\$)								936.024.586,50

Legenda da atualização:

- (i) Conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE divulgado pelo BACEN (<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/telaCvsSelecionarSeries.paint>).*
- (ii) Resultado da aplicação do índice de atualização do mês de referência (D) sobre o valor da parcela atualizada até o mês anterior (F).*
- (iii) Resultado do somatório do valor da atualização do mês de referência (E) com o valor da parcela atualizada até o mês anterior (F).*
- (iv) Resultado da aplicação do índice de atualização do mês de referência (D) sobre o valor da parcela atualizada até mês anterior (H).*
- (v) Resultado do somatório do valor da atualização do mês de referência (G) com o valor da parcela atualizada até o mês anterior (H).*
- (vi) Somatório das parcelas atualizadas até o mês anterior (F+H).*

Anexo II

Plano de Trabalho Anual - 2025			
	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Recursos CGPAL (R\$)
Rubrica (Destinações)	249.612.121,19	106.995.625,97	356.607.747,16
Projetos Ações	237.446.861,01	102.798.555,29	340.245.416,30
<i>Implementação de projetos e ações</i>	201.829.831,86	87.378.772,00	289.208.603,86
<i>Reserva de contingência para projetos e ações</i>	35.617.029,15	15.419.783,29	51.036.812,44
Gestão do Programa	10.455.350,95	4.197.070,68	14.652.421,63
<i>Auditoria Independente</i>	161.986,02	64.200,00	226.186,02
<i>AI - Reembolso à TNE</i>	12.186,02	-	12.186,02
<i>AI - Global</i>	149.800,00	64.200,00	214.000,00
<i>Consultorias (Nota 01)</i>	69.865,92	256.301,83	326.167,75
<i>Apoio técnico especializado (Nota 01)</i>	1.178.171,68	-	1.178.171,68
<i>Eventos</i>	131.503,23	56.358,53	187.861,76
<i>Serviços Administrativos</i>	6.240.635,58	2.674.558,10	8.915.193,68
<i>Tributos</i>	2.673.188,52	1.145.652,22	3.818.840,74
Reembolso a TNE / LT Manaus - Boa Vista	1.709.909,23	-	1.709.909,23
	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Recursos CGPAL (R\$)
Receitas	249.625.423,02	106.982.324,15	356.607.747,17
Aporte anual previsto	206.500.000,00	88.500.000,00	295.000.000,00
Atualização IPCA	20.328.717,39	8.712.307,45	29.041.024,84
Rendimentos ano anterior	22.796.705,63	9.770.016,70	32.566.722,33
Recurso não orçado ano anterior	-	-	-
Recursos não provisionados no ano anterior	-	-	-
Equilíbrio Orçamentário (Nota 02)	13.301,83	(13.301,82)	0,01

Fonte: Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Nota 01: Houve remanejamento orçamentário de R\$ 578.239,21 da rubrica “Consultoria” para “Apoio técnico especializado”, no PTA 2025 da CDAL, conforme aprovação do Comitê Gestor.

Nota 02: Foram identificadas inconsistências no Plano de Trabalho Anual - 2025 quanto ao equilíbrio entre o total de receitas e o total de destinações programadas para os componentes da CDAL e CDN.

No orçamento da CDAL, o total de receitas previstas (R\$ 249.625.423,02) supera as destinações programadas (R\$ 249.612.121,19), gerando uma diferença de R\$ 13.301,83. Já no orçamento da CDN, ocorre o inverso: as destinações (R\$ 106.995.625,97) superam as receitas previstas (R\$ 106.982.324,15), resultando em uma diferença negativa de R\$ 13.301,82.

Ressalta-se que, no consolidado dos recursos CGPAL, a diferença residual de R\$ 0,01 é considerada imaterial, não comprometendo a totalização geral.

Anexo III

Custos Programados e Realizados - CDAL (2025)								
Rubricas (Destinações)	Nota	Custos Programados (R\$)	Custos Realizados					Delta Δ (R\$)
			Recursos CDAL (R\$)	Recursos Axia (R\$)			Total Desembolsado (R\$)	
				Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)		
Projetos Ações	Nota 01	(237.446.861,01)	-	-	-	-	-	(237.446.861,01)
Gestão do Programa		(10.455.350,95)	(3.966.764,24)	(7.594.396,00)	3.033.002,77	(4.561.393,23)	(8.528.157,47)	(1.927.193,48)
Auditoria Independente		(161.986,02)	-	-	-	-	-	(161.986,02)
Atualização Cto. AI - Reembolso à TNE	Nota 02	(12.186,02)	-	-	-	-	-	(12.186,02)
Atualização Cto. AI - Global	Nota 03	(149.800,00)	-	-	-	-	-	(149.800,00)
Consultorias	Nota 04	(69.865,92)	-	(4.818,99)	-	(4.818,99)	(4.818,99)	(65.046,93)
Apoio técnico especializado	Nota 05	(1.178.171,68)	(933.761,47)	-	-	-	(933.761,47)	(244.410,21)
Eventos	Nota 06	(131.503,23)	-	-	-	-	-	(131.503,23)
Serviços Administrativos	Nota 07	(6.240.635,58)	(1.739.331,01)	(4.802.445,36)	1.739.331,01	(3.063.114,35)	(4.802.445,36)	(1.438.190,22)
Tributos	Nota 08	(2.673.188,52)	(1.228.430,45)	(2.720.545,63)	1.228.430,45	(1.492.115,18)	(2.720.545,63)	47.357,11
Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 09	-	(65.241,31)	(66.586,03)	65.241,31	(1.344,72)	(66.586,03)	66.586,03
Reembolso TNE	Nota 10	(1.709.909,23)	(1.748.324,81)	-	-	-	(1.748.324,81)	38.415,58
Despesas Bancárias		-	(38,10)	-	-	-	(38,10)	38,10
Tarifas Bancárias		-	(38,10)	-	-	-	(38,10)	38,10
Total (R\$)		(249.612.121,19)	(5.715.127,14)	(7.594.396,00)	3.033.002,77	(4.561.393,23)	(10.276.520,38)	(239.335.600,81)

Nota 01: Por meio da Resolução Nº 18, de 13 de novembro de 2024, do CGPAL, tornou-se público o Edital de Chamamento Público nº 1/2024 para seleção de Projetos no âmbito do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal. A carteira de projetos foi aprovada pelo CGPAL através da Resolução Nº 30, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de setembro de 2025 (Edição 166. Seção 1. Página 144), cujo orçamento total aprovado para a CDAL, é de R\$ 510.383.449,08 (quinhentos e dez milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos). Conforme demonstrado a seguir:

Propostas Aprovadas (CDAL)								
Edital de Chamamento Público 01/2024								
Ord.	Nº das Propostas	Proponente	Valor do Aporte (CDAL)		Cofinanciamento		Valor Global (R\$)	% (A.V)
			(R\$)	% (A.V)	(R\$)	% (A.V)		
1	327	Axia Energia	5.434.548,96	1,06%	-	0,00%	5.434.548,96	0,66%
2	282	Aggreko	73.562.793,00	14,41%	73.562.793,00	23,39%	147.125.586,00	17,84%
3	40	Axia Energia	4.104.825,75	0,80%	-	0,00%	4.104.825,75	0,50%
4	332	Axia Energia	4.073.237,70	0,80%	-	0,00%	4.073.237,70	0,49%
5	302	Oliveira Energia	10.204.150,00	2,00%	-	0,00%	10.204.150,00	1,24%
6	306	Aggreko	104.549.472,00	20,48%	40.658.128,00	12,93%	145.207.600,00	17,60%
7	300	Oliveira Energia	17.083.550,00	3,35%	-	0,00%	17.083.550,00	2,07%
8	42	Axia Energia	4.740.218,73	0,93%	-	0,00%	4.740.218,73	0,57%
9	301	Oliveira Energia	9.999.550,00	1,96%	-	0,00%	9.999.550,00	1,21%
10	304	Aggreko	30.894.765,00	6,05%	30.894.765,00	9,83%	61.789.530,00	7,49%
11	320	Roraima Energia	5.280.423,83	1,03%	-	0,00%	5.280.423,83	0,64%
12	319	Roraima Energia	6.493.656,09	1,27%	-	0,00%	6.493.656,09	0,79%
13	305	Aggreko	93.918.988,36	18,40%	93.918.988,36	29,87%	187.837.976,72	22,77%
14	307	Aggreko	140.043.269,66	27,44%	75.407.914,44	23,98%	215.451.184,10	26,12%
Totais (R\$)			510.383.449,08	100,00%	314.442.588,80	100,00%	824.826.037,88	100,00%

Embora a carteira de projetos acima tenha sido formalmente aprovada no exercício de 2025, com a realização do desembolso do Down Payment (1ª parcela) em dezembro de 2025, conforme detalhado no quadro da abaixo, esclarece-se que tais recursos dos projetos previstos também se encontram vinculados a Programas de Trabalho Anuais (PTAs) de exercícios anteriores.

Desembolsos Realizados em 2025 - CDAL (Projetos)									
Nº da Proposta	Proponente	Valor do Aporte (CDAL)	Desembolsos Realizados no Período (R\$)					Total	(%) Desembolso
			1º Parcela (20%)	2º Parcela (20%)	3º Parcela (20%)	4º Parcela (20%)	5º Parcela (20%)		
327	Axia Energia	5.434.548,96	978.218,81	-	-	-	-	978.218,81	18,00%
282	Aggreko	73.562.793,00	11.770.046,88	-	-	-	-	11.770.046,88	16,00%
40	Axia Energia	4.104.825,75	-	-	-	-	-	-	0,00%
332	Axia Energia	4.073.237,70	733.182,79	-	-	-	-	733.182,79	18,00%
302	Oliveira Energia	10.204.150,00	1.836.747,00	-	-	-	-	1.836.747,00	18,00%
306	Aggreko	104.549.472,00	18.005.742,40	-	-	-	-	18.005.742,40	17,22%
300	Oliveira Energia	17.083.550,00	3.075.039,00	-	-	-	-	3.075.039,00	18,00%
42	Axia Energia	4.740.218,73	-	-	-	-	-	-	0,00%
301	Oliveira Energia	9.999.550,00	1.799.919,00	-	-	-	-	1.799.919,00	18,00%
304	Aggreko	30.894.765,00	4.943.162,40	-	-	-	-	4.943.162,40	16,00%
320	Roraima Energia	5.280.423,83	950.476,29	-	-	-	-	950.476,29	18,00%
319	Roraima Energia	6.493.656,09	1.168.858,10	-	-	-	-	1.168.858,10	18,00%
305	Aggreko	93.918.988,36	15.027.038,14	-	-	-	-	15.027.038,14	16,00%
307	Aggreko	140.043.269,66	23.699.630,25	-	-	-	-	23.699.630,25	16,92%
Totais (R\$)		510.383.449,08	83.988.061,05					83.988.061,05	16,46%

Em razão dessa vinculação, os desembolsos efetuados em 2025 não foram considerados como pertencentes ao PTA 2025, motivo pelo qual não foram registrados no campo "Realizado" do quadro demonstrativo constante do Anexo III.

Nota 02: Os valores previstos para 2025 correspondem às atualizações do contrato de auditoria independente relativo à verificação do reembolso à TNE. Ressalta-se que os desembolsos realizados no exercício de 2025 (quadro abaixo), referem-se ao pagamento de serviços de auditoria vinculados aos PTAs de 2023/2024, razão pela qual não se encontram lançados na tabela constante do Anexo III, por não integrarem o escopo orçamentário do exercício corrente.

Desembolsos Auditoria Independente - Reembolso TNE							
Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 09 (8ª Parcela TNE)	4673	7.000,00	(430,50)	6.569,50	19/03/25
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 10 (9ª Parcela TNE)	4730	7.000,00	(430,50)	6.569,50	04/04/25
Total do 1º Semestre/2025				14.000,00	(861,00)	13.139,00	
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 11 (10ª Parcela TNE)	4794	7.000,00	(430,50)	6.569,50	13/06/25
BEZ Auditores	ECE-DSS-4995/2023	Prod. 12 (11ª Parcela TNE)	4918	7.000,00	(430,50)	6.569,50	06/10/25
Total do 2º Semestre/2025				14.000,00	(861,00)	13.139,00	
Total do exercício (R\$)				28.000,00	(1.722,00)	26.278,00	

Nota 03: Os valores previstos para 2025 correspondem às atualizações do contrato da auditoria global. Ressalta-se que os desembolsos realizados no exercício de 2025 (quadro abaixo), referem-se ao pagamento de serviços de auditoria vinculados ao PTA de 2024, razão pela qual não se encontram lançados na tabela constante do Anexo III, por não integrarem o escopo orçamentário do exercício corrente.

Desembolsos Auditoria Independente - Global							
Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 3.1 (2º PC/2024)	4729	20.807,04	(1.279,64)	19.527,40	09/04/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 2.1 (Aud. 2024)	4728	20.467,54	(1.258,75)	19.208,78	09/04/25
Total do 1º Semestre/2025				41.274,58	(2.538,39)	38.736,19	
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 1A.1 / 1A.2 / 3.2	4880	57.798,49	(3.554,60)	54.243,89	16/09/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 4.1 (Edital 1/2024)	4947	21.865,40	(1.344,72)	20.520,68	26/11/25
Total do 2º Semestre/2025				79.663,89	(4.899,32)	74.764,57	
Total do exercício (R\$)				120.938,47	(7.437,71)	113.500,76	

Nota 04: Refere-se aos custos de BPO relativos à contratação da Consultoria Energias da Amazônia, aprovados em reunião realizada em 08/08/2025, às 10h30.

Nota 05: Serviços técnicos especializados para apoio ao CGPAL, nas atividades de análise de propostas de projetos para redução estrutural de custos de geração de energia no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

Desembolsos para Apoio Técnico Especializado						
Fornecedor	Contrato	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
Tractebel	4500082579	1001	42.361,64	(2.605,24)	39.756,40	11/06/2025
Tractebel	4500082579	1652	891.399,83	(54.821,09)	836.578,74	18/08/2025
Total do exercício (R\$)			933.761,47	(57.426,33)	876.335,14	

Nota 06: No período analisado (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025), não foram realizados desembolsos com recursos da CDAL relacionados a eventos.

Nota 07: Os custos administrativos do exercício de 2025 estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	1º Sem/2025 (R\$)	2º Sem/2025 (R\$)	Total 2025
Custo de Pessoal	(1.715.208,33)	(2.025.715,34)	(3.740.923,67)
Custo com Viagens	(24.122,68)	(30.453,80)	(54.576,48)
BPO	(37.559,72)	-	(37.559,72)
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (*)	(58.446,17)	(910.939,32)	(969.385,49)
Serviços Administrativos - (R\$)	(1.835.336,90)	(2.967.108,46)	(4.802.445,36)

(*) A taxa administrativa é apurada através de percentual fixo de 1,0% sobre a execução do pagamento de compromissos financeiros contratuais correspondentes aos valores desembolsados das contas CDAL e CDN, conforme consta no Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Descrição	1º Sem/2025 (R\$)	2º Sem/2025 (R\$)	Total 2025
Auditoria Independente - Global	(38.736,18)	(74.764,57)	(113.500,75)
Auditoria Independente - Repasse TNE	(13.139,00)	(13.139,00)	(26.278,00)
Apoio Técnico Especializado	(39.756,40)	(836.578,74)	(876.335,14)
Projetos - Down Payment	-	(83.988.061,06)	(83.988.061,06)
Tributos	(1.228.430,45)	(1.492.115,18)	(2.720.545,63)
Impostos Retidos em Fonte (a)	(6.435,13)	(60.150,90)	(66.586,03)
Reembolso TNE - Parcelas 09ª a 12ª	(4.518.119,74)	(4.629.122,19)	(9.147.241,93)
Total Pagamentos do Período - (R\$)	(5.844.616,90)	(91.093.931,64)	(96.938.548,54)
Taxa Administrativa 1% - (R\$)	(58.446,17)	(910.939,32)	(969.385,49)

(a) Refere-se aos impostos retidos na fonte, quando do pagamento das notas fiscais dos prestadores de serviços contratados (auditoria, consultoria, entre outros).

Nota 08: As obrigações tributárias referem-se ao PIS e à COFINS apurados com alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre os rendimentos das aplicações financeiras da CDAL. Os desembolsos realizados pela CDAL referem-se ao reembolso à Axia dos valores apurados para o 1º semestre/2025 (R\$ 1.228.430,45). O saldo a ressarcir à Axia, no valor de R\$ 1.492.115,18, refere-se à apuração da obrigação no 2º semestre/2025:

Período	Mês	Rendimento Bruto (Aplicações CDAL)	PIS (0,65%)	COFINS (4,00%)	Total (R\$)
1º Semestre de 2025	jan/25	2.741.952,16	(17.822,69)	(109.678,09)	(127.500,78)
	fev/25	4.389.881,50	(28.534,23)	(175.595,26)	(204.129,49)
	mar/25	4.419.915,60	(28.729,45)	(176.796,62)	(205.526,08)
	abr/25	5.422.878,66	(35.248,71)	(216.915,15)	(252.163,86)
	mai/25	4.752.834,17	(30.893,42)	(190.113,37)	(221.006,79)
	jun/25	4.690.397,05	(30.487,58)	(187.615,88)	(218.103,46)
Total do 1º Semestre/2025		26.417.859,14	(171.716,08)	(1.056.714,37)	(1.228.430,45)
2º Semestre de 2025	jul/25	5.336.988,44	(34.690,42)	(213.479,54)	(248.169,96)
	ago/25	5.624.342,12	(36.558,22)	(224.973,68)	(261.531,91)
	set/25	5.358.073,19	(34.827,48)	(214.322,93)	(249.150,40)
	out/25	5.884.391,56	(38.248,55)	(235.375,66)	(273.624,21)
	nov/25	4.935.033,61	(32.077,72)	(197.401,34)	(229.479,06)
	dez/25	4.949.669,52	(32.172,85)	(197.986,78)	(230.159,63)
Total do 2º Semestre/2025		32.088.498,44	(208.575,24)	(1.283.539,94)	(1.492.115,18)
Total do exercício (R\$)		58.506.357,58	(380.291,32)	(2.340.254,30)	(2.720.545,63)

Nota 09: Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados para prestação de serviços (Apoio Técnico e de Auditoria Independente), os pagamentos de determinadas medições foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e), conforme demonstrado no quadro a seguir.

CDAL								
Período	Fornecedor	Objeto	Contrato	Nº NF	Valor Total NF (R\$)	Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
1º Semestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	ECE-DSS-4995/2023	4673	7.000,00	(430,50)	6.569,50	19/03/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	ECE-DSS-4995/2023	4730	7.000,00	(430,50)	6.569,50	04/04/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4729	20.807,04	(1.279,64)	19.527,40	09/04/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4728	20.467,54	(1.258,75)	19.208,78	09/04/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	ECE-DSS-4995/2023	4794	7.000,00	(430,50)	6.569,50	13/06/25
	Tractebel	Apoio Técnico	4500082579	1001	42.361,64	(2.605,24)	39.756,40	11/06/25
Total do 1º Semestre/2025					104.636,22	(6.435,13)	98.201,09	
2º Semestre de 2025	Tractebel	Apoio Técnico	4500082579	1652	891.399,83	(54.821,09)	836.578,74	18/08/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4880	57.798,48	(3.554,59)	54.243,89	16/09/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	ECE-DSS-4995/2023	4918	7.000,00	(430,50)	6.569,50	06/10/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4947	21.865,40	(1.344,72)	20.520,68	26/11/25
Total do 2º Semestre/2025					978.063,71	(60.150,90)	917.912,81	
Total do exercício (R\$)					1.082.699,93	(66.586,03)	1.016.113,90	

Em 2025, do montante de R\$ 66.586,03 retidos na fonte, o total de R\$ 65.241,31, foi ressarcido à Axia, restando R\$ 1.344,72 para ressarcimento.

Nota 10: O valor previsto no PTA 2025, a título de "Reembolso à TNE / LT Manaus - Boa Vista" (R\$ 1.709.909,23), corresponde à atualização das parcelas de ressarcimento conforme previsto no inciso II do § 1º da Cláusula Sétima do Acordo Autocomposição Linhão-Tucuruí nº 0018032-66.2015.4.01.3200. No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, os valores repassados à TNE, a título de ressarcimento, totalizaram R\$ 9.147.241,93, dos quais, R\$ 1.748.324,81 correspondem à atualização das parcelas, conforme demonstrado abaixo:

Período	Descrição	Valor Original em 11/08/2021 (R\$)	Correção pelo IPCA (R\$)	Parcela Corrigida (R\$)	Data do Repasse
1º Semestre de 2025	09ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(386.966,42)	(2.236.695,70)	06/03/25
	10ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(431.694,76)	(2.281.424,04)	27/06/25
Total do 1º Semestre/2025		(3.699.458,56)	(818.661,18)	(4.518.119,74)	
2º Semestre de 2025	11ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(460.326,36)	(2.310.055,64)	16/09/25
	12ª Parcela - Reembolso TNE	(1.849.729,28)	(469.337,27)	(2.319.066,55)	17/12/25
Total do 2º Semestre/2025		(3.699.458,56)	(929.663,63)	(4.629.122,19)	
Total do exercício (R\$)		(7.398.917,12)	(1.748.324,81)	(9.147.241,93)	

Anexo IV

Custos Programados e Realizados - CDN (2025)								
Rubricas (Destinações)	Nota	Custos Programados (R\$)	Custos Realizados					Delta Δ (R\$)
			Recursos CDN (R\$)	Recursos Axia (R\$)			Total Desembolsado (R\$)	
				Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)		
Projetos Ações	Nota 01	(102.798.555,29)	-	-	-	-	-	(102.798.555,29)
Gestão do Programa		(4.197.070,68)	(1.664.017,48)	(3.622.144,26)	1.643.411,48	(1.978.732,78)	(3.642.750,26)	(554.320,42)
Auditoria Independente	Nota 02	(64.200,00)	-	-	-	-	-	(64.200,00)
<i>Atualização Cto. AI - Global</i>		(64.200,00)	-	-	-	-	-	(64.200,00)
Consultorias	Nota 03	(256.301,83)	-	-	-	-	-	(256.301,83)
Eventos	Nota 04	(56.358,53)	(20.606,00)	-	-	-	(20.606,00)	(35.752,53)
Serviços Administrativos	Nota 05	(2.674.558,10)	(745.424,99)	(1.654.618,46)	745.424,99	(909.193,47)	(1.654.618,46)	(1.019.939,64)
Tributos	Nota 06	(1.145.652,22)	(895.375,21)	(1.964.914,52)	895.375,21	(1.069.539,31)	(1.964.914,52)	819.262,30
Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 07	-	(2.611,28)	(2.611,28)	2.611,28	-	(2.611,28)	2.611,28
Despesas Bancárias		-	(25,90)	-	-	-	(25,90)	25,90
Tarifas Bancárias		-	(25,90)	-	-	-	(25,90)	25,90
Depósito Judicial		-	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Depósito Judicial		-	(1,71)	-	-	-	(1,71)	1,71
Total (R\$)		(106.995.625,97)	(1.664.045,09)	(3.622.144,26)	1.643.411,48	(1.978.732,78)	(3.642.777,87)	(103.352.848,10)

Nota 01: No período analisado, não foram realizados desembolsos para a execução de projetos.

Nota 02: Os valores previstos para 2025 correspondem às atualizações do contrato da auditoria global. Ressalta-se que os desembolsos realizados no exercício de 2025 (quadro abaixo), referem-se ao pagamento de serviços de auditoria vinculados ao PTA de 2024, razão pela qual não se encontram lançados na tabela constante do Anexo III, por não integrarem o escopo orçamentário do exercício corrente.

Fornecedor	Contrato	Produto	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagament
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 3.1 (2º PC/2024)	4729	8.917,30	(548,41)	8.368,89	09/04/25
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 2.1 (Aud. 2024)	4728	8.771,80	(539,47)	8.232,34	09/04/25
Total do 1º Semestre/2025				17.689,10	(1.087,88)	16.601,22	
BEZ Auditores	4500082118	Prod. 1A.1 / 1A.2 / 3.2	4878	24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	16/09/25
Total do 2º Semestre/2025				24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	
Total do exercício (R\$)				42.459,88	(2.611,28)	39.848,60	

Nota 03: No período analisado (01 de janeiro a 31 de janeiro de 2025), não foram realizados desembolsos com recursos da CDN relacionados a consultorias.

Nota 04: O valor registrado na rubrica “Eventos” em 2025, no montante de R\$ 20.606,00, refere-se ao custeio das despesas de viagem do membro suplente do CGPAL, Rafael Seronni Mendonça, representante do Ministério de Portos, para participação na Conferência Internacional “Smart Rivers 2025” e Missão Técnica com a ANTAQ e o USACE, realizadas nos Estados Unidos entre 8 e 16 de setembro de 2025. A despesa foi autorizada na 2ª Reunião Ordinária do CGPAL, em 25/06/2025, conforme decisão que aprovou o custeio com recursos da rubrica 2 – Custo de Gestão do Programa, subrubrica “Eventos”, do Plano de Trabalho Anual 2025-2026.

Nota 05: Os custos administrativos do exercício de 2025 estão compostos pelos seguintes valores:

Descrição	1º Sem/2025 (R\$)	2º Sem/2025 (R\$)	Total 2025
Custo de Pessoal	(735.089,28)	(862.190,75)	(1.597.280,03)
Custo com Viagens	(10.335,71)	(13.046,54)	(23.382,25)
BPO	(13.676,37)	-	(13.676,37)
Taxa administrativa sobre a execução de pagamento (*)	(9.130,64)	(11.149,16)	(20.279,80)
Serviços Administrativos Consolidado - (R\$)	(768.232,00)	(886.386,45)	(1.654.618,46)

(*) A taxa administrativa é apurada através de percentual fixo de 1,0% sobre a execução do pagamento de compromissos financeiros contratuais correspondentes aos valores desembolsados das contas CDAL e CDN, conforme consta no Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Descrição	1º Sem/2025 (R\$)	2º Sem/2025 (R\$)	Total 2025
Auditoria Independente - Global	(16.601,23)	(23.247,38)	(39.848,61)
Eventos	-	(20.606,00)	(20.606,00)
Impostos Retidos em Fonte (a)	(1.087,88)	(1.523,40)	(2.611,28)
Tributos	(895.375,21)	(1.069.539,31)	(1.964.914,52)
Total Pagamentos do Período - (R\$)	(913.064,32)	(1.114.916,09)	(2.027.980,41)
Taxa Administrativa 1% - (R\$)	(9.130,64)	(11.149,16)	(20.279,80)

(a) Refere-se aos impostos retidos na fonte, quando do pagamento das notas fiscais dos prestadores de serviços contratados (auditoria, consultoria, entre outros).

Nota 06: As obrigações tributárias referem-se ao PIS e à COFINS apurados com alíquota de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre os rendimentos das aplicações financeiras da CDN. Os desembolsos realizados pela CDN referem-se ao reembolso à Axia dos valores apurados para o 1º semestre/2025 (R\$ 895.375,21). O saldo a ressarcir à Axia, no valor de R\$ 1.069.539,31, refere-se à apuração da obrigação no 2º semestre/2025:

Período	Mês	Rendimento Bruto (Aplicações CDN)	PIS (0,65%)	COFINS (4,00%)	Total (R\$)
1º Semestre de 2025	jan/25	2.697.054,22	(17.530,85)	(107.882,17)	(125.413,02)
	fev/25	3.046.719,36	(19.803,68)	(121.868,77)	(141.672,45)
	mar/25	3.080.416,30	(20.022,71)	(123.216,65)	(143.239,36)
	abr/25	3.792.628,68	(24.652,09)	(151.705,15)	(176.357,23)
	mai/25	3.341.956,58	(21.722,72)	(133.678,26)	(155.400,98)
	jun/25	3.296.605,70	(21.427,94)	(131.864,23)	(153.292,17)
Total do 1º Semestre/2025		19.255.380,84	(125.159,98)	(770.215,23)	(895.375,21)
2º Semestre de 2025	jul/25	3.769.249,53	(24.500,12)	(150.769,98)	(175.270,10)
	ago/25	3.974.958,03	(25.837,23)	(158.998,32)	(184.835,55)
	set/25	3.804.818,64	(24.731,32)	(152.192,75)	(176.924,07)
	out/25	4.191.378,86	(27.243,96)	(167.655,15)	(194.899,12)
	nov/25	3.515.343,22	(22.849,73)	(140.613,73)	(163.463,46)
	dez/25	3.745.097,18	(24.343,13)	(149.803,89)	(174.147,02)
Total do 2º Semestre/2025		23.000.845,46	(149.505,50)	(920.033,82)	(1.069.539,31)
Total do exercício (R\$)		42.256.226,30	(274.665,47)	(1.690.249,05)	(1.964.914,52)

Nota 07: Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados para prestação de serviços (Auditoria Independente), os pagamentos de determinadas medições foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e), conforme demonstrado no quadro a seguir.

CDN								
Período	Fornecedor	Objeto	Contrato	Nº NF	Valor Total NF (R\$)	Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
1º Semestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4729	8.917,30	(548,41)	8.368,89	09/04/25
	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4728	8.771,80	(539,47)	8.232,34	09/04/25
Total do 1º Semestre/2025					17.689,10	(1.087,88)	16.601,22	
2º Semestre de 2025	BEZ Auditores	Auditoria Independente	4500082118	4878	24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	16/09/25
Total do 2º Semestre/2025					24.770,78	(1.523,40)	23.247,38	
Totais (R\$)					42.459,88	(2.611,28)	39.848,60	

Anexo V

Consolidação dos Custos Programados e Realizados - CDAL /CDN (2025)												
Rubricas (Destinações)	Custos Programados (2025)			Custos Realizados (2025)							Delta Δ (R\$)	
	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)	Recursos CGPAL			Recursos Axia (R\$)			Total Desembolsado (R\$)		
				CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)	Desembolso (R\$)	Ressarcimento (R\$)	Saldo a Ressarcir (R\$)			
Projetos Ações	(237.446.861,01)	(102.798.555,29)	(340.245.416,30)	-	-	-	-	-	-	-	-	(340.245.416,30)
Gestão do Programa	(10.455.350,95)	(4.197.070,68)	(14.652.421,63)	(3.966.764,24)	(1.664.017,48)	(5.630.781,72)	(11.216.540,26)	4.676.414,25	(6.540.126,01)	(12.170.907,73)	(2.481.513,90)	
Auditoria Independente	(161.986,02)	(64.200,00)	(226.186,02)	-	-	-	-	-	-	-	-	(226.186,02)
Atualização Cto. AI - Reembolso à TNE	(12.186,02)	-	(12.186,02)	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.186,02)
Atualização Cto. AI - Global	(149.800,00)	(64.200,00)	(214.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(214.000,00)
Consultorias	(69.865,92)	(256.301,83)	(326.167,75)	-	-	-	(4.818,99)	-	(4.818,99)	(4.818,99)	(4.818,99)	(321.348,76)
Apoio técnico especializado	(1.178.171,68)	-	(1.178.171,68)	(933.761,47)	-	(933.761,47)	-	-	-	(933.761,47)	(933.761,47)	(244.410,21)
Eventos	(131.503,23)	(56.358,53)	(187.861,76)	-	(20.606,00)	(20.606,00)	-	-	-	(20.606,00)	(20.606,00)	(167.255,76)
Serviços Administrativos	(6.240.635,58)	(2.674.558,10)	(8.915.193,68)	(1.739.331,01)	(745.424,99)	(2.484.756,00)	(6.457.063,81)	2.484.756,00	(3.972.307,81)	(6.457.063,81)	(6.457.063,81)	(2.458.129,87)
Tributos	(2.673.188,52)	(1.145.652,22)	(3.818.840,74)	(1.228.430,45)	(895.375,21)	(2.123.805,66)	(4.685.460,15)	2.123.805,66	(2.561.654,49)	(4.685.460,15)	(4.685.460,15)	866.619,41
Impostos Retidos na Fonte (NFs)	-	-	-	(65.241,31)	(2.611,28)	(67.852,59)	(69.197,31)	67.852,59	(1.344,72)	(69.197,31)	(69.197,31)	69.197,31
Reembolso TNE	(1.709.909,23)	-	(1.709.909,23)	(1.748.324,81)	-	(1.748.324,81)	-	-	-	(1.748.324,81)	(1.748.324,81)	38.415,58
Despesas Bancárias	-	-	-	(38,10)	(25,90)	(64,00)	-	-	-	(64,00)	(64,00)	64,00
Tarifas Bancárias	-	-	-	(38,10)	(25,90)	(64,00)	-	-	-	(64,00)	(64,00)	64,00
Depósito Judicial	-	-	-	-	(1,71)	(1,71)	-	-	-	(1,71)	(1,71)	1,71
Depósito Judicial	-	-	-	-	(1,71)	(1,71)	-	-	-	(1,71)	(1,71)	1,71
Total (R\$)	(249.612.121,19)	(106.995.625,97)	(356.607.747,16)	(5.715.127,15)	(1.664.045,09)	(7.379.172,23)	(11.216.540,26)	4.676.414,25	(6.540.126,01)	(13.919.298,25)	(342.688.448,91)	

Nota: O quadro acima apresenta a consolidação dos valores extraídos dos **Anexos III e IV**, os quais demonstram as informações consolidadas dos desembolsos previstos e realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 pela CDAL e CDN.

Anexo VI

Movimentação Financeira CDAL (2025)							
Conta Corrente Nº 12585-7, Agência 3180-1, Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Semestre de 2025	jan/25	228.641.817,95	-	(3,30)	(228.641.814,65)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	2.734.471,55	(2.734.471,55)	-	-	-
	abr/25	-	5.546.273,80	(5.546.273,80)	-	-	-
	mai/25	-	-	-	-	-	-
	jun/25	-	2.327.752,94	(2.327.752,94)	-	-	-
2º Semestre de 2025	jul/25	-	-	-	-	-	-
	ago/25	-	836.588,04	(836.588,04)	-	-	-
	set/25	-	5.349.205,52	(5.277.820,24)	(71.385,28)	-	-
	out/25	-	126.720,26	(126.720,26)	-	-	-
	nov/25	-	20.957,48	(20.957,48)	-	-	-
	dez/25	-	86.307.127,61	(86.307.127,61)	-	-	-
Totais (R\$)		228.641.817,95	103.249.097,20	(103.177.715,22)	(228.713.199,93)	-	-

Movimentação Financeira CDN (2025)							
Contas Correntes Nº 12465-6 e 12586-5, Agência 3180-1, Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Semestre de 2025	jan/25	97.989.350,55	-	-	(97.989.350,55)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	633.113,29	(633.106,78)	-	-	6,51
	abr/25	-	1.352.457,13	(1.352.461,93)	-	-	1,71
	mai/25	-	-	-	-	-	1,71
	jun/25	-	-	-	-	-	(1,71)
2º Semestre de 2025	jul/25	-	20.606,00	(20.606,00)	-	-	-
	ago/25	-	-	-	-	-	-
	set/25	-	1.640.803,41	(1.640.803,41)	-	-	-
	out/25	-	24.348,46	(24.348,46)	-	-	-
	nov/25	-	-	-	-	-	-
	dez/25	-	-	-	-	-	-
Totais (R\$)		97.989.350,55	3.671.328,29	(3.671.326,58)	(97.989.350,55)	(1,71)	-

Movimentação Financeira Consolidada (2025)							
Período	Mês	Aportes (Eletrobras)	Resgates (Investimentos)	Pagamentos (Despesas)	Aplicações (Investimentos)	Dep./Bloq. Judicial	Saldo (R\$)
Saldo final	dez/24						-
1º Semestre de 2025	jan/25	326.631.168,50	-	(3,30)	(326.631.165,20)	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-
	mar/25	-	3.367.584,84	(3.367.578,33)	-	-	6,51
	abr/25	-	6.898.730,93	(6.898.735,73)	-	-	1,71
	mai/25	-	-	-	-	-	1,71
	jun/25	-	2.327.752,94	(2.327.752,94)	-	-	(1,71)
2º Semestre de 2025	jul/25	-	20.606,00	(20.606,00)	-	-	-
	ago/25	-	836.588,04	(836.588,04)	-	-	-
	set/25	-	6.990.008,93	(6.918.623,65)	(71.385,28)	-	-
	out/25	-	151.068,72	(151.068,72)	-	-	-
	nov/25	-	20.957,48	(20.957,48)	-	-	-
	dez/25	-	86.307.127,61	(86.307.127,61)	-	-	-
Totais (R\$)		326.631.168,50	106.920.425,49	(106.849.041,80)	(326.702.550,48)	(1,71)	-

Nota 01: Em 31 de dezembro de 2025, as contas correntes da CDAL (nº 12585-7) e CDN (nº 12465-6 e nº 12586-5), mantidas na agência 3180-1 do Banco do Brasil, apresentavam saldo zerado ("R\$ 0,00").

Anexo VII

Movimentação Aplicações Automáticas - CDAL (2025)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Trasferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					206.846.611,96
1º Semestre de 2025	jan/25	228.641.814,65	-	2.741.952,16	-	438.230.378,77
	fev/25	-	-	4.389.881,50	-	442.620.260,27
	mar/25	-	(2.734.471,55)	4.419.915,60	(17.583,08)	444.288.121,24
	abr/25	-	(5.546.273,80)	5.422.878,66	(52.306,98)	444.112.419,12
	mai/25	-	-	4.752.834,17	(4.526.929,32)	444.338.323,97
	jun/25	-	(2.327.752,94)	4.690.397,05	(4.684,35)	446.696.283,73
2º Semestre de 2025	jul/25	-	-	5.336.988,44	-	452.033.272,17
	ago/25	-	(836.588,04)	5.624.342,12	(4.993,23)	456.816.033,02
	set/25	71.385,28	(5.349.205,52)	5.358.073,19	(41.390,50)	456.854.895,47
	out/25	-	(126.720,26)	5.884.391,56	(1.268,67)	462.611.298,10
	nov/25	-	(20.957,48)	4.935.033,61	(6.295.102,39)	461.230.271,84
	dez/25	-	(86.307.127,61)	4.949.669,52	(142.356,65)	379.730.457,10
Totais (R\$)		228.713.199,93	(103.249.097,20)	58.506.357,58	(11.086.615,17)	379.730.457,10

Movimentação Aplicações Automáticas - CDN (2025)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Trasferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					203.459.613,41
1º Semestre de 2025	jan/25	97.989.350,55	-	2.697.054,22	-	304.146.018,18
	fev/25	-	-	3.046.719,36	-	307.192.737,54
	mar/25	-	(419.760,00)	3.080.416,30	(3.051,70)	309.850.342,14
	abr/25	-	(1.352.457,13)	3.792.628,68	(12.751,52)	312.277.762,17
	mai/25	-	-	3.341.956,58	(3.430.584,13)	312.189.134,62
	jun/25	-	-	3.296.605,70	-	315.485.740,32
2º Semestre de 2025	jul/25	-	(20.606,00)	3.769.249,53	(77,88)	319.234.305,97
	ago/25	-	-	3.974.958,03	-	323.209.264,00
	set/25	-	(1.640.803,41)	3.804.818,64	(12.241,92)	325.361.037,31
	out/25	-	(24.348,46)	4.191.378,86	(257,25)	329.527.810,46
	nov/25	-	-	3.515.343,22	(4.484.538,96)	328.558.614,72
	dez/25	-	-	3.745.097,18	-	332.303.711,90
Totais (R\$)		97.989.350,55	(3.457.975,00)	42.256.226,30	(7.943.503,36)	332.303.711,90

Consolidação da Movimentação das Aplicações Automáticas em 2025 (CDAL + CDN)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Trasferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda (R\$)	Saldo no Fim do Mês (R\$)
Saldo final	dez/24					410.306.225,37
1º Semestre de 2025	jan/25	326.631.165,20	-	5.439.006,38	-	742.376.396,95
	fev/25	-	-	7.436.600,86	-	749.812.997,81
	mar/25	-	(3.154.231,55)	7.500.331,90	(20.634,78)	754.138.463,38
	abr/25	-	(6.898.730,93)	9.215.507,34	(65.058,50)	756.390.181,29
	mai/25	-	-	8.094.790,75	(7.957.513,45)	756.527.458,59
	jun/25	-	(2.327.752,94)	7.987.002,75	(4.684,35)	762.182.024,05
2º Semestre de 2025	jul/25	-	(20.606,00)	9.106.237,97	(77,88)	771.267.578,14
	ago/25	-	(836.588,04)	9.599.300,15	(4.993,23)	780.025.297,02
	set/25	71.385,28	(6.990.008,93)	9.162.891,83	(53.632,42)	782.215.932,78
	out/25	-	(151.068,72)	10.075.770,42	(1.525,92)	792.139.108,56
	nov/25	-	(20.957,48)	8.450.376,83	(10.779.641,35)	789.788.886,56
	dez/25	-	(86.307.127,61)	8.694.766,70	(142.356,65)	712.034.169,00
Totais (R\$)		326.702.550,48	(106.707.072,20)	100.762.583,88	(19.030.118,53)	712.034.169,00

Nota 01: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos das aplicações financeiras vinculadas às contas correntes da CDAL (nº 12585-7) e CDN (nº 12465-6 e nº 12586-5), mantidas na agência 3180-1 do Banco do Brasil, totalizavam R\$ 712.034.169,00 (R\$ 410.306.225,37 em 31 de dezembro de 2024).

Nota 02: Os rendimentos auferidos pelos cotistas do Fundo de Investimento estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), à alíquota de 20%, por meio do mecanismo conhecido como “come-cotas”, o qual é aplicado semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada exercício. Dessa forma, os valores lançados a título de IR nos meses de maio e novembro de 2025 decorrem significativamente da retenção automática do imposto incidente sobre os rendimentos acumulados no período, em conformidade com a sistemática do come-cotas. Ressalta-se, ainda, que, por ocasião do resgate de cotas, poderá haver tributação complementar do Imposto de Renda, conforme o prazo de permanência dos recursos aplicados e a tabela regressiva prevista na legislação fiscal aplicável.

Nota 03: O detalhamento dos valores resgatados das contas de investimentos entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2025 consta demonstrado nas planilhas do **Anexo VI**.

Anexo VIII

Movimentação Financeira CDAL e CDN (2025)				
Período	Rubricas	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)
1º Semestre de 2025	Saldo Inicial (01/01/2025)	206.846.611,96	203.459.613,41	410.306.225,37
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	228.641.817,95	97.989.350,55	326.631.168,50
	(+) Outras Transferências Recebidas	-	-	-
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	26.417.859,14	19.255.380,84	45.673.239,98
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	(4.601.503,73)	(3.446.387,35)	(8.047.891,08)
	(-) Desembolsos	(10.608.501,59)	(1.772.217,13)	(12.380.718,72)
2º Semestre de 2025	Saldo Inicial (30/06/2025)	446.696.283,73	315.485.740,32	762.182.024,05
	(+) Recursos Recebidos (Aporte Eletrobras)	-	-	-
	(+) Outras Transferências Recebidas	-	-	-
	(+) Rendimentos das Aplicações Financeiras (bruto)	32.088.498,44	23.000.845,46	55.089.343,90
	(-) Imposto de Renda sobre os Rendimentos	(6.485.111,44)	(4.497.116,01)	(10.982.227,45)
	(-) Desembolsos	(92.569.213,63)	(1.685.757,87)	(94.254.971,50)
Saldo dos Recursos em 31/12/2025 (R\$)		379.730.457,10	332.303.711,90	712.034.169,00

Nota 01: O quadro acima apresenta a consolidação dos valores extraídos dos **Anexos VI e VII**, os quais demonstram as informações referentes às movimentações financeiras ocorridas nas contas da CDAL e CDN no exercício de 2025.

Anexo IX

Desembolsos e Ressarcimentos Axia (2025)					
Período	Rubricas	Ref.	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial (01/01/2025)			(5.998.734,08)	(1.755.604,39)	(7.754.338,47)
1º Semestre de 2025	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(1.835.336,90)	(768.232,00)	(2.603.568,90)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(1.228.430,45)	(895.375,21)	(2.123.805,66)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(6.435,13)	(1.087,87)	(7.523,00)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	5.998.734,08	1.755.604,38	7.754.338,46
Saldos dos Desembolsos em 30/06/2025 (R\$)			(3.070.202,48)	(1.664.695,09)	(4.734.897,58)
2º Semestre de 2025	(+/-) Ajustes de Períodos Anteriores	Nota 05	(125.240,46)	(53.674,48)	(178.914,94)
	(-) Serviços Administrativos	Nota 01	(2.967.108,46)	(886.386,45)	(3.853.494,91)
	(-) Tributos (PIS/COFINS)	Nota 02	(1.492.115,18)	(1.069.539,31)	(2.561.654,49)
	(-) Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Nota 03	(60.150,90)	(1.523,40)	(61.674,30)
	(+) Ressarcimentos	Nota 04	3.028.587,18	1.641.888,08	4.670.475,26
Saldos dos Desembolsos em 31/12/2025 (R\$)			(4.686.230,30)	(2.033.930,66)	(6.720.160,96)

Nota 01: Os custos administrativos da Eletrobras incluem os seguintes itens:

- Custos com o pessoal próprio envolvido na gestão das contas dos fundos regionais;
- Custos com viagens; e
- Taxas administrativas.

A taxa administrativa é apurada através de percentual fixo de 1,0% sobre a execução do pagamento de compromissos financeiros contratuais correspondentes aos valores desembolsados das contas CDAL e CDN, conforme consta no Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.

Nota 02: As obrigações tributárias relacionadas ao PIS/PASEP e a COFINS foram apuradas sobre os rendimentos das aplicações financeiras auferidos no exercício de 2025, as quais são integralmente adiantadas pela Axia cujo ressarcimento ocorre em momento posterior.

A apuração das contribuições incidentes sobre as receitas financeiras está sendo realizada em conformidade com a legislação vigente, nos termos do Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, reprimado pelo Decreto nº 11.374, de 2023.

Nos termos do art. 1º do referido decreto, estão restabelecidas as alíquotas de 0,65% para o PIS/PASEP e de 4% para a COFINS sobre receitas financeiras, inclusive aquelas decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, auferidas por pessoas jurídicas submetidas ao regime de apuração não cumulativa dessas contribuições.

Nota 03: Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados, os pagamentos foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e). Tais valores retidos deverão ser recolhidos pela Eletrobras e serão passíveis de ressarcimento pela CDAL e CDN.

Nota 04: Os ressarcimentos ocorridos em 2025 compreendem o reembolso dos seguintes custos à Axia:

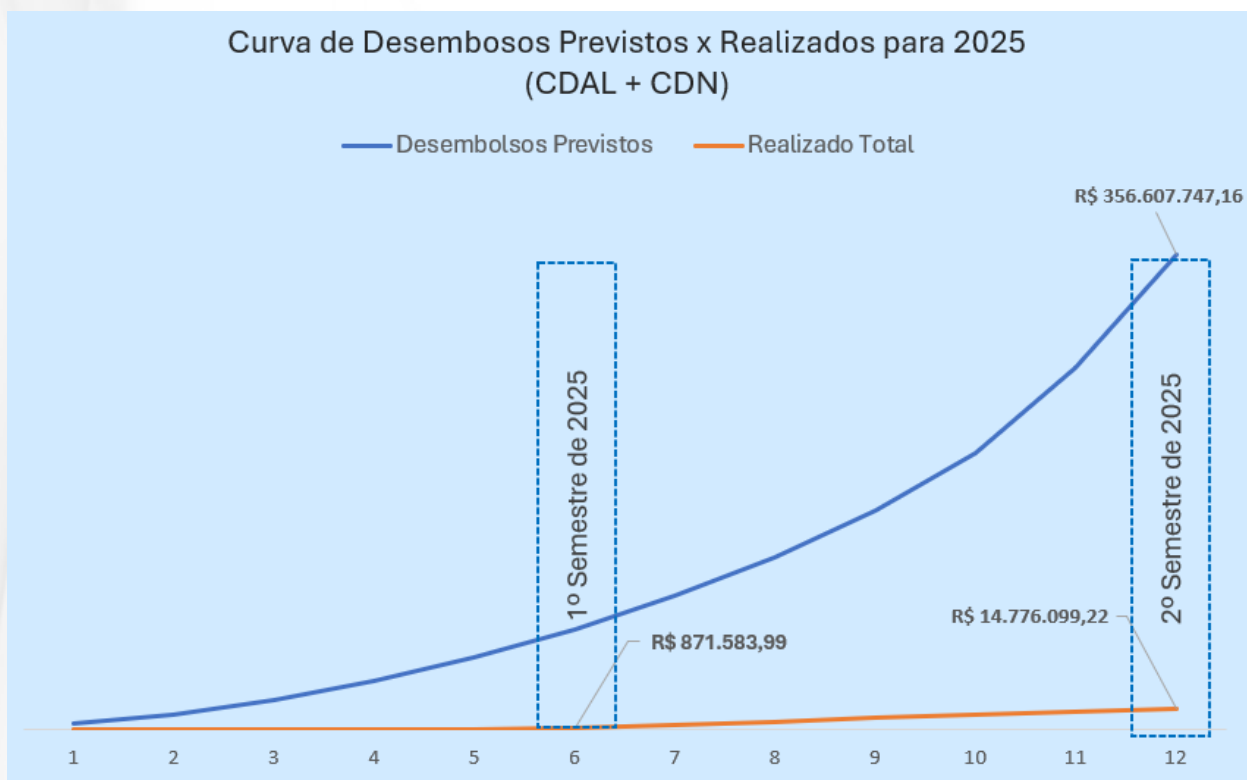
Período	Descrição	Competência	Reembolsos CDAL (R\$)	Reembolsos CDN (R\$)	Reembolsos Totais (R\$)
1º Semestre de 2025	Serviços Administrativos		5.500.961,52	1.335.855,90	6.836.817,42
	Taxa administrativa sobre a execução de pagamento	2023	74.199,17	-	74.199,17
	Custos administrativos	2024	3.157.728,81	1.328.082,60	4.485.811,41
	Taxa administrativa sobre a execução de pagamento	2024	2.269.033,54	7.773,30	2.276.806,84
	Auditoria Independente		11.783,83	2.050,21	13.834,04
	AI - Reembolso à TNE	7ª Parcela	7.000,00	-	7.000,00
	AI - Global	2023	4.783,83	2.050,21	6.834,04
	Tributos		485.988,73	417.698,27	903.687,00
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	jul/24	140.070,02	82.888,28	222.958,30
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	ago/24	73.868,80	70.662,69	144.531,49
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	set/24	77.152,80	74.117,38	151.270,18
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	out/24	79.566,59	77.435,51	157.002,10
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	nov/24	52.073,78	50.679,06	102.752,84
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	dez/24	63.256,74	61.915,35	125.172,09
Total 1º Semestre/2025			5.998.734,08	1.755.604,38	7.754.338,46
2º Semestre de 2025	Serviços Administrativos		1.804.572,32	748.036,27	2.552.608,59
	Custos administrativos	1º Sem/25	1.739.331,01	745.424,99	2.484.756,00
	Impostos Retidos na Fonte (NFs)	1º Sem/25	65.241,31	2.611,28	67.852,59
	Tributos		1.228.430,45	895.375,21	2.123.805,66
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	jan/25	127.500,78	125.413,02	252.913,80
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	fev/25	204.129,49	141.672,45	345.801,94
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	mar/25	205.526,08	143.239,36	348.765,43
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	abr/25	252.163,86	176.357,23	428.521,09
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	mai/25	221.006,79	155.400,98	376.407,77
	PIS/COFINS s/ Rendimentos Aplicações	jun/25	218.103,46	153.292,17	371.395,63
Total 2º Semestre/2025			3.033.002,77	1.643.411,48	4.676.414,25
Total no Exercício (2025)			9.031.736,85	3.399.015,86	12.430.752,71

Nota 05: Em decorrência da revisão realizada pela Axia sobre os critérios de apropriação e rateio dos custos da área RRI+RRIFR, relativos ao período de 01/07 a 31/12/2024, identificou-se a necessidade de ajuste nos valores anteriormente reconhecidos na prestação de contas do exercício de 2024. Os custos da área RRI+RRIFR alocados às contas CDAL e CDN haviam sido inicialmente apropriados com base nos percentuais de 23,60% e 10,11%, respectivamente. Contudo, em revisão posterior, a Concessionária constatou que os percentuais corretos de rateio correspondem a 7,87% (CDAL) e 3,37% (CDN). Em razão dessa reavaliação, verificou-se a existência de valores apropriados a maior na prestação de contas do exercício de 2024, totalizando R\$ 125.240,46 para a CDAL e R\$ 53.674,48 para a CDN, conforme demonstrado abaixo, os quais estão sendo devidamente ajustados por meio da rubrica específica de “Ajustes de Períodos Anteriores”.

Custo de Pessoal - VRR - Atividades de Planejamento	CDAL (R\$)	CDN (R\$)	Total (R\$)
Custos considerados na Prestação de Contas de 2024	187.860,69	80.511,73	268.372,42
Custos adequados	62.620,23	26.837,24	89.457,47
Diferenças (R\$)	(125.240,46)	(53.674,48)	(178.914,94)

Nota 06: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos dos adiantamentos realizados pela Axia relativos aos custos administrativos, financeiros e tributários, os quais são passíveis de ressarcimento, deduzidos dos reembolsos recebidos no 1º e 2º Semestre, representam R\$ 4.686.230,30 para a CDAL e R\$ 2.033.930,66 para a CDN, totalizando R\$ 6.720.160,96.

Anexo X



Nota: Os valores previstos para o exercício de 2025 (R\$ 356.607.747,16) foram extraídos do Plano de Trabalho Anual (2025), aprovado pelo CGPAL por meio da Resolução nº 27, de 21 de fevereiro de 2025.